



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO
IGUAÇU CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E
FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO**

CÉLIA GESICA BELOTTO WROBEL

**ESTUDO DO MOVIMENTO MIGRATÓRIO DOS ALUNOS BRASILEIROS QUE
CURSAM MEDICINA EM CIDADE DE LESTE - PARAGUAI**

Foz do Iguaçu

2024

CÉLIA GESICA BELOTTO WROBEL

**ESTUDO DO MOVIMENTO MIGRATÓRIO DOS ALUNOS BRASILEIROS QUE
CURSAM MEDICINA EM CIDADE DE LESTE - PARAGUAI**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós- Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, do Centro de Educação Letras e Saúde, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Sociedade, Cultura e Fronteiras.

Área de concentração: Sociedade, Cultura e Fronteiras

Orientador: Dr. Samuel Klauck

Foz do Iguaçu

2024

Ficha de identificação da obra elaborada através do Formulário de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da Unioeste.

BELOTTO WROBEL, CELIA GESICA
ESTUDO DO MOVIMENTO MIGRATÓRIO DOS ALUNOS BRASILEIROS QUE
CURSAM MEDICINA EM CIDADE DE LESTE - PARAGUAI / CELIA GESICA
BELOTTO WROBEL; orientador Samuel Klauck. -- Foz do Iguaçu,
2024.

113 p.

Dissertação (Mestrado Acadêmico Campus de Foz do Iguaçu)
-- Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Centro de
Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras, 2024.

1. Migração estudantil. 2. Regularização migratória. 3.
estudantes de medicina. 4. Paraguai; Brasil. I. Klauck,
Samuel , orient. II. Título.

CELIA GESICA BELOTTO WROBEL

**ESTUDO DO MOVIMENTO MIGRATÓRIO DOS ALUNOS BRASILEIROS QUE
CURSAM MEDICINA EM CIDADE DE LESTE - PARAGUAI**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em sociedade, cultura e Fronteiras em cumprimento parcial aos requisitos para obtenção do título de Mestre em Sociedade, cultura e fronteiras, área de concentração Sociedade, Cultura e Fronteiras, linha de pesquisa, Trabalho, Política e Sociedade, APROVADO(A) pela seguinte banca examinadora:

Prof. Dr. Samuel Klauck
Orientador – (UNIOESTE)

Prof. Dr. José
Membro Interno – (UNIOESTE)

Prof. Dr. Maciel Silva
Membro Externo – (UNILA)

Foz do Iguaçu, 27 de setembro de 2024

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, elevo meus mais sinceros agradecimentos a Deus, fonte de toda força e sabedoria, que iluminou meu caminho e me sustentou nos momentos de incerteza e desafio. É a Ele que dedico a conquista deste marco em minha jornada acadêmica.

Um reconhecimento especial é merecido pela minha perseverança e determinação ao longo deste processo. Agradeço por não ter desistido, mesmo quando confrontada com obstáculos e incertezas, e por ter mantido a chama da esperança e o espírito de luta sempre vivos.

Um agradecimento especial ao meu esposo, Fernando Luiz de Nadai Wrobel, cujo apoio incondicional foi o porto seguro nos momentos de dúvida e o incentivo constante que me motivou a seguir adiante. Sua presença e amor foram fundamentais para que eu pudesse manter o foco e a serenidade necessários para a realização deste trabalho.

Ao meu filho Emanuel, agradeço por sua compreensão e paciência, e pelas inúmeras vezes em que suas palavras de esperança renovaram minhas energias quando o cansaço parecia tomar conta. Você é a fonte de alegria e a inspiração que me move diariamente a buscar a melhor versão de mim mesma. A luz que você irradia e seu entusiasmo pela vida servem como um lembrete constante das verdadeiras riquezas que devemos valorizar. Sua presença é um presente que dá sentido a cada esforço e cada conquista

Minha mãe, agradeço o apoio e orações. Sua fé e amor foram o âncora que me manteve firme e a força que me impulsionou a seguir em frente em cada fase desta jornada. Mãe, sua presença é um presente precioso em minha vida

Não posso deixar de expressar minha imensa gratidão ao meu professor orientador, Dr. Samuel Klauck, cuja sabedoria, orientação e paciência foram essenciais para o desenvolvimento e conclusão desta pesquisa. Sua capacidade de guiar com maestria e incentivar o pensamento crítico foi um diferencial em minha formação acadêmica.

A todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho, meu sincero obrigada. Cada palavra de incentivo, cada gesto de apoio, cada momento compartilhado, foram peças chave que me ajudaram a montar o mosaico deste estudo.

WROBEL, C. G. B. **ESTUDO DO MOVIMENTO MIGRATÓRIO DOS ALUNOS BRASILEIROS QUE CURSAM MEDICINA EM CIDADE DE LESTE – PARAGUAI**. 128 f. Dissertação em Sociedade, Cultura e Fronteiras - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Samuel Klauck. Foz do Iguaçu, 2024.

RESUMO

Esta dissertação explora a migração de estudantes brasileiros para o Paraguai, com foco nos alunos de medicina em Cidade do Leste. O estudo analisa as motivações econômicas e pessoais que levam esses estudantes a optarem pelo Paraguai, incluindo o custo mais baixo da educação e a facilidade de ingresso comparado ao Brasil. A pesquisa também investiga os desafios enfrentados no processo de regularização migratória, como a complexidade burocrática, a falta de informações claras e a percepção de corrupção. Utilizando uma metodologia abrangente, que inclui revisão bibliográfica, análise documental, consultas a fontes jornalísticas e entrevistas semiestruturadas, o estudo oferece uma visão detalhada das experiências dos estudantes. Os resultados indicam que, embora muitos estudantes tentem regularizar sua situação logo no início de sua estadia, enfrentam obstáculos significativos que complicam o processo. Além disso, a pesquisa destaca a diversidade socioeconômica dos estudantes, que varia de rendas familiares baixas a altas, refletindo um espectro amplo de origens. A dissertação também revela que, apesar das dificuldades, muitos estudantes conseguem se adaptar ao novo ambiente, desafiando percepções iniciais negativas sobre o Paraguai. O estudo conclui com recomendações para políticas públicas mais eficazes, que visem facilitar a integração e regularização dos estudantes, promovendo um ambiente educacional mais acolhedor e seguro. Essas medidas são essenciais para melhorar a experiência educacional e migratória dos estudantes brasileiros no Paraguai.

Palavras-chave: Migração estudantil; Regularização migratória; estudantes de medicina; Paraguai; Brasil

WROBEL, C. G. B. **STUDY OF THE MIGRATORY MOVEMENT OF BRAZILIAN STUDENTS STUDYING MEDICINE IN CIDADE DE LESTE - PARAGUAY.** 128 f. Dissertation Master in Society, Culture and Frontiers - State University of Western Paraná. Supervisor: Samuel Klauck. Foz do Iguaçu, 2024.

ABSTRACT

This dissertation explores the migration of Brazilian students to Paraguay, focusing on medical students in Ciudad del Este. The study analyzes the economic and personal motivations that lead these students to choose Paraguay, including the lower cost of education and the easier admission process compared to Brazil. The research also investigates the challenges faced in the process of migration regularization, such as bureaucratic complexity, lack of clear information, and perceptions of corruption. Utilizing a comprehensive methodology that includes literature review, document analysis, consultations with journalistic sources, and semi-structured interviews, the study provides a detailed view of the students' experiences. The results indicate that although many students attempt to regularize their status early in their stay, they encounter significant obstacles that complicate the process. Furthermore, the research highlights the socioeconomic diversity of the students, ranging from low to high family incomes, reflecting a broad spectrum of backgrounds. The dissertation also reveals that despite the difficulties, many students manage to adapt to the new environment, challenging initial negative perceptions about Paraguay. The study concludes with recommendations for more effective public policies aimed at facilitating the integration and regularization of students, promoting a more welcoming and secure educational environment. These measures are essential to improving the educational and migratory experience of Brazilian students in Paraguay.

Keywords: Student migration, Migration regularization, Medical students, Paraguay, Brazil.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Comparativo de Mensalidades do 1.º Período para o Ano de 2024 em Instituições de Ensino Superior no Brasil e no Paraguai	44
Quadro 2: Documentos imigrantes solicitando residência nas equipes móveis nas 14 jornadas de regulação migratória em 2019	59
Quadro 3: Desmembramento quadro 02, dados parciais somente da cidade de Pedro Juan Caballeron	59
Quadro 4: Desmembramento quadro 02, dados parciais somente da cidade de Cidade de Leste	60
Quadro 5: Desmembramento quadro 02, dados parciais somente da cidade de Salto del Guairá	60
Quadro 6: Desmembramento quadro 02, dados parciais somente da cidade de Carmelo Peralta	60
Quadro 7: Desmembramento quadro 02, dados parciais somente da cidade de Encarnacion	60
Quadro 8: Desmembramento quadro 02, dados parciais somente da Embaixada da Colômbia	61
Quadro 9: Desmembramento quadro 02, dados parciais somente da Embaixada da Argentina	61
Quadro 10: Tipos de Residência emitidos no Paraguai, segundo a legislação aplicada, 2018	62
Quadro 11: Tipos de Residência emitidos no Paraguai, segundo a legislação aplicada, 2019	62
Quadro 12: Perfil socioeconômico dos estudantes que participaram da pesquisa	66
Quadro 13: Motivações e Percepções de Estudantes de Medicina no Paraguai	72

LISTA DE MAPAS

Mapa 01: Cidades do Paraguai que recebem brasileiros conforme Itamaraty	29
--	----

LISTA DE SÍMBOLOS ABREVIATURAS E SIGLAS

ANEAES	Agência Nacional de Avaliação e Acreditação da Educação Superior
ACNUR	Agência da ONU para Refugiados
Art.	Artigo
BA	Bahia
CBE	Cadastro de Brasileiros no Exterior
CIM	Consultoria Internacional Mercosul
CMMI	Comissão Mundial Sobre as Migrações Internacionais
CONES	Conselho Nacional de Educação Superior
DCNs	Diretrizes Curriculares Nacionais
DNM	Direção Nacional de Migração
DGEEC	Dirección General de Estadística, Encuestas y Censos
DGM	Direção Geral de Migração
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
km ²	Quilometro Quadrado
LES	Lei de <i>Educacion Superior</i>
MA	Maranhão
MG	Minas Gerais
MS	Mato Grosso do Sul
Nº	Número
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OIM	Organização Internacional das Migrações
PR	Paraná
RR	Roraima
SENAC	Secretaria Nacional Anticorrupção – Paraguai
SP	São Paulo
TO	Tocantis
UASS	Universidad Autónoma de San Sebastian
UC	Universidad Católica "Nuestra Señora de la Asunción"
UCP	Universidad Central del Paraguay

UNIDA	Universidad de la Integración de las Américas
UNINORTE	Universidad del Norte
UNINTER	Universidad Internacional Três Fronteras
UPAP	Universidade Politécnica e Artística do Paraguay
UPE	Universidade Privada del Este

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1 CAMINHOS CRUZADOS: MIGRAÇÃO HISTÓRICA E O NOVO DESTINO DOS FUTUROS MÉDICOS	21
1.1 Migração e Território	21
1.2 Região de fronteira Brasil e Paraguai.....	32
1.3 Contexto histórico dos fluxos migratórios do Brasil e do Paraguai.....	34
1.4 Desafios e aspectos legais da regularização migratória	37
1.5 Migração de estudantes	40
1.6 Medicina no Paraguai.....	42
2 ANÁLISE E COMPREENSÃO DO PROCESSO MIGRATÓRIO E SUA REGULARIZAÇÃO POR MEIO DA LEGISLAÇÃO PARAGUAIA	47
2.1 Regularização e Imigração.....	47
2.2 Legislação	48
2.3 Dados Estatísticos.....	56
3 VOZES DA MIGRAÇÃO: RESULTADOS DA PESQUISA SOBRE ESTUDANTES DE MEDICINA EM CIDADE DO LESTE	63
3.1 Perfil dos estudantes.....	64
3.2 Percepção dos estudantes quanto ao processo migratório.....	69
CONSIDERAÇÕES FINAIS	98
REFERÊNCIAS.....	102
ANEXOS	111
ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADO.....	111

INTRODUÇÃO

O Paraguai é amplamente reconhecido por sua história de fomento à imigração, com políticas de povoamento evidentes nos períodos subsequentes à Guerra da Tríplice Aliança, ocorrida de outubro de 1864 a março de 1870. Após a guerra, o país enfrentou uma devastação demográfica, social e econômica, o governo pós-guerra viu na imigração uma oportunidade e esperança para a reconstrução e desenvolvimento da nação. Como resultado, as fronteiras do Paraguai foram abertas de forma irrestrita à imigração por mais de 140 anos (Paraguai, 2015).

No final do século passado, houve um notável aumento no fluxo de imigrantes brasileiros, ultrapassando todos os registros históricos até então. Esse movimento migratório chegou a ser chamado de "marcha para o Leste" que resultou no deslocamento de milhares de agricultores para as terras férteis do Paraguai. No entanto, a imigração brasileira no Paraguai se caracterizou pela falta de um programa explícito de imigração regular e ordenada, bem como pela sua fluidez. Isso ocorreu devido à proximidade da fronteira entre os dois países e à facilidade de entrada e saída do território paraguaio, incentivada pelas autoridades que perceberam o crescimento da atividade econômica regional baseada em um novo modelo produtivo agrícola empresarial. Essa situação resultou em um grande número de imigrantes brasileiros em situação irregular no país, conforme relatado pela OIM (Organização Internacional para as Migrações, 2021).

De acordo com Albuquerque (2010), existem brasileiros do primeiro grande fenômeno migratório que iniciou na década de 1950 que ainda residem no Paraguai de forma irregular e enfrentam dificuldades para regularizar sua situação migratória. Esses indivíduos afirmam que o processo de regularização possui um alto custo, em torno de 3 milhões de guaranis por pessoa, o que equivale aproximadamente a 2.200 reais. Esse valor é considerado elevado, especialmente para os brasileiros de menor poder aquisitivo. Além disso, eles relatam a falta de garantias de que, ao pagar essa quantia, receberão a documentação desejada. Muitas pessoas afirmam que pagaram o valor exigido pelo setor de migração há anos e ainda não conseguiram obter os documentos correspondentes.

No livro de Albuquerque (2010), é mencionada uma entrevista com o prefeito da cidade de Laranjal, que lamenta a falta de organização política na sociedade paraguaia e a presença generalizada de corrupção em todas as esferas administrativas do país. Segundo o prefeito, esse problema de corrupção é "endêmico" e não há mecanismos eficientes para combatê-lo.

Fica evidente que a imigração irregular tem sido um problema de longa data. O setor de migração vem trabalhando há anos para implementar políticas mais eficientes. No entanto, mesmo sem conseguir solucionar o problema da irregularidade dos imigrantes do século passado, o Paraguai enfrenta um novo fenômeno de imigração, agora de estudantes brasileiros. Isso torna ainda mais urgente o estudo desse fenômeno dos imigrantes irregulares no país vizinho. Diante desse contexto, a presente pesquisa tem como objetivo principal responder: quais são os principais obstáculos enfrentados pelos estudantes brasileiros durante o processo de regularização migratória no Paraguai e como estes impactam a eficiência do processo?

O processo de regularização migratória no Paraguai exige que estudantes brasileiros se familiarizem com a legislação de imigração local, que define os critérios para a residência legal de estrangeiros. Este entendimento é crucial para garantir a conformidade com as normas e evitar problemas legais.

Para iniciar a regularização, os estudantes devem reunir documentos essenciais, como passaporte válido, certidão de nascimento, atestado de antecedentes criminais e comprovante de residência no Paraguai. Essa documentação é necessária para dar início ao pedido de autorização de residência temporária, a qual obrigatoriamente precede o pedido de residência permanente.

Os meios de comunicação ConesulNews (2017), têm relatado a existência de uma grande quantidade de brasileiros em situação irregular, que buscam regularizar sua condição migratória nas cidades consideradas como polos estudantis, conforme evidenciado pelas jornadas migratórias registradas pela Direção Nacional de Migração (DNM) do Paraguai. Segundo dados divulgados pela Direção Geral de Migração (DGM), aproximadamente 70% dos estudantes brasileiros de Medicina no Paraguai estão em situação migratória irregular. Essa informação é baseada em um levantamento realizado na cidade de Cidade do Leste, que concentra o maior número de universitários, mas também reflete a situação em outras regiões, incluindo Pedro Juan Caballero. O Canal de notícias ConesulNews, aponta que a fonte desses dados é o jornal Última Hora, um dos principais veículos de comunicação do Paraguai.

De acordo com a notícia, a DGM constatou que a maioria dos estudantes universitários brasileiros matriculados em diferentes instituições privadas em Cidade do Leste e áreas adjacentes estão em situação migratória irregular. Esses estudantes ingressam no país como turistas, e não regularizam sua situação migratória, deixando de obter o certificado de residência permanente exigido pela legislação vigente (ConesulNews, 2017).

A fim de alcançar os resultados esperados, a estrutura desta pesquisa está organizada em três capítulos sendo, o Capítulo 1 - Migração território, região de fronteira Brasil e Paraguai, contexto histórico dos fluxos migratórios para o Paraguai, processo migratório dos estudantes e medicina no Paraguai. Neste capítulo, será discutido os fatores que impulsionam as migrações, como busca por melhores condições de vida e oportunidades de estudo e trabalho. Também será explorado o histórico das migrações para o Paraguai, focando na região fronteira Brasil Paraguai. Será analisado a migração de estudantes de medicina, investigando suas motivações para escolher estudar no Paraguai, além de ser apresentado as características do curso de medicina no país.

O capítulo 2 - Análise e compreensão do processo migratório e sua regularização por meio da legislação paraguaia. Neste capítulo, será realizada uma análise do processo migratório dos estudantes de medicina, com foco na regularização por meio da legislação paraguaia. Serão exploradas as leis e regulamentos específicos que regem a imigração de estudantes de medicina no Paraguai, bem como os procedimentos e requisitos para a obtenção de vistos e autorizações de residência.

O capítulo 3 - Identificação e análise do processo de regularização migratória dos estudantes de medicina por meio da aplicação de entrevistas semiestruturadas. Neste capítulo, será apresentada a metodologia utilizada para identificar e analisar o processo de regularização migratória dos estudantes de medicina. Será descrito o uso de entrevistas semiestruturadas como uma ferramenta de coleta de dados, com o objetivo de obter informações detalhadas sobre as experiências e percepções dos estudantes em relação à regularização migratória.

Para subsidiar a condução da pesquisa, será realizada uma revisão documental e bibliográfica abrangendo a literatura sociológica, histórica e geográfica da região fronteira, bem como o estudo da migração estudantil e dos brasileiros que optam por estudar medicina no Paraguai e fonte jornalística. A revisão bibliográfica desempenha um papel crucial neste estudo, permitindo a análise crítica das principais teorias, conceitos e descobertas já realizadas sobre o tema em questão. Por meio da revisão da literatura existente, é possível mapear o estado atual do conhecimento, identificar lacunas de pesquisa e fundamentar teoricamente o presente estudo.

Ademais, a pesquisa bibliográfica fornece uma base sólida para a formulação de hipóteses, a definição de variáveis e a seleção dos métodos de pesquisa mais apropriados. Dessa maneira, a pesquisa bibliográfica desempenha um papel crucial na construção do conhecimento

científico e na validação dos resultados obtidos nesta investigação. Neste sentido a descrição de Gil sobre estudos bibliográficos parece também contribuir:

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Parte dos estudos exploratórios podem ser definidos como pesquisas bibliográficas, assim como certo número de pesquisas desenvolvidas a partir da técnica de análise de conteúdo. A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Esta vantagem se torna particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço. Por exemplo, seria impossível a um pesquisador percorrer todo o território brasileiro em busca de dados sobre a população ou renda per capita; todavia, se tem à sua disposição uma bibliografia adequada, não terá maiores obstáculos para contar com as informações requeridas. A pesquisa bibliográfica também é indispensável nos estudos históricos. Em muitas situações, não há outra maneira de conhecer os fatos passados senão com base em dados secundários. (Gil, 2008, p. 50)

Paralelamente, a revisão documental abrange a análise de documentos, como relatórios, registros, estudos da legislação e política migratória do país, e as fontes jornalísticas corroboram com informações atualizadas e contextualizadas sobre o tema. Essa abordagem multidimensional permitirá uma visão abrangente e fundamentada do tema de pesquisa, enriquecendo a compreensão dos aspectos teóricos, práticos e contextuais envolvidos. A pesquisa documental é um método de pesquisa em ciências sociais que se baseia na análise de documentos e registros existentes, como textos escritos, imagens, arquivos, relatórios, jornais, entre outros. Esse tipo de pesquisa é valioso para compreender contextos históricos, culturais e sociais, bem como para explorar questões específicas usando fontes primárias já existentes (Gil, 2008).

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A única diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa. O desenvolvimento da pesquisa documental segue os mesmos passos da pesquisa bibliográfica. Apenas há que se considerar que o primeiro passo consiste na exploração das fontes documentais, que são em grande número. Existem, de um lado, os documentos de primeira mão, que não receberam qualquer tratamento analítico, tais como: documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias, gravações etc. De outro lado, existem os documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas etc. (Gil, 2008, p. 51)

A pesquisa será delineada no método qualitativo, conforme descrito pelos autores Denzin, N. K. e Lincoln, Y. S. (2011). Na pesquisa qualitativa, o foco está na compreensão dos fenômenos sociais e nas perspectivas dos participantes. Ela envolve uma abordagem interpretativa, exploratória e contextual, permitindo a captura de nuances, significados e complexidades do mundo social.

Na obra do teórico Pierre Bourdieu (1982), sociólogo francês, a ênfase é colocada na crucialidade da reflexividade dentro da pesquisa qualitativa. Bourdieu defendia a ideia de que para uma compreensão abrangente do fenômeno em estudo, é imperativo que o pesquisador tenha plena consciência tanto de suas próprias crenças e valores quanto das complexas relações sociais que estruturam a sociedade. Neste contexto, Professor Veiga, (2015), não apenas concorda com Bourdieu, mas também expande o argumento, destacando a capacidade única dos métodos qualitativos de desvendar nuances detalhadas relacionadas a sentimentos, processos cognitivos e emoções. Estas são dimensões que, segundo Veiga, permanecem largamente inacessíveis através das abordagens mais tradicionais de pesquisa. Assim, a afirmação de Veiga serve como um robusto endosso às ideias de Bourdieu, reiterando a importância da reflexividade e da profundidade que os métodos qualitativos oferecem ao explorar as camadas mais sutis da experiência humana.

A pesquisa é de natureza exploratória, pois busca investigar um fenômeno pouco estudado, com o propósito de obter uma compreensão inicial, gerar hipóteses ou descobrir novas perspectivas. Caracteriza-se por uma abordagem flexível, adaptável e aberta, em que o pesquisador busca explorar e descobrir insights a partir de dados qualitativos e contextuais, conforme descrito por (Yin, 2001).

Sendo assim, serão empregados quatro métodos de coleta de dados na presente pesquisa: revisão bibliográfica, análise documental, sendo um deles a legislação migratória do Paraguai, consulta de fontes jornalísticas e condução de entrevistas semiestruturadas.

A legislação desempenha um papel fundamental na estruturação da sociedade e na preservação da ordem pública. Ela estabelece direitos e salvaguardas para os cidadãos, define os limites do poder do Estado, regula as atividades econômicas, estabelece normas para a convivência social e prescreve sanções para condutas consideradas ilegais. A lei é a forma moderna de produção do Direito Positivo. Trata-se de um ato do Poder Legislativo, no qual se estabelece normas de acordo com os interesses sociais. Não mais se constitui, como a expressão

de uma vontade individual (*L'État c'est moi*), pois traduz as aspirações coletivas. Apesar de uma elaboração intelectual que exige técnica específica, não tem por base os artifícios da razão, pois se estrutura na realidade social. A sua fonte material é representada pelos próprios fatos e valores que a sociedade oferece (Nader, 2014). No contexto específico da legislação migratória, seu papel é crucial na regulação dos fluxos migratórios, na proteção dos direitos dos migrantes e na promoção de uma convivência harmoniosa entre diferentes culturas. A legislação migratória possibilita ao Estado exercer controle sobre a entrada e permanência de estrangeiros em seu território, estabelecendo requisitos, procedimentos e critérios para a concessão de vistos, autorizações de residência e outros documentos relacionados à imigração. A Lei Paraguaia 6.984/22, aborda questões como o direito ao trabalho, à educação, à saúde, à segurança social e à reunificação familiar (Paraguai, 2022).

Neste estudo, uma análise minuciosa será realizada das principais leis migratórias do Paraguai, incluindo a Lei 978/96 e a Lei 6.984/22, assim como o Decreto 4.483/2015, que estabelecem as diretrizes do processo migratório no país. Compreender como a legislação aborda esse processo migratório é de extrema importância. Com base nessa legislação, será desenvolvido o roteiro da entrevista, buscando estabelecer uma conexão entre a legislação vigente do país e a experiência dos estudantes no contexto da regularização migratória.

Nesta pesquisa, foi empregada uma abordagem formal e científica por meio da utilização de entrevistas semiestruturadas realizadas junto à população de estudantes que estavam cursando medicina no Paraguai. Essas entrevistas ocorreram entre os dias 01 a 10 de outubro de 2023. A amostra selecionada foi composta por 12 alunos, abrangendo estudantes desde o 1º até o 6º ano, que frequentavam cursos de medicina em universidades localizadas na região de Cidade de Leste, no Paraguai. Para a coleta dos dados, os estudantes foram abordados de maneira aleatória na saída das universidades. Foi perguntado a eles se eram estudantes de medicina e se desejavam participar da pesquisa.

Foram estabelecidos critérios de inclusão para a seleção dos participantes deste estudo. Para serem incluídos, os participantes deveriam atender aos seguintes critérios:

- (1) ser brasileiro
- (2) ser imigrante
- (3) estar matriculado em uma das Universidade de Cidade do Leste
- (4) estar matriculado no curso de graduação em medicina.

Além disso, alguns critérios de exclusão foram definidos para garantir a homogeneidade da amostra e a validade dos resultados. Critérios de exclusão:

- (1) estudantes filhos de brasileiros que vivem no Paraguai há anos
- (2) estar matriculado em instituição fora da área geográfica mencionada
- (3) alunos brasileiros de outros cursos de graduação.

Espera-se que este estudo contribua para uma melhor compreensão do fenômeno migratório dos estudantes brasileiros que buscam formação médica no Paraguai, além de auxiliar no desenvolvimento de políticas públicas que possam melhorar as condições de migração e adaptação desses estudantes.

1 CAMINHOS CRUZADOS: MIGRAÇÃO HISTÓRICA E O NOVO DESTINO DOS FUTUROS MÉDICOS

A migração sempre esteve presente na história. Esse tipo de mobilidade está na origem e povoamento de vários países, sendo o Brasil e o próprio Paraguai exemplo de países povoados pela migração. Assim, se denota, que a migração está encravada na nossa origem, e, é uma característica que foi herdada, tal situação é comprovada pelos vários movimentos de migração que tiveram como origem o Brasil. A globalização parece ter facilitado a mobilidade e a conectividade entre diferentes regiões, o que tem estimulado significativamente os fluxos migratórios, impulsionando indivíduos a buscarem novas oportunidades de emprego, melhores condições de vida e acesso à educação fora de seus países de origem. No entanto, é importante reconhecer que as migrações não são apenas motivadas por aspirações de progresso, mas também são influenciadas por fatores negativos, como conflitos armados, guerras, desigualdades sociais, pobreza e a falta de sustentabilidade econômica, que compelem as pessoas a abandonarem seus lares em busca de um futuro mais promissor tanto para si quanto para suas famílias (Relatório de Migração Internacional, 2017).

1.1 Migração e Território

A compreensão dos padrões de movimentos migratórios requer o estudo e o conhecimento de certas classificações e conceitos, tornando-se necessário entender como se estrutura o processo social da migração.

Nesse sentido é primordial compreender os conceitos de território, migrações e migrantes, pois estes são termos basilares, necessários para entender o processo do fluxo migratório.

O conceito de território normalmente é definido como um espaço, uma área delimitada por fronteiras, de posse e propriedade seja de um animal ou humana, entretanto essa visão se torna muito simplista considerando as várias formas de se ver ou classificar um território.

Primeiramente deve-se ter em mente que espaço e território não são termos equivalentes não trazem a mesma carga semântica. O espaço antecede o território, e para que se caracterize aquele como território, existe a necessidade da sua apropriação e territorialização a criação de redes, processos sociais no sentido de demonstrar e transformar aquele espaço.

Para um marxista, o espaço não tem valor de troca, mas somente valor de uso, uma utilidade. O espaço é, portanto, anterior, preexistente a qualquer ação. O espaço é, de certa forma, "dado" como, se fosse uma matéria-prima. Preexiste a qualquer ação. "Local" de possibilidades, é a realidade material preexistente a qualquer conhecimento e a qualquer prática dos quais será o objeto a partir do momento em que um ator manifeste a intenção de dele se apoderar. Evidentemente, o território se apoia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção, a partir do espaço. Ora, a produção, por causa de todas as relações que envolve, se inscreve num campo de poder. Produzir uma representação do espaço já é uma apropriação, uma empresa, um controle portanto, mesmo se isso permanece nos limites de um conhecimento. Qualquer projeto no espaço que é expresso por uma representação revela a imagem desejada de um território, de um local de relações. (Raffestin, 1993)

Dessa forma, é possível afirmar que o espaço precede ao território, entretanto esse se funda naquele, logo é o resultado da ação e vontade de um ator em se apoderar de um espaço em específico, assim conforme Raffestin (1993), o território é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. Espaço é a "prisão original", o território é a prisão que os homens constroem para si, assim, o homem criou fronteiras e limites onde não existiam.

O Autor destaca ainda que a criação ou transformação de um espaço em território não é um ato neutro ou meramente técnico. Pelo contrário, é um processo profundamente enraizado em dinâmicas de poder e influência.

A "produção" a que se refere pode ser entendida como o processo de dar forma, definir e organizar o espaço para criar um território. Este processo envolve uma série de ações e decisões, como planejamento, mapeamento, construção, legislação, e até mesmo a narrativa ou a representação simbólica do espaço. Todas essas ações estão imbuídas de relações de poder entre diferentes atores, sejam eles indivíduos, grupos sociais, instituições ou estados.

Essas relações de poder podem se manifestar de várias maneiras, como na capacidade de um grupo de impor limites, de controlar recursos, de definir quem tem acesso a determinadas áreas ou de decidir como um espaço será usado. Ao fazer isso, os atores que têm poder conseguem moldar o território de acordo com seus próprios interesses e visões.

Portanto, o campo de poder é o contexto dentro do qual essas relações se desenrolam e onde a produção do território acontece. É um espaço metafórico de luta e negociação, onde diferentes forças competem e colaboram para influenciar a forma e o significado do território. O Autor supracitado, demonstra ainda que a geografia não é apenas sobre o espaço físico, mas

também sobre como esse espaço é controlado, dividido e utilizado pelas pessoas, e que essas decisões são sempre carregadas de poder e intenção.

Partindo desses conceitos a territorialização e a reterritorialização do espaço, levam a outro conceito, o de fronteira, a qual na visão geopolítica fronteira estaria mais relacionada a questões territoriais, militares e diplomáticas.

Segundo Ratzel (2011), o Estado pode ser comparado a um ser vivo, onde as fronteiras seriam equivalentes às suas membranas. No entanto, o autor não atribui grande importância às fronteiras, considerando-as de maneira marginalizada. Para ele, a relevância recai sobre a capital, enquanto as fronteiras são vistas apenas como uma periferia do Estado. Embora esse conceito, geopolítico seja válido, deixa de lado outras questões como as interações e fluxos de pessoas nessas fronteiras, que levam a temáticas sociais, simbólicas e culturais, que tencionaram com a fronteira política. (Albuquerque, 2010)

Portanto, sob uma perspectiva que transcende a mera concepção geográfica, abordando a fronteira sob um olhar sociológico, podemos compreender sua riqueza conceitual. De acordo com Martins (1996), a essência da fronteira reside na alteridade, conferindo-lhe uma singularidade notável. O autor prossegue explicando que a fronteira serve como cenário para conflitos decorrentes do encontro entre distintos, uma manifestação da alteridade. Esse processo não somente desencadeia o reconhecimento do outro como diferente de si, mas também estabelece uma divisão. A eliminação dessa fronteira conceitual só ocorrerá com a resolução dos conflitos, quando o outro for integrado ao nosso ser. Isso acontece quando as histórias se fundem, e o outro se torna parte integrante de nossa diversidade ou pluralidade.

Assim, embasando-se nas ideias de Martins (1996), percebe-se que a fronteira está intrinsecamente relacionada ao migrante. Embora possa ser percebida como uma linha geográfica que separa nacionais de migrantes com base em sua origem, a análise sociológica vai além, destacando as diferenças individuais e reforçando que a fronteira evidencia a distinção entre o 'nós' e o 'outro'.

A Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) publicou um guia para comunicadores, que apresenta de forma didática a definição e a diferenciação dos termos migrante, emigrante e imigrante.

O termo "migrante" é frequentemente utilizado para se referir a pessoas que se deslocam dentro de seu próprio país, mas também pode ser usado para descrever deslocamentos internacionais. Alguns especialistas recomendam o uso do termo

"migrante" ao falar sobre migrações entre países, pois ele é mais abrangente e menos simplista. Por outro lado, o termo "imigrante" refere-se especificamente a alguém que vem de outro país, enquanto "emigrante" é aquele que deixa seu país de origem para viver em outro. Assim, um imigrante é considerado um emigrante em relação ao seu país de origem, e vice-versa. (ACNUR, 2014-2019)

Entretanto essa conceituação ainda é incipiente, tendo em vista deixar de lado outras particularidades e outras facetas que envolvem o fenômeno migratório, tendo em vista que esse no decurso da história, adquiriu uma maior complexidade, logo para caracterizar esse fenômeno devem ser considerados várias circunstâncias envolvidas, como partida, chegada, as causalidades, motivos dentre outros, é possível demonstrar um conjunto mais ou menos agregado.

Nesse sentido segundo Peixoto (1998) os critérios mais habituais nas tentativas de categorização são os seguintes:

1. **Tipo de limites territoriais atravessados:**
 - Utilizando unidades territoriais e administrativas diversas, distinguem-se tipos de movimentos, incluindo migrações internas em diferentes escalas (locais ou regionais) e migrações internacionais (incluindo as que ocorrem no interior de blocos homogêneos).
2. **Duração ou periodicidade do movimento:**
 - Duração declarada ou efetiva do ato migratório, utilizada para diferenciar as migrações temporárias e definitivas. Noutro plano, as deslocações pendulares; a periodicidade e os tipos envolvidos neste critério são diversos, podendo ir da consideração de migrações “permanentes” e “temporárias” à fragmentação das primeiras em “povoamento” e “longa duração”, variando sempre as temporalidades em causa.
3. **Grau de voluntariedade da migração:**
 - Permite captar migrações voluntárias ou "livres", onde a decisão de migrar é tomada sem qualquer constrangimento de tipo imediato, e distingui-las das migrações “forçadas”, como de refugiados e candidatos a direito de asilo.
4. **Motivações envolvidas:**
 - Motivos de trabalho, familiares, saúde, estudo, políticos ou catastróficos.
5. **Condição perante o trabalho do migrante:**

- Consideração da atividade ou inatividade econômica (à partida e/ou no destino), incluindo as situações de empregados, desempregados, estudantes, domésticas, reformados ou detentores de rendimentos.

6. **Tipo de atividade econômica desempenhada:**

- Setor ou ramo de atividade, na origem e/ou no destino.

7. **Estatuto profissional ou socioeconômico do migrante:**

- Profissão desempenhada; situação de assalariado, independente ou empresário, grupo socioeconômico.

8. **Nível de instrução ou qualificação profissional:**

- Credenciais educativas ou nível de qualificação no trabalho.

9. **Estatuto administrativo:**

- Regular ou em situação legal; irregular, ilegal ou clandestino e refugiado.

10. **Lugar da migração no percurso individual:**

- Migrações "primárias", "secundárias" e de retorno.

A metodologia empregada na classificação dos tipos de migração é revelada pela maneira como determinados critérios são aplicados. Por exemplo, a utilização desses critérios de forma isolada pode resultar em uma abordagem unidimensional, categorizando a migração como interna ou internacional. Por outro lado, a combinação de várias dessas características pode fornecer uma análise mais complexa, como no caso da migração internacional de estudantes brasileiros que se deslocam ao Paraguai para cursar medicina, um fenômeno que também incorpora elementos como a duração da estadia e a legalidade da entrada no país de destino. Essa abordagem evidencia a diversidade de variáveis que podem caracterizar cada tipo de migração.

É notável mencionar que Portugal tem enfrentado, ao longo de sua história, uma série de desafios relacionados à migração, incluindo fluxos migratórios, invasões territoriais e expansão de suas fronteiras. Essas experiências moldaram profundamente a compreensão do país sobre questões de fronteira e território, não apenas em termos teóricos, mas também através da prática, como se observa na sua história de colonização, incluindo a do Brasil. Atualmente, Portugal é destino para indivíduos de diversas nacionalidades que buscam melhores condições de vida ou acesso à União Europeia. Essa complexidade histórica e atual contribuiu

significativamente para a riqueza de conhecimento e experiência de Portugal em relação às dinâmicas migratórias e territoriais.

Essa complexidade é retratada também na Comissão Mundial Sobre as Migrações Internacionais que através do Relatório intitulado “As Migrações num Mundo Interligado: Novas Linhas de Acção”, o qual relata que a mobilidade Humana está cada vez maior em âmbito e magnitude, além de mais complexa. Haja vista o aumento do número de migrantes e de categorias legais e administrativas que eles podem ser classificados, tanto pelos governos como pelas organizações nacionais. (CMMI, 2005)

As pessoas que atravessam as fronteiras internacionais podem ser descritas, consoante os casos, como tendo estatuto regular ou irregular ou como sendo trabalhadores qualificados ou não qualificados, residentes permanentes ou imigrantes temporários, já para não falar das características adicionais, tais como estudante imigrante, imigrante que se vem juntar à família, imigrante em trânsito, requerente de asilo ou refugiado. Em princípio, uma política de migrações coerente e completa deveria contemplar as circunstâncias específicas de cada um destes grupos. Na realidade, porém, um migrante individual pode pertencer a algumas destas categorias ao mesmo tempo. Ele, ou ela, poderá passar sucessivamente de uma categoria para outra no decurso de um movimento migratório, ou poderá pretender ser reclassificado noutra categoria, tal como quando um migrante, por razões económicas, apresenta um pedido de asilo na esperança de obter os privilégios associados ao estatuto de refugiado. (CMMI, 2005)

Apesar da possibilidade dessa análise unidimensional, fica clara a transversalidade dessas características, no que se refere a mobilidade humana, pois qualquer estudo que se realize levando em conta um imigrante ou mesmo um fenómeno migratório se enquadrará em várias dessas características criando assim uma diversidade de movimentos, ou seja, demonstrando que a unicidade de cada movimento ao se conjugar todas essas variáveis.

Conforme Relatório Mundial Sobre Migrações é possível notar o incremento dos números de migrantes internacionais em todo o mundo. Em 2017, esse número alcançou a marca de 258 milhões, superando os 220 milhões registrados em 2010 e os 173 milhões em 2000. É possível constatar ainda nesse relatório que os países mais desenvolvidos continuam sendo o principal destino para os imigrantes.

Em 2019, a distribuição global de migrantes internacionais apresentou uma concentração significativa em duas regiões principais. A Europa e a Ásia emergiram como os principais destinos, acolhendo aproximadamente 82 milhões e 84 milhões de migrantes internacionais, respectivamente. Juntas, essas duas regiões abrigavam 61% do total mundial de

migrantes internacionais. Na sequência desse ranking, a América do Norte se destacou como o terceiro destino mais procurado, recebendo cerca de 59 milhões de migrantes internacionais, o que representava 22% da população global de migrantes. As demais regiões apresentaram percentuais menores, África 10%, América Latina e Caribe 4% e Oceania com 3%. Esta distribuição reflete padrões complexos de mobilidade humana, influenciados por fatores econômicos, políticos e sociais em escala global. A migração, quando ordenada e amparada por políticas adequadas, pode contribuir para o crescimento e desenvolvimento econômico inclusivo e sustentável tanto nas comunidades de origem quanto nas de acolhimento. Ressalte-se que em 2018, os migrantes provenientes de países em desenvolvimento enviaram cerca de US\$ 689 bilhões em remessas para suas terras natais, o que representa um importante aporte financeiro para essas regiões (Relatório Mundial sobre Migração, 2020).

Os países de destino também obtêm vantagens significativas com a migração, uma vez que os migrantes geralmente preenchem lacunas cruciais de trabalho, empreendem negócios, pagam impostos e contribuições para a previdência social. Muitos migrantes se tornam membros ativos e dinâmicos da sociedade anfitriã, contribuindo para o avanço da ciência, tecnologia e enriquecendo as comunidades locais com sua diversidade cultural.

Contudo, é importante reconhecer que, apesar dos benefícios consideráveis da migração, alguns migrantes permanecem entre os grupos mais vulneráveis da sociedade. Eles estão suscetíveis a serem os primeiros a perderem seus empregos em momentos de crises econômicas. Além disso, alguns migrantes podem encontrar-se em situações precárias, trabalhando por salários menores, em jornadas mais extenuantes e sob condições de trabalho mais adversas do que os trabalhadores nativos.

Infelizmente, a migração também pode expor alguns indivíduos a violações de direitos humanos, abusos e discriminação. Especificamente, mulheres e crianças estão em maior risco de serem vítimas do tráfico humano e de serem exploradas em formas repugnantes. Portanto, é crucial adotar uma abordagem abrangente e empática para lidar com a questão da migração. Políticas e mecanismos de proteção social e jurídica devem ser implementados para garantir que os migrantes sejam tratados com dignidade e tenham seus direitos respeitados. (Relatório de Migração Internacional, 2017).

Ainda a Agenda 2030, adotada em setembro de 2015 por todos os 193 Estados-Membros das Nações Unidas, é uma iniciativa voltada para o Desenvolvimento Sustentável. Esta agenda enfatiza o compromisso de não deixar ninguém para trás, reconhecendo a importância

significativa da migração internacional no desenvolvimento dos países de origem, de trânsito e de destino. Diante disso, a abordagem requer respostas abrangentes e coesas para lidar com essa questão complexa. Dentro da Agenda 2030, os governos assumiram o compromisso de facilitar a migração e mobilidade das pessoas de maneira ordenada, segura, regular e responsável. Esse compromisso é concretizado por meio da implementação de políticas de migração que são cuidadosamente planejadas e bem gerenciadas, visando garantir a proteção dos direitos e o bem-estar dos migrantes (Nações Unidas Brasil, 2015).

De acordo com um relatório do Ministério das Relações Exteriores, específico da Secretaria de Assuntos de Soberania Nacional e Cidadania, Departamento Consular (2021), foram apresentados os principais destinos dos brasileiros no exterior. Os Estados Unidos da América lideram como principal destino, com aproximadamente 1.800.000 brasileiros, seguido de Portugal com 276.200, e o Paraguai ocupa o terceiro lugar, com 240.000 brasileiros. No contexto da migração dos brasileiros dentro da América do Sul, dos 589.737 indivíduos migrantes, o Paraguai se destaca em primeiro lugar, com cerca de 240.000, seguido pela Argentina com 89.020, Guiana Francesa com 72.300, Uruguai com 43.412, Bolívia com 39.258, Suriname com 30.000, Chile com 18.185, Colômbia com 18.071, Guiana com 15.800, Venezuela com 11.800, Peru com 8.891 e Equador com 3.000. Isso demonstra que o Paraguai é, de longe, o principal destino dos brasileiros que decidem migrar dentro da América do Sul.

No mesmo relatório do Itamaraty, foram classificadas as dez maiores comunidades brasileiras por jurisdição dentro da América do Sul, sendo: 1º Consulado Geral de Cidade do Leste, Paraguai, com 100.000 brasileiros, 2º Consulado Geral de Buenos Aires, Capital da Argentina, com 80.000, 3º Caiena, capital da Guiana Francesa, com 70.000, 4º Consulado Geral de Pedro Juan Caballero, Paraguai, com 40.000, 5º Consulado Geral de Assunção, Capital do Paraguai, com 37.000, 6º Consulado Geral de Encarnação, Paraguai, com 34.000, 7º Consulado Geral de Salto do Guairá, Paraguai, com 35.000, Embaixada em Paramaribo, capital do Suriname, com 30.000, Consulado Geral em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, com 22.000, Vice-Consulado em Artigas, Uruguai, com 21.000 e Consulado Geral de Santiago, capital do Chile, com 19.000. Nota-se que a maior concentração de brasileiros no Paraguai ocorre justamente nas regiões onde as universidades de medicina estão localizadas.

De acordo com um artigo da jornalista Marcia Carmo, publicado no jornal News Brasil em abril de 2023, ela aborda esse tema e menciona que em 2021, de acordo com os dados mais recentes do Itamaraty, o Paraguai é o principal destino dos imigrantes brasileiros na América

De acordo com os autores Deleuze e Guattari (1997) territorialização, desterritorialização e reterritorialização são os termos utilizados para se descrever os movimentos pelos quais os sujeitos abandonam territórios e retomam os territórios abandonados, ou seja, direcionam o olhar do observador para os instantes e os lugares em que, cerceados por diversos dispositivos, os sujeitos tomam decisões. Sendo assim, “os seres humanos estão mergulhados num imenso movimento de desterritorialização, no sentido que seus territórios originais se desfazem ininterruptamente com a divisão social do trabalho” (Guattari e Rolnik, 1996). Mais que simples escolhas, se trata de ressignificação de sentidos de viver.

Dizem Deleuze; Guattari, (1997) que desterritorialização ocorre quando o sujeito abandona seu território, que pode ser rapidamente recomposto por meio da reterritorialização, ou tudo pode ocorrer simultaneamente. Diversos objetos podem ser o *start* e ser o potencial para fazer valer a reterritorialização, isto é, “o território perdido; com efeito, a reterritorialização pode ser feita sobre um ser, sobre um objeto, sobre um livro, sobre um aparelho, sobre um sistema, os seres humanos sempre estão em busca de um território, um lar, sendo assim, estamos em constante movimento de desterritorialização e reterritorialização (Haesbaert, 1999).

A partir desse entendimento, considera-se que os imigrantes não são desprovidos de história e cultura, não são com uma placa de *petri*, na qual apenas recebem informações, há sim uma simbiose onde os imigrantes levam consigo elementos de cultura, hábitos, costumes, religião, crenças e estados de saúde, e recebem a mesma carga de informação do novo ambiente social e cultural que passa a conviver.

Estes migrantes, quando em deslocamento promovem um afastamento das bases de apoio social, que, combinado com o isolamento ou preconceito, e ainda a dificuldade de se adequar à nova cultura e os valores diferentes aos de seu lugar de origem, encontram obstáculos para o processo de adaptação dessa nova cultura ou sociedade. Outras possibilidades que dificultam este processo são a linguagem, os preconceitos sociais e étnicos, o desamparo jurídico e institucional, e a falta de acesso à previdência social (Grondin, 2004). Desterritorializar, portanto, está intrinsecamente relacionado a perda de dispositivos de segurança, de estabilidade jurídica e afetiva. Segundo Haesbert (2000), um processo de desterritorialização “pode ser tanto simbólico, com a destruição de símbolos, marcos históricos, identidades, quanto concreto, material – político e/ou econômico, pela destruição de antigos laços/fronteiras econômica-políticas de integração” (Haesbert, 2000).

Por isso, compreendemos que as migrações não implicam somente na desvinculação física do território, já que estão atreladas a diferentes experiências de vida processadas entre os territórios de origem e de destino. Assim, estamos diante de complexas relações que podem ser analisadas dentro de um processo de desterritorialização e reterritorialização.

É possível discernir notáveis divergências entre os dois últimos fluxos migratórios de cidadãos brasileiros para o Paraguai ao realizar uma comparação. Enquanto os imigrantes da década de 1960 buscavam migrar com a finalidade de territorializar e estabelecer novas áreas para a construção de um novo lar, os estudantes brasileiros contemporâneos direcionam suas motivações exclusivamente para a obtenção de formação acadêmica, notadamente no campo da saúde, com foco específico no curso de medicina, desprovido de uma intenção de estabelecer um novo domicílio.

Um traço distintivo substancial reside na efêmera natureza do movimento atual, marcado pelo período em que os estudos são realizados e, adicionalmente, pela sazonalidade observada, dado que os estudantes permanecem no Paraguai exclusivamente durante o calendário acadêmico. Esta dinâmica guarda semelhanças com a condição dos trabalhadores temporários sazonais, os quais permanecem em uma localidade durante a temporada de safra e subsequentemente retornam à sua cidade de origem.

O comportamento observado apresenta um processo dual: demonstra um processo de partida, mas ao mesmo tempo um processo de retorno, uma vez que ficam um longo período distante; mas nas férias escolares retornam aos seus lares, a sua família, aos seus laços de origem. Mas irão carregar os traços da língua, da convivência com docentes e colegas de origem paraguaia; farão estágios e assistência para a comunidade local. Logo, não serão os mesmos; a vivência multicultural trará impactos que influenciarão seu modo profissional e pessoal. Este é o grande contributo dos lugares do *non plus ultra*. Um entrelugar, formado no tríptico encontro geográfico, que formula um modo de ser típico.

O autor Haesbaert (2004), assevera que a territorialidade, pode incorporar uma dimensão política, mas também econômica e cultural, pois está atrelada a forma como as pessoas utilizam a terra, como elas se organizam no espaço e como elas dão significado ao lugar. Assim, para os alunos de medicina a territorialidade é fundamental, eles não perdem o laço afetivo com o território de origem, pois buscam a qualificação para uma melhor condição econômica, para o consequente retorno, ao contrário, reconstroem esses laços. É possível dizer que mesmo na migração temporária eles podem sofrer o processo de desterritorialização e reterritorialização,

uma vez que vivem em locais distintos, um momento está no local em que estudam, e, em outro momento no local de sua residência.

Entretanto, em ambas as situações é possível ver a formação de redes de solidariedade, apresentando o espírito de comunidade entre os imigrantes.

1.2 Região de fronteira Brasil e Paraguai

A configuração geopolítica das fronteiras envolve os países Brasil, Paraguai e Argentina, convergindo em um ponto geográfico conhecido como a foz do Rio Iguaçu. Essa área é notavelmente caracterizada por uma rica diversidade cultural e étnica, que inclui oficialmente o reconhecimento de 92 nacionalidades distintas apenas na cidade de Foz do Iguaçu. Além disso, a região experimenta um fluxo de pessoas significativo, impulsionado tanto pelo turismo de compras como pelas atrações naturais presentes nos três países.

A Ponte da Amizade, que cruza o Rio Paraná, conecta a cidade brasileira de Foz do Iguaçu à Cidade do Leste, a segunda maior cidade do Paraguai. Foz do Iguaçu, situada na região oeste do estado do Paraná, abrange uma extensão territorial de 617.701 km², dos quais 61.200 km² pertencem ao perímetro urbano. Conforme os resultados do censo de 2022, sua população alcança 285.415 habitantes. Por sua vez, Cidade do Leste, localizada no extremo leste do Paraguai, abriga uma população estimada em 302.000 habitantes, de acordo com dados da Dados Mundiais (2024).

A construção da Ponte da Amizade e a implementação de políticas de baixa tributação e preços acessíveis no Paraguai, tiveram um papel crucial no movimento demográfico da região. A chegada de diversas culturas e nacionalidades à área resultou no estabelecimento de atividades comerciais e na exploração das oportunidades disponíveis.

Na década de 1970, a cidade de Foz do Iguaçu passou por um significativo fenômeno de migração devido à construção da Hidrelétrica Binacional de Itaipu. Esse empreendimento provocou um salto demográfico notável, aumentando a população de 20 mil habitantes para 101.447 em um período de 10 anos, esse crescimento populacional foi impulsionado pela migração dos operários contratados para a construção da usina, que se mudaram para Foz do Iguaçu junto com suas famílias. Após a conclusão da obra, muitos migrantes permaneceram na região e buscaram outras atividades, como comércio com o Paraguai, transporte de mercadorias e serviços relacionados ao turismo (IBGE, 2017).

O setor turístico representou um importante atrativo para muitos migrantes. Embora algumas funções exigissem maior qualificação, o transporte, serviços de limpeza e higiene nos hotéis também atraíram um contingente significativo de pessoas. Esse interesse foi reforçado pela transformação da construção da barragem em um atrativo turístico, o que contribuiu para valorizar as atrações naturais da região, como as Cataratas do Iguaçu do lado brasileiro e argentino, bem como as atrações artificiais criadas para atrair visitantes, como o refúgio das aves e o marco das três fronteiras. Esse contexto, aliado às oportunidades de compras no Paraguai, mobilizou um grande contingente de trabalhadores e diversificou as atividades na área.

Dessa forma, pode se dizer que esta área de fronteira tem ampla acepção e pode ser entendida de formas diversas a partir da concepção de mundo e do modo como cada sujeito se ressignifica quando abre mão de certos dispositivos e se apega a outros. Ou seja, o modo como cada sujeito se vê num aqui e num acolá ou melhor, como se vê no “lado de lá da fronteira”. Ultrapassar a fronteira nos remete a compreender um algo que não é estanque, da mesma forma que a própria fronteira também não é.

“Las fronteras separan, unen, delimitan, marcan la diferencia y la similitud, pero también producen espacios intersticiales, nuevos espacios que inauguran relaciones” ao mesmo tempo que “pueden ser burladas, acatadas, cruzadas, transgredidas, imaginadas, reales, reinventadas y destruidas. (Belausteguioitia, 2009)

Neste ínterim o que se percebe é que a fronteira como dispositivo da segurança, geralmente é retratada de uma forma estática, através de mapas, com linhas bem definidas e ao atravessar essas linhas um mundo novo existirá. Esse enfoque se mostra inadequado para a abordagem que desejamos. Para Albuquerque (2010) o assunto fica claro ao destacar que “não existe a fronteira em abstrato, o que existe são situações sociais e singulares de fronteiras. Alguns fenômenos podem ser generalizados para outros contextos fronteiriços e outros são específicos de uma dada configuração social.”

A fronteira é um local privilegiado para a sociabilidade. Neste sentido, Santos (2002) retrata que, quanto mais à vontade estiver na fronteira, melhor será explorado o potencial emancipatório desta. O autor continua ao enumerar as características da vida na fronteira, uso muito seletivo e instrumental das tradições trazidas pelos pioneiros e emigrantes, novas formas de sociabilidade, hierarquias fracas, pluralidade de poderes e ordens jurídicas, fluidez das

relações sociais, promiscuidade entre estranhos e íntimos, por fim mistura de heranças e invenções.

Conhecer os conceitos de fronteiras bem como entender o processo de migração como um todo facilita a análise do atual processo de migração que está ocorrendo com os alunos brasileiros que cursam medicina no Paraguai.

1.3 Contexto histórico dos fluxos migratórios do Brasil e do Paraguai

O tema proposto apesar de tratar da regularidade dos imigrantes (alunos brasileiros de medicina no Paraguai) de forma indireta acaba por se deparar com o tema migração, a qual possui várias tipologias, conforme já retratado anteriormente. Por enquanto, se dedicaremos apenas a movimentação internacional, onde se vê a saída de pessoas de um país e o ingresso em outro, sem adentrar, nas outras tipologias. Dessa forma, será apontado o Brasil como local de saída para outros países integrantes do Mercosul, como forma entender as raízes históricas desses movimentos, bem como estudar os movimentos imigratórios onde o Paraguai foi o país receptor, tendo em vista que esse país se utilizou historicamente da imigração de estrangeiros para colonizar o país, após a guerra da Tríplice Aliança.

O Brasil notadamente participou do movimento imigratório ocorrido nos países que compõe o Mercosul. Haesbaert e Silveira (1999), destacam o histórico de migração do Brasil para os vizinhos do Mercosul, movimento que começou no final do século XIX e início do século XX. De maneira pontual, com descendentes de alemães fundando colônias no vale do médio rio Paraná, como colônias Hohcnau (1898) e Obligado (1912), a nordeste de Encarnación, no Paraguai, e San Carlos (hoje Puerto Rico) e Montecarlo (1919), na província argentina de Misiones. Esse movimento se intensificou nos anos 1940 e 1950, com a incorporação de terras para a produção de erva-mate. Assim, a companhia brasileira Mate Laranjeiras comprou uma área de 800 mil hectares no leste paraguaio (Kohlhepp, 1982).

Conforme, Haesbaert e Silveira (1999), os brasileiros a partir dos anos 1970, em virtude da soja, que levou pequenos e grandes produtores para o leste paraguaio, fluxo que seria mantido, com idas e vindas, até os anos 90. A migração para áreas rurais dos vizinhos do Mercosul se completa, na década de 1990, com a fronteira agrícola do binômio arroz-pecuária expandindo-se do Rio Grande do Sul para o Uruguai e as províncias de Corrientes e Entre Rios, na Argentina.

A entrada da rizicultura na Campanha Gaúcha e considerando que os preços da terra no Uruguai eram mais baixos, esses produtores de arroz rapidamente se deslocaram para o interior uruguaio, processo semelhante àquele que ocorre nas províncias argentinas de Corrientes e Entre Rios. Entretanto a valorização da terra nesses locais fez com que se diminuísse a migração. Com relação a Argentina se tem duas áreas rurais históricas e geograficamente distintas em termos de migração brasileira, a primeira e mais antiga (com fluxo importante desde os anos 60), a nordeste, na província de Misiones, envolve a expansão da fronteira agrícola brasileira de pequenos agricultores expulsos pela intensa divisão e/ou concentração da terra no Sul do país; outra, mais recente (a partir do final dos anos 80. principalmente), relaciona-se à expansão capitalista de grandes produtores de arroz para terras mais baratas e de qualidade superior, em províncias como Corrientes e Entre Rios.

O movimento migratório direcionado ao Paraguai é o mais proeminente, ocorrendo há mais tempo e com maior intensidade, envolvendo um número significativamente maior de migrantes em situação de pobreza. Inicialmente, os brasileiros foram responsáveis pela devastação das áreas de mata, "expulsando" muitos descendentes de guaranis para o centro-leste do país ou para a periferia pobre de cidades como Cidade do Leste, que atualmente possui uma conurbação com mais de 250 mil habitantes. Formaram-se quase "territórios brasileiros" dentro do Paraguai, onde já há inclusive prefeito brasileiro, como na cidade de San Alberto. Entre as características "brasileiras" preservadas pelos migrantes dentro do território paraguaio, podemos destacar o uso do real e, em muitos lugares, os preços "abrasileirados"; a utilização da língua portuguesa como primeiro idioma de comunicação, incluindo vários programas de rádio em português; a presença expressiva de padres, médicos e outros profissionais liberais brasileiros; a criação de Centros de Tradições Gaúchas em pelo menos duas cidades (Haesbaert e Silveira, 1999).

É importante contextualizar que a relação entre Paraguai e Brasil foi marcada por uma dualidade de sentimentos. Os paraguaios cultivam ressentimentos coletivos devido à derrota na Guerra da Tríplice Aliança, gerando sentimentos de ódio, mágoa, inveja, rancor, desprezo, humilhação e desejo de vingança, presentes em diferentes estratos sociais (Albuquerque, 2010). Devido a esse cenário histórico, o Paraguai fica apreensivo com toda essa movimentação dos brasileiros em seu território. Os imigrantes brasileiros, que antes eram considerados "convidados" pelo presidente Stroessner, agora são vistos como "invasores" do território. Essa perspectiva é explicitamente refletida nas manifestações da Liga Agrária Cristiana, políticos

liberais, febreristas e do movimento estudantil, que discordam da crescente influência política e econômica do Brasil em seu país.

Essa situação gera desconforto entre os paraguaios, que veem os imigrantes como agentes de "abrasileiramento" do país, trazendo consigo costumes, cultura e o idioma português. O modelo empresarial de plantio e exportação de soja também é liderado pelos brasileiros, o que acentua os conflitos com os camponeses paraguaios (Haesbaert, 1999). Por outro lado, os imigrantes brasileiros relatam que contribuem para o crescimento do país, gerando riqueza e movimentando a economia. Enfatizam que, ao chegarem ao Paraguai, encontraram terras inexploradas e trabalharam arduamente no preparo das áreas para o plantio, em contraste com os paraguaios que, em sua visão, tinham uma mentalidade mais voltada para a subsistência.

Apesar das acusações de "invasão" e "apoderamento", não se pode atribuir exclusivamente às obras geopolíticas a presença significativa de brasileiros na fronteira do Paraguai, uma vez que também ocorreu uma movimentação espontânea dessa população (Albuquerque, 2010). As autoridades paraguaias têm adotado medidas para evitar que os brasileiros se estabeleçam definitivamente no país, criando entraves burocráticos e dificultando a emissão de vistos permanentes para imigrantes, embora permitindo a ocupação de outros cargos políticos e o direito de voto para esses cargos (Haesbaert, 1999).

Em relação aos imigrantes ilegais, eles atendem à conveniência de evitar que ingressem na esfera pública e ainda servem como fonte de propina para os funcionários das alfândegas. Denúncias de brasileiros vivendo irregularmente no Paraguai relatam dificuldades em regularizar sua situação devido aos altos custos do processo e à incerteza em relação ao recebimento da documentação de regularização migratória (100 Fronteiras, 2022). As autoridades paraguaias buscam exercer maior controle sobre o processo migratório dos brasileiros, exigindo atestado de boa conduta e cobrando múltiplas vezes as mesmas taxas para a legalização dos imigrantes. Os policiais ainda realizam cobrança de propinas, como uma espécie de "pedágio" nas estradas para os brasileiros sem documentos, e esses imigrantes são frequentemente vítimas de prisões arbitrárias (Haesbaert, 1999).

Em síntese, a questão da migração de brasileiros para o Paraguai é multifacetada, abrangendo aspectos históricos, culturais, políticos e econômicos, e gerando tensões entre os dois países. Esses foram os principais movimentos migratórios do Brasil para os seus vizinhos do Mercosul, destacando o movimento ocorrido para o Paraguai. Agora passaremos a relatar os

movimentos migratórios que tiveram o Paraguai como país receptor, considerando que esse sempre buscou o povoamento do seu território através da emigração.

1.4 Desafios e aspectos legais da regularização migratória

Conforme relatado pelo historiador paraguaio, após a devastadora Guerra da Tríplice Aliança (1865-1870), a população paraguaia sofreu uma redução significativa. Antes do conflito, o país contava com aproximadamente 1.300.000 habitantes, mas após a guerra, restaram apenas 300.000 sobreviventes, sendo maioria mulheres, crianças e idosos. Além do impacto demográfico, a guerra também deixou profundas marcas na estrutura política e econômica do país. Segundo o autor, a primeira década pós-guerra foi marcada por inúmeros conflitos, o governo paraguaio enfrentava o desafio de reconstruir o país. Para revitalizar a economia nacional, o governo adotou a venda das terras públicas como a primeira medida, respaldada pela lei de 1872. Essa decisão deu origem aos grandes latifúndios, permitindo, pela primeira vez, a compra e venda de terras de forma "livre" no Paraguai (Odonne, 2011)

Conforme autor supracitado, a maior parte da população, que era composta principalmente por mulheres, crianças e idosos, não puderam se beneficiar dessa lei, por se tratar de pessoas desprovida de recursos financeiros. Diante dessa situação, foram conduzidas campanhas jornalísticas em prol da imigração, com o objetivo de atrair estrangeiros, os quais aproveitaram a oportunidade de adquirir terras a preços muito baixos. Como resultado, a primeira Lei de Imigração e Colonização foi promulgada em 7 de junho de 1881. Essa legislação conferiu ao Poder Executivo a autoridade para estabelecer colônias agrícolas com imigrantes agricultores em terras públicas ou propriedades particulares, desde que não estivessem povoadas ou cultivadas e fossem adequadas para a agricultura, preferencialmente localizadas próximas aos rios. Ademais, a lei reorganizou o Escritório de Imigração, previamente criado em 1872 sob o nome de Departamento Geral de Imigração, incumbido de promover a chegada de imigrantes agricultores e encarregado da seleção das terras destinadas à colonização. Contudo, as primeiras tentativas de atrair imigrantes estrangeiros mostraram-se quase todas malsucedidas, uma vez que a maioria desses indivíduos deixou o país logo após sua chegada. Diante do resultado insatisfatório dessas iniciativas, em 1903, durante a presidência de Juan A. Ecurra (1902-1904), promulgou-se uma nova Lei de Imigração, que revogou a legislação

anterior, em vigor desde 1881. Todavia, os esforços em atrair migrantes, especialmente de origem europeia, não lograram êxito (Oddone, 2011)

Em contrapartida, a região sul do Paraguai, que se encontrava completamente despovoada, começou a receber imigrantes provenientes da província argentina de Corrientes. Segundo os Anuários Estatísticos do Paraguai, entre 1880 e 1889, ingressaram no país 4.895 argentinos, enquanto em proporção menor chegaram pessoas de outros países americanos, como 530 brasileiros e 198 uruguaios. No mesmo período, um total de 2.078 europeus também imigraram para o país, e uma quantidade ínfima de orientais. Em novembro de 1919, foi assinado o Tratado de Comércio Paraguai-Japão, que estabeleceu que os cidadãos de ambos os países podem possuir propriedades e desfrutar dos mesmos privilégios. Os cidadãos paraguaios seriam tratados nas terras japonesas da mesma forma que os nativos daquele país. Em fevereiro de 1925, foi assinado um decreto-lei que promovia a imigração japonesa, que só foi concretizada em 1936, com a massiva imigração proveniente daquele país com o objetivo exclusivo de colonização agrícola e exportação de produtos para o Japão. (Palau e Pérez, 1997).

Em 1921, os primeiros imigrantes menonitas chegaram e continuaram a se estabelecer ano após ano até 1948, apoiados pela Lei Nº 514, que lhes concedeu privilégios e benefícios, conforme o historiador (Ratzlaff, 1974).

Com o início da imigração menonita no Chaco, também chegou um grupo considerável de austríacos, seguidos por outros. A partir de 1930-1931, ocorreram os preparativos militares e civis finais que levariam à declaração de guerra com a Bolívia em 1932. Durante essa década, e especialmente durante os anos de confronto (1932-1935), o fluxo de imigrantes não cessou. De fato, a partir de 1935, a entrada de imigrantes aumentou constantemente até 1938-1939. Esse fato sugere que a guerra em si não foi um impedimento para a migração, pelo contrário, podem ter sido feitas tentativas adicionais para suprir as necessidades emergentes decorrentes do conflito e a escassez relativa de mão de obra masculina em idade ativa. Uma nova Lei de Imigração foi promulgada em 29 de março de 1937, que selecionava os imigrantes de acordo com suas profissões. Eles foram diferenciados entre imigrantes privilegiados (agricultores, artesãos e industriais) e não privilegiados (profissionais liberais, comerciantes, empregados e trabalhadores não qualificados) (Palau e Pérez, 1997).

A partir da década de 1960, os padrões de imigração passaram por modificações. De fato, a proporção da população de estrangeiros residentes no Paraguai aumentou de forma consistente entre as décadas de 1960 e 1990, para depois se estabilizar. No entanto, esses dados

devem ser interpretados com cautela, uma vez que há um importante sub-registro devido principalmente, à alta proporção de migrantes indocumentados ou que residem no país com visto de turista. Essa situação é especialmente válida para a migração de países vizinhos, que em 2002 continuava sendo a mais significativa (Palau, 2011).

Possivelmente, o fato mais marcante é o rápido aumento de imigrantes brasileiros nas décadas de 1970 e 1990 (que chegam a representar 57% de todos os imigrantes), seguido de um declínio posterior de imigrantes desse país no último período intercensitário, quando a fronteira agrícola paraguaia foi fechada (devido ao esgotamento das terras públicas). Também deve-se notar o aumento significativo registrado nesse último período na imigração de argentinos, coincidindo com a crise econômica desse país em 2001 (Oddone, 2011).

Conforme apontado pelos autores Albuquerque (2010), Haesbaert e Silveira (1999), na década de 1950, o presidente Stroessner incentivou os brasileiros a migrarem para as terras férteis do Paraguai. Sendo filho de mãe paraguaia e pai alemão, o presidente nutria uma grande admiração pelos brasileiros, especialmente os oriundos da região Sul do Brasil, acreditando no potencial desse povo sulista. Com essa visão positiva, o presidente implementou políticas governamentais de incentivo à migração, visando o crescimento da agricultura, confiando que "os brasileiros sabiam trabalhar". Essa imagem favorável contribuiu para a receptividade de inúmeros brasileiros que atravessaram a fronteira em busca de adquirir terras a preços muito baixos.

Essa disposição para migrar e trabalhar já estava enraizada na cultura desse povo, oriundo de migrações europeias que colonizaram o Sul e Sudeste do Brasil, trazendo consigo novas técnicas de produção agrícola e padrões de higiene e disciplina cooperativista, características que foram percebidas pelo presidente Stroessner e reforçaram sua confiança nos brasileiros como agentes potenciais de desenvolvimento agrícola no Paraguai (Albuquerque, 2010).

O Paraguai foi marcado por diversos fluxos migratórios. Recentemente a fronteira entre Brasil e Paraguai, observa um novo movimento de migração, a de estudantes universitários. Milhares de pessoas têm buscado nesse território fronteiriço a oportunidade de realizar o sonho de se tornar médico, um objetivo considerado inalcançável para a maioria no Brasil, mas que se torna viável no país vizinho, o Paraguai.

De acordo com um artigo da jornalista Marcia Carmo, publicado no jornal News Brasil em abril de 2023, o Paraguai tem se destacado como o principal destino de brasileiros na

América Latina e o terceiro destino mais popular no mundo. Esse fluxo migratório é impulsionado por fatores como a acessibilidade à educação e o custo de vida mais baixo no país, que atraem muitos estudantes em busca de oportunidades de ensino superior. Além disso, políticas fiscais favoráveis e medidas de atração de investimentos têm atraído empresários brasileiros para o Paraguai.

Segundo informações do Conselho Nacional de Educação Superior (CONES), órgão responsável pela regulação da educação universitária no Paraguai, estima-se que aproximadamente 30 mil estudantes estejam cursando Medicina nas universidades paraguaias, sejam elas públicas ou privadas. Dentre esse contingente, estima-se que entre 95% a 97% sejam de origem brasileira, o que evidencia a significativa presença de estudantes do Brasil nesse campo acadêmico no país vizinho (News Brasil, 2023).

1.5 Migração de estudantes

Assim como os migrantes brasileiros da década de 1950 que atravessaram a fronteira em busca de melhores oportunidades, os estudantes matriculados no curso de medicina no Paraguai também embarcaram em busca desse mesmo ideal, visando a possibilidade de estudar medicina.

A imigração de estudantes tem sido objeto de amplo interesse e dedicação por parte de pesquisadores, com diversos estudos abordando suas causas, motivos e impactos, tanto em uma perspectiva geral quanto em análises de processos migratórios específicos.

Weber (2018) realizou um estudo etnográfico sobre o fluxo de brasileiros provenientes de diferentes estados do Brasil que chegaram à região da tríplice fronteira para estudar medicina em universidades paraguaias, fornecendo um perfil desses estudantes e descrevendo seu cotidiano.

Veloso et al. (2022) apresentaram um estudo quantitativo sobre o perfil socioeconômico dos alunos do segundo ano de uma universidade paraguaia. Já Sena (2021) abordou a migração internacional de africanos para o Brasil e suas territorialidades no Estado do Ceará, investigando os movimentos migratórios originados do continente africano e para outros continentes, bem como as principais características desses fluxos populacionais internacionais.

Kingeski e Nadal (2022) realizaram um estudo exploratório sobre a mobilidade de estudantes brasileiros com destino à Espanha, investigando as motivações e fatores de decisão

no processo de mobilidade desses estudantes. Haesbaert e Bárbara pesquisam as migrações transfronteiriças entre Brasil e Paraguai, analisando o conflito ou jogo de identidades culturais e sua contribuição para a construção de novas territorialidades, especialmente as redes transfronteiriças.

Os estudos em questão são alguns exemplos de quanto a imigração instiga os pesquisadores, a explorar as questões que a envolvem, como forma de compreender o comportamento humano, as questões econômicas e geográficas que envolvem o estudo em análise, deixando o evidente o viés interdisciplinar da pesquisa. Ressalte-se que as pesquisas anteriormente apontadas nem todas têm como escopo a mobilidade internacional estudantil, destacamos entre os estudos acima apontados Weber (2018), que estuda os alunos brasileiros de medicina no Paraguai, mas com outro viés ao do presente trabalho, mas o qual serviu para aguçar os estudos e compreender muitas das características desses alunos.

Considerando então clara a intenção de estudo que tem como pano de fundo a mobilidade internacional de estudantes, as Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 2013) apontam que entre 2000 e 2011, o número de estudantes internacionais cresceu em média de 7% ao ano, sendo que em 2000 eram 2 milhões, em 2011 passou para 4,5 milhões de estudantes de nível superior estudando fora de seu país de origem. Em consonância, Cambricoli, (2019) destaca que mais de 60 mil brasileiros estão matriculados nas faculdades que ofertam o curso de medicina nos países Argentina, Bolívia e Paraguai.

Também é possível verificar um significativo crescimento do número de estudantes que migram para o Paraguai e Cidade do Leste, predominantemente para cursar medicina. Ademais, há opções de outros cursos de graduação e pós-graduação, apesar que em menor proporção. Ao longo do primeiro semestre de 2017, foi possível contabilizar quase 8 mil estudantes mediante dados obtidos em campo, parte expressiva deles era de nacionalidade brasileira (Webber, 2018).

Observa-se um aumento significativo no número de estudantes brasileiros que se dirigem a Cidade do Leste com o objetivo de continuar seus estudos na área de medicina. Esse fenômeno é corroborado pelo número de 15.000 estudantes registrado em 2022 (Paro, 2022).

De acordo com dados do Ministério da Educação do Paraguai, em 2020, aproximadamente 95% dos alunos matriculados no curso de Medicina em Cidade do Leste eram brasileiros.

De acordo com Kim e Abraham (2019), o deslocamento de estudantes para estudar em outros países pode ser um processo desafiador, especialmente quando se trata de lidar com

diferenças culturais. Isso pode levar a sentimentos de ansiedade e estresse, bem como as dificuldades na adaptação à nova cultura.

Uma abordagem adicional para abordar os obstáculos culturais é buscar apoio emocional, pois "os estudantes brasileiros que buscam auxílio emocional em suas instituições demonstram uma melhor adaptação cultural do que aqueles que não buscam assistência" Marques e Silva (2021), as instituições podem oferecer orientação, aconselhamento e outras formas de suporte.

Além disso, é fundamental que os estudantes brasileiros se preparem adequadamente antes de embarcar em seus estudos no exterior. Conforme Lee e Rice (2019), a preparação prévia à partida pode contribuir para reduzir o choque cultural e a ansiedade durante o processo de adaptação. Isso inclui a imersão na cultura local e nas normas sociais, bem como a investigação das discrepâncias entre o sistema educacional local e o do Brasil.

Diante desses desafios, torna-se crucial que as instituições de ensino superior proporcionem suporte aos estudantes internacionais, por meio de iniciativas de acolhimento, orientação sobre a cultura local, assistência na busca por moradia e auxílio financeiro, entre outras medidas que favoreçam a adaptação.

1.6 Medicina no Paraguai

O acesso ao curso de medicina no Brasil é frequentemente percebido como um objetivo difícil de alcançar, reservado a um grupo seleto devido à alta concorrência nos vestibulares das universidades públicas e aos elevados custos das universidades particulares, que tornam as mensalidades proibitivas para a maioria dos brasileiros.

Nesse contexto, as universidades sediadas no Paraguai surgem como uma alternativa para aqueles que desejam cursar medicina em nível superior, mas não se enquadram nos requisitos mencionados anteriormente. As universidades paraguaias não exigem vestibular e suas mensalidades são mais acessíveis, criando oportunidades mais favoráveis para os estudantes brasileiros e, conseqüentemente, estimulando a imigração com o propósito de estudar no Paraguai.

A Universidade Nacional de Assunção, criada em 1889, foi a primeira instituição universitária fundada no Paraguai. Contava com faculdades de Direito, Medicina, Ciências Sociais e Matemática. A educação no país foi influenciada por métodos franceses e europeus,

adotados na Argentina e incorporados no Paraguai, e posteriormente, pela influência norte-americana, conforme apontado por (Roesler, 2017).

Há influência de vários modelos de educação superior na região, incluindo o francês, com institutos de formação técnica e profissional, o alemão, com a associação entre ensino e pesquisa, e o norte-americano, que contribuiu para a modernização da educação. Essas influências resultaram em expansão do sistema universitário por meio de instituições de ensino privadas, carreira docente estabelecida e integração do ensino superior com o mercado de trabalho (Moraes; Silva; Castro, 2017).

A Lei 4.995 de 2013 tem como objetivo a regulamentação do ensino superior no país e estabelece os diferentes tipos de instituições que compõem o sistema de ensino superior, bem como os mecanismos de garantia da qualidade.

De acordo com a Lei n.º 4.995, de 2013 (p. 17), e as diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Avaliação e Acreditação da Educação Superior (ANEAES), o curso de Medicina deve ter uma carga horária mínima de 5.500 horas, com uma duração prevista de seis anos. Essa regulamentação segue "os critérios de qualidade para a graduação, estipulados nas resoluções do conselho diretivo" (Camargo, 2020, p. 69).

No contexto brasileiro, de acordo com o Art. 2º As DCNs do Curso de Graduação em Medicina estabelecem os princípios, os fundamentos, as metodologias, as condições, os procedimentos e as finalidades da formação em Medicina. Parágrafo único. O Curso de Graduação em Medicina tem carga horária mínima de 7.200 horas e prazo mínimo de 6 anos para sua integralização.

Consoante a Lei de *Educacion Superior (LES)* n. 4.995 de 2013, não é exigido exame, prova ou avaliação para ingressar no ensino superior. Contudo, as Universidades habitam a ofertar e reivindicar um curso preparatório de ingresso (chamado de curso de nivelção), mediante o qual, os estudantes serão considerados aptos para cursar a graduação (Camargo, 2020).

No que diz respeito à avaliação dos cursos superiores no Paraguai, a Agência Nacional de Avaliação e Acreditação da Educação Superior (ANEAES), criada em 2003 pela Lei 2.072, está vinculada ao Ministério da Educação e é responsável por avaliar a qualidade acadêmica das instituições de ensino superior. A ANEAES produz relatórios técnicos para qualificação de carreiras e instituições, serve como órgão consultivo em avaliação e acreditação do ensino

superior, acredita a qualidade acadêmica de carreiras e programas de pós-graduação avaliados externamente e divulga as carreiras credenciadas (Paraguai, 2003).

Outro fator que chama atenção é o valor das mensalidades, que atualmente variam de R\$ 900,00 (novecentos reais) a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Em comparação, a universidade mais barata no Brasil, UNIRV - Universidade do Rio Verde, em Goiás, cobra uma mensalidade de R\$ 4.984,51 (quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para ingressantes, conforme informações do portal "Quero Bolsa". Isso demonstra a diferença impactante de custos, já que a universidade mais cara no Paraguai custa menos de um terço da universidade mais barata no Brasil.

Quadro 01 - Comparativo de Mensalidades do 1.º Período para o Ano de 2024 em Instituições de Ensino Superior no Brasil e no Paraguai

INSTITUIÇÃO	LOCALIDADE	MENSALIDADE (1.º PERÍODO (2024)	REFERÊNCIAS
Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR)	Curitiba - BR	R\$ 12.389,99	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ. Medicina. Disponível em: https://pucpr.br/cursosgraduacao/medicina/londrina Acesso em: 14/04/2024.
Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR)	Londrina - BR	R\$ 11.453,54	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ. Medicina. Disponível em: https://pucpr.br/cursosgraduacao/medicina/londrina Acesso em: 14/04/2024.
Centro Universitário Campo Real	Guarapuava - BR	R\$ 9.371,72	CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL. Guarapuava. Disponível em: https://www.camporeal.edu.br . Acesso em: 14/04/2024.
Universidade Privada Del Este (UPE)	Paraguai	R\$ 1.200,00	UNIVERSIDADE PRIVADA DEL PARAGUAI (UPE). Sobre a UPE Paraguai. UPE Paraguai, 2023. Disponível em: https://upeparaguai.com.br/ . Acesso em: 14 abril de. 2024.
Universidad Central del Paraguay (UCP)	Paraguai	R\$ 1.150,00	UNIVERSIDAD CENTRAL DEL PARAGUAY (UCP). Disponível em: http://www.ucp.edu.py/ . Acesso em: 14 abril de. 2024.

Elaborado pela autora (2024)

No âmbito das instituições de ensino superior que oferecem o curso de Medicina no Paraguai, observa-se uma constante expansão anual, caracterizada pelo estabelecimento de um número crescente de novas instituições educacionais. Entre estas, algumas ostentam notável qualidade, marcadas por sólida infraestrutura e conformidade regulatória, enquanto outras são

denotadas pelo termo informal "universidades de fundo de quintal". Dessa forma, emerge como premissa primordial a condução de uma investigação meticulosa no momento da seleção da instituição para prosseguimento dos estudos no contexto paraguaio.

As dez principais universidades da região, em número de alunos brasileiros matriculados, são:

- UPE – Universidade Privada del Este
- UCP - Universidad Central del Paraguay
- UNIDA – Universidad de la Integración de las Américas
- MARIA SERRANA – Universidad Maria Serrana
- PACÍFICO – Universidad del Pacífico
- UNINORTE – Universidad del Norte
- UPAP - Universidade Politécnica e Artística do Paraguay
- UNINTER – Universidad Internacional Três Fronteras
- UASS - Universidade Autônoma de San Sebastian
- UC - Universidade Católica "Nuestra Señora de la Asunción"

Como já mencionado os brasileiros são maioria entre os estudantes de medicina nas universidades do Paraguai. Segundo Silveira; Kukiell e Oliveira (2019) os alunos brasileiros acabam por ter uma universidade ‘feita para si’, algumas contam com o corpo discente praticamente todo formado por brasileiros e as universidades usam táticas de marketing chamativas para esse público”, como no caso de fazer um currículo especial para o Revalida no Brasil, passando a ser, portanto, universidades para estrangeiros dentro de territórios nacionais. No caso paraguaio, esse componente é particularmente forte, uma vez que a maior parte de suas universidades estão concentradas em cidades fronteiriças. O perfil socioeconômico dos estudantes também é distinto, tendo alunos que necessitam trabalhar para sustentar seus estudos, transformando o próprio processo migratório em um negócio: algumas universidades os contratam como ‘embaixadores’, outros trabalham relacionados à vida universitária, como em ‘bicos’ de ajuda para mudanças.

No entanto, os estudantes brasileiros devem cumprir previamente as leis migratórias do Paraguai antes de se matricularem na universidade escolhida. O setor de migração e o Ministério da Educação do Paraguai exigem que os estudantes apresentem os documentos migratórios no momento da matrícula. No entanto, a realidade parece ser diferente, conforme reportagens e pesquisas estatísticas que apontam a entrada e permanência irregular de estudantes (CIM, 2022).

De acordo com o setor migratório, muitos brasileiros ingressam no país com visto de turismo, válido por 90 dias, o qual não permite estudar ou trabalhar. Para regularizar sua situação, o estudante deve solicitar a residência temporária e, após dois anos, pode solicitar a residência permanente. Embora existam leis que regulem a política migratória no país, vários meios de comunicação têm denunciado o processo, alegando que os estudantes imigrantes enfrentam diversas dificuldades ao iniciar o processo de regularização de sua imigração. Essas dificuldades incluem, muitas vezes, a necessidade de deslocamento até a capital Assunção, tornando o processo burocrático e dispendioso. Em entrevista ao site 100 fronteiras, alguns estudantes relataram casos de pagamento sem o recebimento dos documentos pessoais devido a extravios por parte dos funcionários do setor migratório. Além disso, existem denúncias de cobrança de propina e corrupção por parte de alguns funcionários públicos envolvidos no processo. Trata-se de um sistema migratório complexo, no qual as expectativas em relação ao novo local são frequentemente frustradas já no início do processo de acolhimento (100 Fronteiras).

No entanto, a nova Lei de Migração, Lei nº 6.984/22, aborda essa questão e demonstra o interesse do governo em garantir que o processo de migração seja realizado de forma segura. Por exemplo, o Art. 81 estabelece que o cargo de Diretor Nacional de Migração exige nacionalidade paraguaia, ensino superior, idade acima de trinta anos, reconhecida honorabilidade, ausência de antecedentes criminais e comprovada idoneidade. O Diretor Nacional será pessoalmente responsável por todas as consequências de sua gestão administrativa e financeira, assim como por qualquer decisão adotada em contravenção às disposições legais e regulamentares. Esse artigo busca garantir que a pessoa que ocupe esse cargo tenha as melhores credenciais para exercê-lo.

Além disso, o Art. 82 da referida lei estabelece que o Departamento Nacional de Migração deve contar com uma equipe técnica qualificada e experiente para desempenhar suas funções de forma eficiente e eficaz. Vale ressaltar que a lei foi aprovada em 17 de outubro de 2022 e tinha um prazo máximo de 180 dias para ser regulamentada, portanto, acabou de entrar em vigor, tornando impossível mensurar seu impacto. Isso revela o interesse do governo paraguaio em melhorar e qualificar o trabalho realizado pelo setor de migração no país.

2 ANÁLISE E COMPREENSÃO DO PROCESSO MIGRATÓRIO E SUA REGULARIZAÇÃO POR MEIO DA LEGISLAÇÃO PARAGUAIA

Em que pese a utilização da legislação como forma de proteção das fronteiras e de forma a barrar a entrada de estrangeiros, o Paraguai ao contrário estimulou a imigração como forma de recompor a sua população após a guerra da Tríplice Aliança.

Considerando a existência da fronteira física e a autonomia do Paraguai em legislar sobre o assunto, cabe primeiramente explicar e trazer a evolução legislativa e seu marco, de forma não exaustiva, visando apenas caracterizar alguns pontos de interesse do tratamento político normativo da imigração no Paraguai.

A opção pela imigração não está adstrita apenas a vontade das pessoas em se movimentar de um lugar para outro, elas devem ter em conta a necessidade de que ao ultrapassar fronteiras físicas estarão sujeitas a novas condições e novas obrigações, devendo ter em conta a necessidade de se adequar aos regulamentos dessa nova localidade, o que importa em afirmar que a imigração realizada sem as formalidades desse país receptor é uma imigração irregular.

Nesse sentido a migração regular, pressupõe aqueles (imigrantes), que ingressam ou permanecem em um país de forma legal, atendendo os regramentos e os canais legais existentes no país que está recebendo o migrante. Já a migração irregular trata do migrante, que não se curva aos regramentos do país que pretende ingressar ou permanecer. Importante frisar que esse imigrante ingressa, muitas vezes legalmente no país com um visto de turista, entretanto, estende a sua estadia no local de forma ilegal, sem regularizar a sua permanência. Esses conceitos foram retirados em apertada síntese do Art. 3º, §10º e §13 da lei vigente no Paraguai Lei nº 6.984/22 (Paraguai, 2022)

2.1 Regularização e Imigração

A análise das leis que compõe o arcabouço jurídico do Paraguai, mais especificamente as regras que tratam sobre imigração são de fundamental necessidade para entender a política migratória do Paraguai. Entretanto antes de estudar a legislação vigente no país é interessante conhecer um pouco da história legislativa desse país no que se refere as leis migratórias fazendo uma pequena análise das leis que já trataram do assunto, o que demonstrará a lógica e a forma como esse país tratou e trata o imigrante.

Desde a sua independência em 1811 da Espanha, a República do Paraguai teve seis Constituições 1813, 1841, 1870, 1940, 1967 e 1992 atual vigente. As Cartas Magna do Paraguai de 1870 e 1940 encorajaram especificamente a imigração americana e europeia. Tanto na Constituição de 1870 quanto na de 1967, a imigração foi estabelecida em relação à contribuição que poderia trazer para o desenvolvimento econômico do país. A última constituição foi promulgada após a redemocratização do país, com o término do governo de Alfredo Stroessner Matiauda, que ocorreu em 1989. Após a derrocada do governo Stroessner, ocorreu a promulgação de novo texto constitucional, sendo esse o que vigora até o presente momento, considerando que esse governo era uma ditadura militar, a nova constituição rompeu com características ditatoriais. Assim como forma de resgatar a democracia, esse texto constitucional tem por fundamento a dignidade humana e como objetivos assegurar a liberdade, a igualdade e a justiça, reafirmando-se princípios de democracia republicana, representativa, participativa e pluralista. O Constituinte Paraguaio buscou pelo enaltecimento do princípio da solidariedade, como forma de coesão social, efetivamente demarcado ao longo de diversos artigos constitucionais. Além desses direitos essa constituição estabeleceu que a questão migratória deveria ser regulamentada por lei considerando os acordos internacionais (Novo, 2020).

A título de ilustração, Oddone (2011) divide a imigração para o Paraguai em três períodos: o primeiro, de 1870 ao início do século XX, caracteriza-se pelo impulso de estabelecer colônias agrícolas de imigrantes europeus, embora sem grandes resultados; o segundo período, delineado a partir da lei migratória de 1903, com a localização de novas colônias de imigrantes que permanecem no território e conseguem ser mais estáveis do que na etapa anterior; O terceiro período, ocorre entre as décadas de setenta e oitenta com a chegada de um maior número de imigrantes, destacando-se o fluxo brasileiro. Tal situação é possível de se constatar através da análise da legislação infraconstitucional que surgiu no Paraguai nessa época.

2.2 Legislação

Após uma pequena visão do direito constitucional, interessante analisar a legislação infraconstitucional que vigorou no país. A primeira Lei a tratar sobre migração no Paraguai foi promulgada em 07 de junho de 1881, através dessa lei foi autorizado o poder executivo estabelecer algumas colônias agrícolas com estrangeiros em terras públicas ou em propriedades privadas. Ela também reorganizou o Departamento de Imigração, criado em 1872.

Considerando os pífios resultados obtidos até então na atração de estrangeiros, em 1903 foi editada nova legislação, buscando principalmente imigrantes de origem europeia, no entanto tal medida também não prosperou.

A imigração europeia para o Paraguai intensificou-se apenas após a Primeira Guerra Mundial. Em novembro de 1919, foi firmado um tratado de comércio entre o Paraguai e o Japão, no qual se estabeleceu que os cidadãos de ambos os países teriam direitos recíprocos e gozariam dos mesmos privilégios, incluindo a possibilidade de possuir propriedades. Em fevereiro de 1925, foi firmado um decreto que promovia a imigração japonesa, a qual se concretizou em 1936, com uma massiva movimentação proveniente desse país. Em 1921 chegaram os primeiros menonitas, que mantiveram um fluxo contínuo até 1948, em virtude da Lei nº 514, a qual lhe concedia benefícios e privilégios. Em 29 de março de 1937 surge nova legislação, onde se selecionava os imigrantes entre privilegiados, agricultores, artesões e industriais, e os não privilegiados, profissionais liberais, comerciantes e trabalhadores não qualificados (Palau, Pérez e Fischer, 1997)

Assim, em 1996, foi aprovada a Lei de Migração nº 978. López (Paraguai, 2009) especifica que seu foco é a imigração, à qual são dedicados 118 artigos em comparação com os 22 referentes especificamente à emigração. Esta norma confere ao Estado um forte controle social, protegendo emprego interno, defesa de fronteiras, seleção de migrantes e reconhecimento de direitos limitados, enfim, está “(...) próximo da ideologia dos governos militares e de sua percepção geopolítica da migração” (Novick, 2012).

O texto da Lei mencionada acima promove a imigração qualificada para fins de desenvolvimento, dando preferência aos detentores de capital e aos agricultores destinados a projetos de colonização em áreas determinadas pelo Estado.

Este mesmo regulamento também impede a admissão de estrangeiros com doenças infecciosas, transmissíveis ou mentais; bem como os que têm antecedentes criminais, os que praticam a prostituição ou tráfico de drogas, os que não exercem profissão ou ofício ou praticam vadiagem, mendicância, embriaguez e os que já foram expulsos (art. 6) Além disso, a lei de imigração proíbe o trabalho e a prestação de trabalho ou hospedagem a estrangeiro que resida "ilegalmente" no país (art. 62; art. 63; art. 69, Lei nº 978, de 1996). Dada esta rigidez, os regulamentos estipulam que a "irregularidade" é motivo de expulsão. Como observa Novick (2012), a categoria imigrante no Paraguai foi construída “(...) como uma ameaça que pode afetar a segurança nacional” (p. 108).

A Lei de Migrações do Paraguai, número 978/96, tem como objetivo regular a migração de estrangeiros e a repatriação de nacionais para promover o desenvolvimento do país e sua força de trabalho. A lei estabelece uma organização encarregada de executar a política migratória nacional e aplicar as disposições da lei.

O Título Preliminar da lei define seu escopo e objetivos, enquanto o Título I trata da imigração em geral. O Capítulo I deste título define os estrangeiros que são abrangidos pela lei, incluindo aqueles que desejam entrar no país para trabalhar ou estudar.

O Capítulo II trata dos requisitos para a entrada e permanência no país, incluindo vistos, autorizações de residência e permissões de trabalho. O Capítulo III estabelece as condições para a expulsão ou deportação de estrangeiros que violam as leis do país.

O Título II trata da emigração dos cidadãos paraguaios, incluindo o fomento ao retorno dos paraguaios naturais emigrados por razões demográficas, econômicas e sociais. O Título III estabelece as penalidades para aqueles que violam as disposições da lei.

A Lei de Migrações também aborda questões específicas relacionadas à imigração, como a incorporação de estrangeiros com capital para estabelecer pequenas e médias empresas no país. Além disso, a lei menciona projetos de colonização que visam atrair agricultores estrangeiros para o país.

Em resumo, a Lei de Migrações do Paraguai estabelece as regras e regulamentos para a imigração de estrangeiros e a repatriação de nacionais, com o objetivo de promover o desenvolvimento do país e sua força de trabalho.

Cabe uma crítica quanto a legislação em questão, haja vista que apesar de prever o visto para estudante, deixou de prever o prazo específico de validade desse visto, para suprir tal omissão, tem se aplicado o Art. 32, “a”, dessa lei que trata na verdade de imigrantes, cientistas, investigadores, profissionais, técnicos, acadêmicos e outros, que estão sendo contratados por empresas nacionais ou estrangeiras estabelecidas no país. Como pode se ver não se trata de estudantes efetivamente, mas sim de empregados contratados que sejam acadêmicos, mas ante a ausência de texto específico, com base na analogia tem se utilizado tal regramento.

Este mencionado artigo estabelece a concessão de 01 (um) ano renovável por iguais períodos até um máximo de seis anos. Entretanto, tal modalidade não permite a concessão de cédula de identidade paraguaia, situação concedida apenas aos imigrantes com residência permanente conforme Art. 25 dessa Lei.

No ano de 2015 foi editado o decreto 4.483, o qual foi assinado pelo presidente da república do Paraguai, no qual o próprio governo afirma que a política adotada se tornou inviável, a legislação até então não se mostrava adequada, haja vista que não estava em compasso com as formas de mobilidades modernas.

O decreto aprova a Política Nacional de Migrações da República do Paraguai, que serve como um marco para um novo sistema operacional e o fortalecimento do órgão de aplicação e execução, com o objetivo de elevar a qualidade da gestão migratória e garantir seu funcionamento em conformidade com os preceitos da Constituição e em consonância com os mandatos dos tratados, convenções e acordos internacionais assinados e ratificados pelo Paraguai. A Política Migratória também reconhece que a irregularidade documental é um dos principais problemas enfrentados por muitos imigrantes no país e trabalha pelo reconhecimento de seus direitos, incluindo a regularização documental.

Nesse sentido o objetivo geral da Política Migratória adotado foi estabelecer os critérios a serem aplicados pelo Estado paraguaio em relação às migrações, entendidas como os deslocamentos territoriais que as pessoas realizam de um ambiente socioespacial para outro com o objetivo de fixar sua residência e desenvolver nela sua existência em termos biológicos, demográficos, econômicos, sociais e culturais.

De acordo com esse decreto o Governo Nacional reconhece que a Lei de Migrações e outras disposições legais estavam desatualizadas e em processo de renovação e aprovação pelo Congresso Nacional. A Política Migratória é apresentada como um instrumento de política pública a ser implementado daqui em diante, juntamente com a nova Lei de Migrações e outras disposições legais atualizadas. Sendo assim, a Lei 978 "De Migraciones" de 1996, perdeu funcionalidade por não ter abordado as novas realidades dos deslocamentos humanos e os enfoques necessários para lidar com eles.

Sendo assim, a Lei 978/1996 de Migrações, foi revogada pela Lei 6.984/2022, conforme estabelecido no Art. 107 dessa nova Lei de Migração no Paraguai.

A Lei de Migração do Paraguai, aprovada em 2022, estabeleceu novas regras e procedimentos para a entrada, permanência e saída de estrangeiros no país. Essa lei tem como lastro e objetivos garantir o respeito aos direitos humanos dos migrantes e promover a integração social e econômica dos estrangeiros que desejam viver no Paraguai.

Através da análise dos Artigos 40, 44, 45, 46 e 47 da Lei de Migração do Paraguai de 2022, é possível compreender as diferentes categorias de residência que podem ser concedidas

aos estrangeiros que desejam permanecer no país, bem como os requisitos necessários para a obtenção dessas autorizações.

De acordo com o Art. 40, a estadia transitória é concedida a estrangeiros que tem como objetivo o turismo, tratamento médico, trânsito vicinal, passageiro em trânsito ou casos especiais estabelecidos pela DNM. O estrangeiro nesta condição poderá permanecer no território nacional por prazo máximo de 90 dias corridos, tendo a possibilidade de prorrogar por um prazo inferior ao já outorgado por apenas mais uma vez. Terminado o prazo o estrangeiro deve deixar o país.

Dando sequência, o Art. 44 informa que os estrangeiros que desejam obter uma autorização de residência podem fazer em categoria de residência espontânea ou ocasional, residência temporária ou residência permanente.

Já o Art.45 explica que Residência Espontânea ou Ocasional é uma autorização concedida a estrangeiros que ingressam no país com o objetivo de desenvolver atividades ocasionais lícitas, sob as condições estabelecidas na Lei e em sua regulamentação. Sendo concedida por um período de até 90 dias, podendo ser prorrogada por um período adicional de até 90 dias no mesmo ano, e não é um requisito prévio para a obtenção da Residência Temporária.

O Artigo 46 aborda o conceito de Residência Temporária, definida como a permissão outorgada a indivíduos estrangeiros que entram no país com a finalidade de se estabelecer e realizar atividades legítimas, incluindo estudos, conforme os critérios estipulados pela legislação pertinente e seu respectivo regulamento. Essa classificação confere ao beneficiário o direito a uma carteira de identidade com prazo de validade de dois anos, a qual deve ser renovada simultaneamente à renovação da residência. Essa possibilidade de renovação representa uma novidade, uma vez que, anteriormente, somente os residentes permanentes eram elegíveis para obter a carteira de identidade.

A Residência temporária é concedida por um período determinado de até dois anos, prorrogável por igual período, e é um requisito prévio para a obtenção da Residência Permanente. Por fim, o Art. 47 refere-se à residência permanente que é a autorização concedida a estrangeiros que desejam estabelecer-se definitivamente no país, reunindo as condições legais para sua admissão e após ter cumprido o prazo de residência temporária. A residência permanente permite ao estrangeiro residir indefinidamente no território nacional.

Os procedimentos para solicitar estadia transitória ou autorização de residência podem ser realizados nas embaixadas ou consulados paraguaios no exterior ou nas dependências da Direção Nacional de Migrações dentro do país, desde que o estrangeiro cumpra com os requisitos estabelecidos na Lei de Migração do Paraguai e apresente os documentos necessários para comprovar sua identidade e finalidade da viagem. Cabe ressaltar que cada tipo de visto tem requisitos específicos e pode ser concedido por prazos específicos, dependendo do objetivo da viagem ou da atividade a ser realizada no país.

Ainda o Art. 55 estabelece que a Direção Nacional de Migrações pode recusar a concessão de qualquer categoria de residência se o estrangeiro não cumprir com os requisitos estabelecidos na Lei ou em sua regulamentação, ou se houver razões fundadas para considerar que a presença do estrangeiro no país possa afetar a ordem pública, a segurança nacional, a saúde pública ou os interesses econômicos do país. A lei ainda prevê nos Artigos 89, 90, 91, 92 e 93 sanções para aqueles que violarem as regras de migração no Paraguai, incluindo multas e deportação.

Em resumo, as principais mudanças introduzidas pela nova lei incluem uma maior ênfase na proteção dos direitos dos migrantes, bem como uma abordagem mais flexível em relação à concessão de autorizações de residência.

Outra alteração que vale mencionar é que agora a lei permite que os estudantes universitários estrangeiros exerçam atividade remunerada no Paraguai por até 20 horas semanais durante o período letivo e em tempo integral durante as férias escolares. No entanto, é necessário obter uma autorização de trabalho antes de começar a trabalhar.

Os estudantes universitários estrangeiros também devem cumprir outras obrigações migratórias, como manter seu visto válido e atualizado, respeitar as leis e regulamentos do país e informar à Direção Nacional de Migrações sobre qualquer mudança em sua situação migratória ou pessoal.

Em conformidade com as disposições da Lei de Migrações do Paraguai, Capítulo II, é exigido que os estrangeiros que desejam solicitar residência temporária ou permanente apresentem uma série de documentos à Direção Geral de Migrações ou ao Consulado competente.

Para a obtenção da residência temporária, são necessários os seguintes requisitos, conforme o Art. 50 da referida lei:

- a) visto de entrada no país

- b) Passaporte válido ou carteira de identidade atualizada
- c) certidão de nascimento
- d) certidão de estado civil
- e) certidão de antecedentes criminais a nível nacional e federal emitido pelo país de origem e pelo país onde o estudante tenha residido nos últimos 3 (três) anos
- f) certidão de antecedentes expedido pela Interpol
- g) certidão de antecedentes para estrangeiros expedido pelo departamento de informática da polícia nacional do Paraguai
- h) declaração jurada expedida pela DNM, este termo de compromisso o estrangeiro se compromete em cumprir e respeitar a constituição nacional as leis e normas que regem o território nacional
- i) declaração jurada junto a DNM informando profissão, atividade laboral que irá exercer no país ou comprovante de recursos financeiros suficientes para cobrir as despesas durante o período de estudos e endereço de residência
- j) a apresentar carta de aceitação da instituição educacional onde pretende estudar

Para a obtenção da residência permanente, conforme o Art. 52 da lei, os requisitos são os seguintes:

- a) Passaporte válido ou carteira de identidade atualizada
- b) Licença (Carnet) de residência temporária
- c) Carteira de identidade paraguaia
- d) Documento informando se ocorreu mudança de endereço, emprego ou atividade econômica, casamento, divórcio, nome ou sobrenome entre outra
- e) Certidão de antecedentes para estrangeiros expedido pelo departamento de informática da polícia nacional do Paraguai
- f) Certidão de antecedentes expedido pelo departamento de identificação da polícia nacional.
- g) Certidão de antecedentes criminais
- h) Certidão de antecedentes expedido pela Interpol

É importante destacar que o estrangeiro deve se registrar na Direção Nacional de Migrações dentro dos primeiros 30 dias após sua entrada no país e efetuar o pagamento de todas

as taxas exigidas. Em ambas as situações, todos os documentos requeridos devem estar válidos e devidamente apostilados. Além disso, os documentos redigidos em idioma estrangeiro precisam ser traduzidos para o espanhol por um tradutor público registrado no Paraguai.

Vale ressaltar que, de acordo com o artigo 43 da lei migratória anterior (Lei 978/96), os estrangeiros que solicitavam residência temporária ou permanente eram obrigados a apresentar um atestado médico emitido pela autoridade sanitária designada pelo Ministério da Saúde Pública e Bem-Estar Social, atestando sua condição psicofísica. No entanto, o artigo 3º, parágrafo 1º, da Lei de Migração Nº 6.984/22 estabelece que nenhuma pessoa pode ser discriminada em seus direitos devido a menor habilidade intelectual ou mental. Isso significa que as pessoas com deficiência intelectual ou mental têm os mesmos direitos e devem ser tratadas com igualdade e respeito durante todo o processo migratório. A Direção Nacional de Migrações deve garantir que essas pessoas tenham acesso aos serviços e benefícios disponíveis para todos os migrantes, sem qualquer tipo de discriminação.

Adicionalmente, o artigo 4º da lei reconhece a universalidade dos direitos humanos e visa garantir o respeito a esses direitos para todos os imigrantes, independentemente de sua nacionalidade ou país de origem. Estabelece ainda que todas as pessoas têm o direito à vida, liberdade e segurança pessoal, sem distinção de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou ideológica, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento, condição migratória ou qualquer outro critério. Além disso, a lei estabelece procedimentos claros para a entrada e permanência de estrangeiros no Paraguai e prevê proteção contra a expulsão arbitrária.

Em consonância com essas disposições, os artigos 66, 67, 68 e 69 da lei abordam a expulsão e deportação de estrangeiros, que podem ser ordenadas pela autoridade competente em casos específicos, como entrada e permanência irregular no país ou violação das leis e regulamentos migratórios. Caso um estudante universitário estrangeiro seja deportado, será proibida sua entrada no país por um período determinado pela Direção Nacional de Migrações, levando em consideração a gravidade do motivo que motivou a deportação. Essa proibição não poderá ter duração inferior a cinco anos. Se o estudante desejar retornar ao Paraguai após o período de proibição, deverá seguir os procedimentos normais para solicitação de visto e cumprir todos os requisitos migratórios aplicáveis. É importante lembrar que a deportação pode ter consequências graves para o status migratório do estudante e afetar sua capacidade de obter vistos ou residência em outros países no futuro.

2.3 Dados Estatísticos

Após a análise das leis aplicáveis no Paraguai, surge a necessidade de compreender como os estudantes brasileiros de medicina têm realizado o processo de regularização migratória. Embora, a regular permanência no país, seja um requisito para se matricular numa instituição de ensino superior, obter o direito ao trabalho legal e desfrutar de todos os direitos assegurados pela lei, o que se vislumbra é que isso não vem ocorrendo. Existem notícias e informações, conforme jornais, que afirmam a irregularidade migratória desses alunos, afirmando ainda que as universidades têm flexibilizado essa exigência e vem aceitando a matrícula de novos alunos sem o cumprimento desse requisito.

De acordo com um artigo da jornalista Marcia Carmo, publicado no jornal BBC News Brasil em abril de 2023, ela aborda esse tema e menciona que em 2021, de acordo com os dados mais recentes do Itamaraty, o Paraguai é o principal destino dos imigrantes brasileiros na América Latina, contando com aproximadamente 246 mil pessoas. Esse número representa quase 30 mil brasileiros a mais vivendo no país vizinho em comparação a 2016.

Assim, embora existam leis que regulem a política migratória no país, conforme é possível constatar vários meios de comunicação têm denunciado o processo, alegando que os estudantes imigrantes enfrentam diversas dificuldades ao iniciar o processo de regularização de sua imigração. Essas dificuldades incluem, muitas vezes, a necessidade de deslocamento até a capital Assunção, tornando o processo burocrático e dispendioso.

Isso levanta o problema: o que motiva a imigração e permanência irregular dos alunos brasileiros que cursam medicina no Paraguai, sob o risco de serem extraditados e perderem todo o investimento já realizado?

Existem algumas hipóteses que podem explicar essa situação. Uma delas é a dificuldade de compreender os requisitos legais em um novo país. Além disso, a facilidade de movimentação entre o Brasil e o Paraguai, devido à falta de fiscalização efetiva nas fronteiras, e a falta de cobrança da regularização por parte das universidades, devido à fiscalização ineficiente, podem contribuir para essa situação. Também pode-se argumentar que a corrupção no Paraguai pode assustar esses alunos, fazendo com que tenham receio de buscar a regularização. Outra hipótese é a desorganização desses alunos, que deixam a regularização para um momento posterior, especificamente no final do curso. O fator financeiro também pode influenciar, uma vez que a mudança para outro país implica em despesas iniciais consideráveis,

como moradia (aluguel e depósito adiantado de três meses exigido pelas imobiliárias e proprietários), mobiliário para o novo lar, despesas com passagem e transporte, taxa de matrícula na universidade, curso de nivelamento (exigido pelas universidades), entre outros.

É importante acrescentar que os estudantes brasileiros enfrentam uma limitação para permanecerem em situação irregular no país, especialmente porque, ao atingirem o quinto ano de medicina, torna-se imperativo regularizar sua situação. Isso se deve ao fato de que nesse período se realiza o internato médico, o qual exige a realização de estágios e atividades educativas em um hospital local. Embora não haja um conhecimento detalhado sobre a legislação paraguaia referente às normas de estágio e exercício profissional, é razoável inferir que a regularização migratória se faz necessária para a prática de qualquer atividade profissional remunerada dentro do país. De acordo com o Artigo 5º da Lei nº 6984/22, migrantes que se encontram em situação irregular são proibidos de trabalhar no Paraguai. Ademais, o Artigo 7º da mesma lei determina que imigrantes com residência aprovada pela Direção Nacional de Migrações, bem como aqueles em situação irregular, não devem sofrer discriminação no ambiente de trabalho em razão de sua condição migratória. No entanto, é obrigatório que o empregador notifique a Direção Nacional de Migrações ao contratar um imigrante, além de ser necessário cumprir com todas as obrigações estabelecidas pela legislação trabalhista, arcando com todos os custos relacionados a essa contratação.

A Lei 978/96, que foi substituída pela lei mencionada anteriormente, também proibia que estrangeiros em situação irregular no país trabalhassem em atividades remuneradas ou lucrativas, seja por conta própria ou por conta de terceiros, conforme estabelecido nos Artigos 62 e 63. Além disso, o Artigo 67 estabelecia que estrangeiros admitidos como não residentes não poderiam exercer atividades remuneradas ou lucrativas, exceto nos casos previstos no Artigo 29 e autorizados pela Direção Geral de Migrações. No entanto, essa lei não tratava especificamente da questão do estágio para estudantes. A realização de estágios está vinculada à necessidade de um visto de estudante válido e à exigência de estar matriculado em uma instituição de ensino reconhecida no Paraguai, como forma de segurança para a entidade que concede o estágio, evitando que se caracterize como uma atividade profissional.

Considerando os dados obtidos por pesquisas da Organização Internacional para Las Migraciones, no Paraguai, 2021, observa-se que Cidade do Leste, Pedro Juan Caballero e Assunção destacam-se como as cidades com o maior número de pedidos de regularização migratória. Isso tem sido atribuído à presença significativa de instituições de ensino superior

nessas localidades, as quais têm exercido um forte atrativo sobre os estudantes brasileiros. A concentração de universidades nessas cidades tem sido um fator determinante para o aumento da demanda por processos de regularização migratória, evidenciando a busca dos estudantes por oportunidades educacionais no Paraguai.

De acordo com a “Organización Internacional para las Migraciones” (OIM - Organización Internacional para las Migraciones, 2021) pode ser observado nas tabelas abaixo, as maiores porcentagens de regularização correspondem a imigrantes residentes em Assunção, Cidade do Leste e Pedro Juan Caballero (juntas, representando 38% em 2018 e 55% em 2019). No primeiro ano mencionado, Assunção supera as outras duas cidades, enquanto, em 2019, Cidade do Leste ocupa a primeira posição em termos de concessão de residências, destacando a importância da regularização na fronteira.

Em agosto de 2014, a primeira jornada migratória foi realizada na capital do departamento de Amambái, uma área com um grande número de brasileiros e estudantes universitários que frequentam as muitas universidades paraguaias da região, com a participação de mais de 400 pessoas que conseguiram regularizar sua residência, que, aliás, é resolvida após os seis dias da jornada. Dado o número majoritário de pessoas de nacionalidade brasileira, a Embaixada desse país está fortemente envolvida com a facilitação de documentos de origem necessários para o processamento local de cartões de residência (OIM, 2021).

A Jornada de Regularização Migratória, também conhecida como Mutirão de Regularização Migratória, é um serviço oferecido pela Direção Nacional de Migrações do Paraguai, com a finalidade de facilitar o processamento de documentos migratórios para cidadãos estrangeiros que residem, trabalham ou estudam no país. Essas sessões são frequentemente realizadas em cidades fronteiriças com alto índice de presença migratória. A operação ocorre através de uma equipe móvel posicionada, geralmente, nas proximidades de grandes instituições de ensino, uma vez que os estudantes são o público-alvo principal. A equipe é composta por profissionais de todas as áreas envolvidas no processo de documentação. Ao longo de uma semana, eles se dedicam à recepção e ao processamento de pedidos para admissão temporária ou permanente, além de outros documentos emitidos pela instituição. Em geral, o mutirão é promovido duas vezes ao ano (Estudar no Paraguai, 2024).

Nesse mesmo ano, foram realizados workshops específicos para estudantes universitários nas cidades de Salto de Guairá, Pedro Juan Caballero, Cidade do Leste e Assunção, priorizando a aplicação dos benefícios contemplados nos acordos do Mercosul, seja

como residentes temporários ou permanentes. Oficinas semelhantes foram repetidas nos anos seguintes em capitais de departamentos como Concepción, Encarnação, Pilar, além de Assunção e várias localidades no departamento Central e no interior do país. conforme relatado pela (OIM, 2021.)

Quadro 2 - Documentos imigrantes solicitando residência nas equipes móveis nas 14 jornadas de regulação migratória em 2019

Cidade	Quantidade de Solicitações				
	Total	Residência		Total Arrecadado (em guaranis)	Período
		Temporária	Permanente		
Total	5.628	4.070	1.558	7.925.464.152	04 a 09/mar
Pedro Juan Caballero	822	681	141	1.123.204.707	25 a 30/mar
Cidade de Leste	1.165	865	300	1.608.099.099	08 a 13/abr
Salto del Guairá	254	238	16	342.377.178	10 a 15/jun
Pedro Juan Caballero	637	488	149	879.728.304	24 a 29/jun
Cidade de Leste	666	450	216	934.844.697	19 a 24/ago.
Pedro Juan Caballero	421	313	108	605.935.572	09 a 14/set
Cidade de Leste	664	431	233	967.136.790	23 a 28/set
Salto del Guairá	99	81	18	138.222.645	02 a 04/out
Carmelo Peralta	16	16	0	22.367.070	4 a 9/nov
Pedro Juan Caballero	268	182	86	393.757.140	11 a 16/nov
Cidade de Leste	436	231	205	638.794.065	26 a 28/nov
Encarnacion	78	61	17	113.910.120	19 de julho
Embaixada da Colômbia	11	3	8	18.296.235	10 de outubro
Embaixada da Argentina	91	30	61	138.790.530	04 a 09/mar

Fonte: Organización Internacional para las Migraciones.

Considerando que esse quadro apresenta dados referentes a diferentes datas e diferentes locais, optamos por desmembrar o quadro por locais, para assim facilitar a visualização dos dados, e obter uma melhor análise deles, tendo em vista que em algumas localidades tiveram mais de um procedimento de regularização e em data diversa.

Quadro 3 - Desmembramento quadro 02, dados parciais da cidade de Pedro Juan Caballero

Cidade	Quantidade de Solicitações				
	Total	Residência		Total Arrecadado (em guaranis)	Período
		Temporária	Permanente		
Pedro Juan Caballero	822	681	141	1.123.204.707	25 a 30/mar
Pedro Juan Caballero	637	488	149	879.728.304	24 a 29/jun
Pedro Juan Caballero	421	313	108	605.935.572	09 a 14/set
Pedro Juan Caballero	268	182	86	393.757.140	11 a 16/nov
Total	2.148	1.664	484	3.002.625.723	

Fonte: Organizado pela Autora a partir dos dados coletados no artigo Organización Internacional para las Migraciones (2024).

Quadro 4 - Desmembramento quadro 02, dados parciais somente da cidade de Cidade de Leste

Cidade	Quantidade de Solicitações				
	Total	Residência		Total Arrecadado (em guaranis)	Período
		Temporária	Permanente		
Cidade de Leste	1.165	865	300	1.608.099.099	08 a 13/abr
Cidade de Leste	666	450	216	934.844.697	19 a 24/ago.
Cidade de Leste	664	431	233	967.136.790	23 a 28/set
Cidade de Leste	436	231	205	638.794.065	26 a 28/nov
Total	2.931	1.977	954	4.148.874.651	

Fonte: Organizado pela Autora a partir dos dados coletados no artigo Organización Internacional para las Migraciones.

Quadro 5 - Desmembramento quadro 02, dados parciais somente da cidade de Salto del Guairá

Cidade	Quantidade de Solicitações				
	Total	Residência		Total Arrecadado (em guaranis)	Período
		Temporária	Permanente		
Salto del Guairá	254	238	16	342.377.178	10 a 15/jun
Salto del Guairá	99	81	18	138.222.645	02 a 04/out
Total	353	319	34	480.599.823	

Fonte: Organizado pela Autora a partir dos dados coletados no artigo Organización Internacional para las Migraciones.

Quadro 6 - Desmembramento quadro 02, dados parciais somente da cidade de Carmelo Peralta

Cidade	Quantidade de Solicitações				
	Total	Residência		Total Arrecadado (em guaranis)	Período
		Temporária	Permanente		
Carmelo Peralta	16	16	0	22.367.070	4 a 9/nov
Total	16	16	0	22.367.070	

Fonte: Organizado pela Autora a partir dos dados coletados no artigo Organización Internacional para las Migraciones.

Quadro 7 - Desmembramento quadro 02, dados parciais somente da cidade de Encarnacion

Cidade	Quantidade de Solicitações				
	Total	Residência		Total Arrecadado (em guaranis)	Período
		Temporária	Permanente		
Encarnacion	78	61	17	113.910.120	19 de julho
Total	78	61	17	113.910.120	

Fonte: Organizado pela Autora a partir dos dados coletados no artigo Organización Internacional para las Migraciones.

Quadro 8 - Desmembramento quadro 02, dados parciais somente da Embaixada da Colômbia

Cidade	Quantidade de Solicitações				
	Total	Residência		Total Arrecadado (em guaranis)	Período
		Temporária	Permanente		
Embaixada da Colômbia	11	3	8	18.296.235	10 de outubro
Total	11	3	8	18.296.235	

Fonte: Organizado pela Autora a partir dos dados coletados no artigo Organización Internacional para las Migraciones.

Quadro 9 - Desmembramento quadro 02, dados parciais somente da Embaixada da Argentina

Cidade	Quantidade de Solicitações				
	Total	Residência		Total Arrecadado (em guaranis)	Período
		Temporária	Permanente		
Embaixada da Argentina	91	30	61	138.790.530	04 a 09/mar
Total	91	30	61	138.790.530	

Fonte: Organizado pela Autora a partir dos dados coletados no artigo Organización Internacional para las Migraciones.

O banco de dados da DNM distingue o registro de regularizações pelas seguintes categorias: a) pela Lei nº 4.429/11; b) pelo Acordo do Mercosul; c) pela Lei nº 978/96 (sobre Migração); e d) pela Lei nº 2.193/03, que autoriza a Polícia Nacional a emitir carteiras de identidade para cônjuges estrangeiros de paraguaios e filhos estrangeiros de pais ou mães paraguaios que se estabeleçam permanentemente no país. Essa classificação permite verificar o progresso do Programa para cada categoria e tipo de gestão e seu resultado.

O Quadro 2 mostra a evolução positiva do processo de regularização em 2018 e 2019, medida pelo número total de cartões de residência temporária e permanente emitidos para cada um dos tipos e locais de trabalho acima mencionados das equipes móveis do DNM.

De 22.175 documentos de regularização emitidos naquele primeiro ano, o número aumentou para 25.780 em 2019, com uma participação importante dos correspondentes aos Acordos do Mercosul: 20.649 temporários e 2.826 permanentes, em ambos os anos, totalizando 23.475, o que representa 49% do número total dos concedidos nos dois anos considerados (47.955 cartões de residência).

Quadro 10 – Tipos de Residência emitidos no Paraguai, segundo a legislação aplicada, 2018.

2018							
Departamento	Total	Lei 4429/2011	Acordo Mercosul		Lei 978/96		Lei 2193/03
		Permanente	Temporária	Permanente	Temporária	Permanente	Permanente
Total	22.175	78	9.964	1.373	220	8.826	1.714
Sede Central Assunção	7.747	11	1.601	170	213	4.443	1.309
Cidade de Leste	2.871	6	1.247	260	0	1.240	118
Encarnación	273	0	10	4	4	126	129
Pedro Juan Caballero	1.655	1	809	216	3	579	47
Salto del Guairá	449	1	22	62	0	330	34
Concepción	13	0	0	3	0	6	4
Pilar	60	2	2	0	0	11	45
Santa Rita	1.315	55	8	24	0	1.209	19
Nova Esperança	71	0	0	2	0	68	1
SUACE*	272	0	0	0	0	272	0
Equipes Móveis	7.449	2	6.265	632	0	542	8

Fonte: Organización Internacional para las Migraciones.

Quadro 11 – Tipos de Residência emitidos no Paraguai, segundo a legislação aplicada, 2019

2019							
Departamento	Total	Lei 4429/2011	Acordo Mercosul		Lei 978/96		Lei 2193/03
		Permanente	Temporária	Permanente	Temporária	Permanente	Permanente
Total	25.780	7	10.685	1.453	304	11.512	1.819
Sede Central Assunção	10.057	2	2.535	125	264	5.723	1.408
Cidade de Leste	5.178	2	2.928	272	7	1.869	100
Encarnación	513	1	60	11	10	278	153
Pedro Juan Caballero	1.511	0	484	289	0	699	39
Salto del Guairá	485	0	28	58	1	374	24
Concepción	26	0	0	2	0	15	9
Pilar	48	0	1	0	0	15	32
Santa Rita	1.125	2	15	6	0	1.085	17
Nova Esperança	165	0	2	8	0	151	4
SUACE*	263	0	0	0	0	263	0
Jornadas no Interior	6.380	0	4.629	682	15	1.022	32
Jornadas Central	14	0	3	0	3	8	0
Interior – Oficina Central	15	0	0	0	4	10	1

Fonte: Organización Internacional para las Migraciones.

O tipo de residência indica, nesse caso, a primazia da residência temporária sobre a permanente, indicando o alto volume de residências irregulares anteriores, uma vez que a Lei de Migração estabelece que a residência temporária deve preceder a residência permanente. O que permite inferir que os alunos brasileiros estão ingressando irregularmente e somente durante o curso ou mesmo pouco antes de se formar estão buscando a sua regularização.

3 VOZES DA MIGRAÇÃO: RESULTADOS DA PESQUISA SOBRE ESTUDANTES DE MEDICINA EM CIDADE DO LESTE

A elaboração dos capítulos iniciais desta pesquisa se enriqueceu com a análise dos dados obtidos através de entrevistas semiestruturadas realizadas com estudantes de Medicina em Cidade do Leste, Paraguai. O propósito central desta etapa era identificar quais foram os principais obstáculos enfrentados pelos estudantes brasileiros durante o processo de regularização migratória no Paraguai e como estes impactaram a eficiência do processo.

Adotamos uma abordagem rigorosa e científica ao conduzir as entrevistas semiestruturadas com a população de estudantes de medicina no Paraguai. As entrevistas foram programadas para ocorrer entre os dias 1º e 10 de outubro de 2023. A amostra selecionada incluiu 12 alunos, abrangendo estudantes do 1º ao 6º ano, matriculados em cursos de medicina em universidades localizadas na região de Cidade do Leste, no Paraguai. Para a coleta de dados, abordamos os estudantes de forma aleatória na saída das universidades, perguntando-lhes se eram estudantes de medicina e se desejavam participar da pesquisa. Dessa maneira, abordamos 21 alunos, até alcançar o número de 12 estudantes dispostos a participar. A dificuldade na obtenção de participantes foi agravada pelo fato de as abordagens terem ocorrido em um período de avaliações, quando os alunos se encontravam particularmente ansiosos e fatigados devido à intensa carga de estudos preparatórios para as provas.

As entrevistas foram realizadas no mesmo dia da abordagem, ao ar livre, próximo às universidades. Devido à falta de um ambiente apropriado e às elevadas temperaturas, o processo tornou-se bastante desafiador. Para otimizar o aproveitamento das informações coletadas, as entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas pelo pesquisador.

Para facilitar a análise dos dados e respostas, optou-se por dividir em dois grandes eixos de perguntas. No primeiro eixo, constavam as questões que envolviam informações pessoais, perfil socioeconômico e perguntas gerais sobre migração. O segundo eixo foi dedicado mais ao objeto do presente trabalho, com questões que tratavam sobre a regularidade ou não do movimento migratório realizado pelo estudante, a sua percepção desse movimento, no que diz respeito a dificuldades e o procedimento migratório adotado no Paraguai.

3.1 Perfil dos estudantes

A estruturação do roteiro de entrevista foi realizada contendo um total de 32 questões, divididas em duas seções principais. A primeira seção, compreendendo as dez questões iniciais, teve como objetivo coletar dados pessoais e socioeconômicos dos participantes, bem como as primeiras impressões dos entrevistados quanto à migração. Esses dados incluíam a opção pelo anonimato, idade, gênero, país de residência atual, estado de origem, profissão atual, estado civil, qualificações acadêmicas e renda familiar. Tais elementos foram fundamentais para a elaboração do perfil socioeconômico dos entrevistados, bem como para obter um panorama sobre a percepção sobre a questão migratória e os motivos que o levaram a migrar para o Paraguai.

Prosseguindo, o roteiro de entrevistas adentrou em questões mais específicas, tais como: a notificação de mudança de país para as autoridades brasileiras competentes, uma pergunta pertinente para discernir entre entradas regulares e irregulares no país de destino; a identificação da instituição paraguaia onde o entrevistado estava matriculado, não com o objetivo de avaliar as instituições em si, mas para entender se a reputação destas influenciava na regularidade dos estudantes; o ano atual do curso de medicina do entrevistado, buscando correlacionar tal informação com dados de reportagens que sugerem uma maior incidência de alunos irregulares nos primeiros anos do curso, atribuída à adaptação ao novo país e ao elevado índice de desistência.

Adicionalmente, o roteiro de entrevista abordou o motivo pelo qual o participante optou por estudar medicina e se houve tentativas prévias de ingressar em cursos de medicina no Brasil, visando explorar a percepção de que a carreira médica é um sonho dificilmente alcançável para a maioria dos brasileiros. Foi questionado também o conhecimento prévio do Paraguai antes da decisão de estudar lá, com o intuito de compreender as preconcepções dos estudantes, especialmente variáveis conforme a proximidade geográfica com o país.

Outras questões foram direcionadas ao processo migratório, como o conhecimento sobre os requisitos e procedimentos para a regularização migratória, familiaridade com a legislação migratória do Paraguai, experiências durante o processo migratório, principais desafios enfrentados para a obtenção de visto ou regularização da situação, forma de entrada no país, status migratório atual, se possuíam residência temporária ou permanente no Paraguai, e análise sobre o impacto do fator financeiro na regularização migratória.

A entrevista investigou, ainda, a dificuldade em encontrar informações confiáveis sobre o processo de obtenção de visto e regularização no Paraguai, a existência de assistência jurídica ou administrativa durante o processo, a solicitação de propinas, extravio de documentação e exigências de pagamentos adicionais, buscando entender a existência ou ocorrência de corrupção no processo migratório. Estas questões visaram oferecer uma compreensão aprofundada sobre a experiência migratória dos estudantes (roteiro completo da entrevista em anexo), evidenciando as nuances e os desafios enfrentados por eles.

Por razões éticas, optou-se pela anonimização dos nomes dos entrevistados, atribuindo-lhes números de identificação que vão de 1 a 12. Ao longo deste estudo, esses entrevistados serão mencionados pela letra "E", de estudante, seguida pelo número correspondente, por exemplo, (E1, E2, até E12). A distribuição do perfil socioeconômico dos entrevistados é a seguinte:

(E1) é do gênero masculino, tem 35 anos, é casado e natural do Paraná. Possui uma renda familiar mensal entre 10 a 20 salários-mínimos. Com formação em Administração, atualmente cursa o 6º ano na faculdade UPAP, exerce atividade remunerada e reside no Brasil.

(E2), do gênero masculino, tem 36 anos, é casado e também natural do Paraná. Sua renda familiar mensal está na faixa de 10 a 20 salários-mínimos. Tem formação acadêmica em Enfermagem, está no 6º ano na universidade UPAP, não exerce atividade remunerada no momento e vive no Paraguai.

(E3), do gênero feminino, tem 24 anos, é solteira e vem do Mato Grosso do Sul, com renda familiar de 4 a 10 salários-mínimos. Sem outra formação superior, cursa o 6º ano na universidade UPAP, não exerce atividade remunerada e mora no Paraguai.

(E4) é do gênero masculino, tem 26 anos, é solteiro, do Tocantins, e sua renda mensal familiar é de até 2 salários-mínimos. Sem graduação prévia, está no 6º ano na universidade UPAP, não exerce atividade remunerada e reside no Paraguai.

(E5), do gênero feminino, tem 24 anos, é solteira e brasileira, com renda familiar de 2 a 4 salários-mínimos. Sem outra graduação, cursa o 6º ano na universidade UPAP, não exerce atividade remunerada e reside no Paraguai.

(E6), também do gênero feminino, tem 24 anos, é solteira, natural da Bahia, com renda familiar de 2 a 4 salários-mínimos. Sem outra graduação, está cursando o 6º ano na faculdade UPAP, não exerce atividade remunerada e mora em Foz do Iguaçu, Brasil.

(E7) é do gênero masculino, tem 50 anos, é divorciado, de Nova Aurora/PR, com renda de 4 a 10 salários-mínimos. Formado em Educação Física, cursa o 2º ano na universidade UPE, trabalha como policial penal e reside em Foz do Iguaçu, Brasil.

(E8), do gênero feminino, tem 19 anos, é solteira, de Nanuque - MG, com renda familiar de até 2 salários-mínimos. Sem outras graduações, está no 2º período na Universidade Unida, não exerce atividade remunerada e reside no Paraguai.

(E9), do gênero feminino, tem 18 anos, é solteira, natural de São Luís/Maranhão, com renda familiar de 4 a 10 salários-mínimos. Com formação técnica em Informática e professora de Inglês, está no 2º período na Universidade Unida, não exerce atividade remunerada e reside no Paraguai.

(E10), do gênero feminino, tem 25 anos, é solteira, de Aimorés - MG, com renda de 4 a 10 salários-mínimos. Com graduação em Farmácia e mestrado em Ciências da Saúde, cursa o 1º ano na Universidade Unida, trabalha com projetos acadêmicos e reside no Paraguai.

(E11), do gênero feminino, tem 40 anos, é casada, natural de São Paulo, sem renda mensal fixa, dependendo de reservas financeiras. Tem graduação em Enfermagem, cursa o 1º ano na Universidade Unida, não exerce atividade remunerada e reside em Foz do Iguaçu/PR.

Por fim, (E12), do gênero feminino, tem 30 anos, é solteira, de Boa Vista - RR, com renda mensal familiar entre 10 e 20 salários-mínimos. Formada em Enfermagem, está no 5º ano na UCP, não exerce atividade remunerada e mora no Paraguai.

O quadro abaixo traz uma síntese do perfil dos estudantes entrevistados, para facilitar a análise dos dados.

Quadro 12 – Perfil socioeconômico dos estudantes que participaram da pesquisa.

Estudante	Sexo	Idade	Estado civil	Naturalidade	Formação superior	Universidade no Paraguai	Renda mensal familiar	Atividade remunerada
1	M	35	Casado	PR	Administração	UPAP	10 a 20 salários-mínimos	Sim
2	M	36	Casado	PR	Enfermagem	UPAP	10 a 20 salários-mínimos	Não
3	F	24	Solteira	MS	Não tem	UPAP	04 a 10 salários-mínimos	Não
4	M	26	Solteiro	TO	Não tem	UPAP	Até 2 salários-mínimos	Não
5	F	24	Solteira	Não informou	Não tem	UPAP	2 a 4 salários-mínimos	Não

6	F	24	Solteira	BA	Não tem	UPAP	2 a 4 salários-mínimos	Não
7	M	50	divorciado	PR	Educação Física	UPE	04 a 10 salários-mínimos	Sim
8	F	19	Solteira	MG	Não tem	UNIDA	Até 2 salários-mínimos	Não
9	F	18	Solteira	MA	formação técnica em Informática	UNIDA	04 a 10 salários-mínimos	Não
10	F	25	Solteira	MG	Farmácia	UNIDA	04 a 10 salários-mínimos	Sim
11	F	40	Casada	SP	Enfermagem	UNIDA	Sem renda, apenas com reservas	Não
12	F	30	solteira	RR	Enfermagem	UCP	10 a 20 salários-mínimos	Não

Fonte: organizado pela Autora a partir dos dados coletados nas entrevistas semiestruturadas.

Analisando os perfis socioeconômicos dos estudantes mencionados, é possível identificar diversas correlações e padrões que se destacam, relacionados à idade, gênero, origem geográfica, estado civil, renda familiar, formação anterior, ano de curso, situação de emprego e local de residência. Essas características fornecem insights importantes sobre o perfil dos estudantes de medicina no Paraguai.

A primeira pergunta diz respeito a faixa etária dos estudantes a qual varia significativamente, indo de 18 a 50 anos, o que indica uma diversidade de experiências de vida e demonstrando que alguns dos entrevistados optaram por mudar de carreira mesmo após anos de trabalho. A maioria dos estudantes mais jovens (abaixo de 30 anos) tende a ser solteiros, enquanto os mais velhos apresentam uma variedade de estados civis, incluindo casados e divorciados. Isso pode refletir uma tendência de pessoas com diferentes experiências de vida procurarem a formação em medicina como uma primeira carreira ou como uma mudança de carreira.

Já a segunda questão demonstra a diversidade de regiões do Brasil, das quais os estudantes são originários, indicando que a formação médica no Paraguai é uma opção atrativa para todos os brasileiros, não importando o estado ou região que se encontrem no Brasil. Nota-se também que, independentemente da origem, muitos optam por residir no Paraguai durante os estudos, embora haja casos de estudantes que permaneceram no Brasil, especialmente aqueles residentes em áreas fronteiriças como Foz do Iguaçu, Paraná. Nas entrevistas três entrevistados tinham como origem nosso estado, sendo que desse universo dois optaram por residir no Brasil.

Na pergunta seguinte, foi questionado sobre a renda familiar de cada um, restou demonstrado uma variação significativa na renda familiar dos estudantes, com rendas de 2 salários-mínimos a mais de 20 salários-mínimos. Essa variação demonstra que a acessibilidade aos cursos de medicina no Paraguai abrange um espectro socioeconômico amplo, possibilitando o acesso à educação superior, tanto aos estudantes de baixa renda quanto para aqueles de renda mais elevada.

Em outro questionamento foi perguntado aos alunos sobre o exercício de atividade econômica, o que se observa é que a maioria não exerce atividade econômica, entretanto alguns alunos têm conciliado os estudos com o trabalho. Essa característica pode estar relacionada à necessidade de se dedicar integralmente aos estudos de medicina ou ainda a indisponibilidade de oportunidades de trabalho compatíveis com a carga horária do curso, já que se trata de um curso integral.

No que diz respeito, a formação anterior dos estudantes as respostas variam entre não ter formação superior a possuir graduação e até mestrado, como é o caso da resposta da E10, que respondeu ter, “graduação em farmácia, mestrado em ciências da saúde”. Os dados dos entrevistados que possuem um curso superior levam a seguinte consideração, a formação pretérita está ligada de certa forma com estudos voltados a saúde, nesse sentido seis entrevistados possuem formação superior e desses, três são formados em enfermagem, e pode-se dizer que, dentre os restantes, outros dois mantêm certa correlação com o curso de medicina: um farmacêutico e outro profissional de educação física. Somente um entrevistado apresentou formação na área de ciências sociais, onde não há uma correlação com o curso de medicina, o que demonstra uma guinada drástica no seu rumo profissional. A maioria dos entrevistados com curso superior está cursando os últimos anos da graduação, sugerindo um compromisso significativo com a conclusão do curso.

A análise revela que os estudantes de medicina no Paraguai apresentam uma ampla diversidade em termos socioeconômicos, acadêmicos e pessoais. A escolha por estudar medicina no Paraguai parece atrair indivíduos de diversas origens, rompendo com a limitação a um perfil específico. Isso indica que o Paraguai se posiciona como um polo educacional estratégico para estudantes brasileiros, oferecendo oportunidades de formação médica em um mercado com demanda garantida. A diversidade de perfis contribui para um ambiente acadêmico enriquecido por variadas experiências e perspectivas, aprimorando o processo de aprendizagem e a formação desses futuros profissionais de saúde.

Após essa breve análise do perfil socioeconômico dos estudantes entrevistados, no próximo subcapítulo será analisada as respostas fornecidas ao roteiro de perguntas, nas quais buscou conhecer o ponto de vista de cada entrevistado, bem como entender a forma como se deu a migração de cada um.

3.2 Percepção dos estudantes quanto ao processo migratório

Nessa segunda parte da entrevista as questões dizem respeito às razões pelas quais optaram pelo curso de medicina, se haviam tentado ingressar em faculdades de medicina no Brasil anteriormente, bem como suas percepções, experiências e eventuais receios enfrentados ao decidirem estudar medicina no Paraguai. Em relação à pergunta "Por que escolheu cursar medicina?" as respostas dos estudantes foram as seguintes:

- E1: Vocação.
- E2: Melhor forma de trabalho no Brasil.
- E3: Por gostar de cuidar do próximo.
- E4: Sonho.
- E5: Porque sempre me encantou a área da saúde.
- E6: Sempre tive sonho de fazer medicina.
- E7: Realização de um sonho.
- E8: Sempre tive interesse.
- E9: Meu sonho desde a infância.
- E10: Sempre trabalhei na área da saúde, e tenho amor pela profissão desde criança.
- E11: Não escolhi, fui escolhida.
- E12: Para ajudar a família.

As respostas mostram uma mistura de motivações pessoais e profissionais. A vocação (E1), o cuidado com o próximo (E3), e a realização de um sonho (E4, E6, E7 e E9) são as razões mais citadas, indicando uma forte inclinação pessoal e idealista para a escolha da carreira médica. A atração pela área da saúde desde a infância (E5 e E10) e o interesse constante (E8) enfatizam uma paixão de longa data. A resposta (E11) sugere uma sensação de destino ou chamado para a profissão, enquanto a (E2 e E12) destacam razões mais pragmáticas, como oportunidades de trabalho e apoio à família.

A próxima questão tem o objetivo de aprofundar a compreensão dos trajetos educacionais dos participantes, indaga-se sobre a experiência prévia de tentativas de cursar medicina no Brasil antes de optarem por essa formação no Paraguai. Essa questão visa a capturar informações relevantes sobre as escolhas acadêmicas e as motivações por trás da

decisão de buscar a formação médica no contexto paraguaio. Resposta dos estudantes quanto as tentativas anteriores de cursar medicina no Brasil.

- E1: Não tentei cursar medicina no Brasil
- E2: Não tentei
- E3: Sim, 3 vezes
- E4: Tentei apenas uma vez o vestibular
- E5: Não tentei
- E6: Não tentei nenhuma vez
- E7: Não houve nenhuma tentativa
- E8: Sim, 2 vezes
- E9: Sim, tentei duas vezes
- E10: Não tentei
- E11: Tentei por 10 anos
- E12: Não tentei nenhuma vez

A maioria das respostas (E1, E2, E5, E6, E7, E10 e E12) indica que não houve tentativas de ingressar em uma faculdade de medicina no Brasil, sugerindo uma preferência direta ou uma alternativa estratégica para estudar no exterior. As respostas (E3, E4, E8 e E9) mostram de uma a mais de uma tentativa, refletindo a alta competitividade e dificuldade de acesso à educação médica no Brasil. A resposta (E11) se destaca por mostrar uma persistência excepcional de 10 anos de tentativas, indicando um compromisso significativo com a realização desse objetivo.

Quanto à questão se os participantes tinham conhecimento prévio do Paraguai antes de decidir estudar no país, tem a intenção de investigar se possuíam alguma familiaridade com o país. Essa indagação é de suma importância para contextualizar as experiências anteriores dos estudantes e entender como essas percepções impactaram a escolha do Paraguai como destino educacional. Resposta dos estudantes:

- E1: Não conhecia
- E2: Sim, melhor lugar de comércio.
- E3: Sim, sempre muito positiva.
- E4: Não conhecia.
- E5: Não.
- E6: Não.
- E7: Sim, compras e turismo.
- E8: Não.
- E9: Não conhecia.
- E10: Não.
- E11: Não, eu queria ir pra Argentina, quando fui lá para conhecer me deparei com várias dificuldades, sendo uma delas a questão da regularização, a universidade dela não permite realizar a matrícula sem estar tudo ok com os documentos de migração, aí conheci um rapaz que me trouxe para o Paraguay.
- E12: Não conhecia o país

As respostas são divididas entre aqueles que não conheciam o Paraguai (E1, E4, E5, E6, E8, E9, E10, E11 e E12) e aqueles que tinham alguma experiência prévia com o país (E2, E3 e E7). As experiências mencionadas variam de comércio (E2) a turismo e compras (E7), com uma avaliação geralmente positiva (E3). A resposta (E11) relata uma mudança de planos de última hora devido a dificuldades burocráticas na Argentina, resultando na escolha pelo Paraguai, o que sugere flexibilidade e adaptabilidade na decisão.

Na presente questão, busca-se compreender as principais motivações que levaram os participantes a escolherem estudar no Paraguai. A análise das respostas visa fornecer insights significativos acerca dos fatores determinantes que influenciaram a decisão desses estudantes ao optarem pelo Paraguai como destino educacional. Resposta dos estudantes:

- E1: Custo financeiro
- E2: Não tem concorrência para entrar no curso
- E3: Porque tenho familiares no país
- E4: Custo mais baixo, não ter vestibular para ingresso, não perder tempo tentando no Brasil
- E5: Preço do curso mais em conta que no Brasil
- E6: Valores de mensalidades
- E7: Valores da mensalidade e qualidade do ensino e proximidade
- E8: Porque ficaria mais fácil para os meus pais pagarem a faculdade já que no Brasil é muito caro
- E9: O valor da faculdade é gritantemente mais barato
- E10: Custo do curso, e índice de aprovação no Revalida
- E11: Valor da mensalidade, e facilidade para ingressar na universidade, cheguei e já comecei o curso
- E12: Falta de pesquisa, se tivesse pesquisado mais, teria ido para a Espanha

Os fatores financeiros (E1, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10 e E11) são os mais citados, destacando o custo mais baixo da educação como uma razão dominante. A ausência de concorrência para entrada (E2) e a facilidade de ingresso (E11) também são apontados como motivadores significativos. A proximidade com familiares no país (E3) e a facilidade de os pais pagarem a faculdade (E8) evidenciam a importância do suporte familiar na decisão. A resposta (E12) revela uma falta de pesquisa mais aprofundada, sugerindo que a decisão pode ter sido tomada com base em informações limitadas.

Quanto à pergunta, se existiam estereótipos, preconceitos ou medos sobre o Paraguai antes de vir estudar neste país, abrangendo aspectos culturais, econômicos, sociais, de segurança, organizacionais, entre outros, e se essa percepção se mantém, as respostas foram as seguintes:

E1: Sim, medo da cultura, segurança e saúde
 E2: Segurança e organização são preocupações, pois muitos lugares ainda enfrentam grande corrupção
 E3: Um pouco de medo pela diferença na cultura, mas agora já me acostumei e respeito as diferenças
 E4: Sim, pensei que era muito pobre, sem esgoto, água tratada e ruas com asfalto. Me surpreendi porque a cidade é como qualquer outra no Brasil, e tudo não passava de uma impressão minha e que não sei de onde saía isso
 E5: Não
 E6: Sim, segurança e organização
 E7: Um pouco relacionado a língua e o trânsito infernal na aduana
 E8: Tinha medo por causa de outra opinião, mas não tenho preconceito
 E9: Sim, em termos de cultura, porém não mantenho a opinião, fui muito bem recebida
 E10: Sim, a imagem que passavam do país era supernegativa, mas tenho atualmente opinião contrária.
 E11: Não, nem conhecia o país
 E12: Não, porque nem conhecia o país, minha mãe que cuidou de tudo e só me comunicou o dia que eu iria

As preocupações com segurança, organização e cultura (E1, E2, E3, E6, E7, E8, E9 e E10) são predominantes, refletindo percepções negativas comuns sobre o Paraguai. No entanto, várias respostas indicam uma mudança de opinião após a chegada ao país (E4, E9 e E10), sugerindo que as experiências reais desafiaram as expectativas negativas. As respostas (E5, E11 e E12) indicam uma ausência de preconceitos ou medos prévios, possivelmente devido a uma falta de familiaridade com o país ou uma abordagem mais aberta. O quadro abaixo traz uma síntese das motivações e percepções dos estudantes entrevistados.

Quadro 13 - Motivações e Percepções de Estudantes de Medicina no Paraguai

	MOTIVO DO CURSO DE MEDICINA	TENTATIVAS NO BRASIL	CONHECIMENTO PRÉVIO DO PARAGUAI	RAZÕES PARA ESCOLHER O PARAGUAI	ESTEREÓTIPOS/PRECONCEITOS SOBRE O PARAGUAI
E1	Vocação	Não	Não	Custo financeiro	Sim, medo da cultura, segurança e saúde
E2	Melhor forma de trabalho	Não	Sim, comércio	Não tem concorrência	Segurança e organização, corrupção
E3	Gostar de cuidar do próximo	Sim, 3 vezes	Sim, positiva	Familiares no país	Medo da cultura, agora respeito
E4	Sonho	Sim, 1 vez	Não	Custo baixo, sem vestibular	Pensava ser pobre, mudou de opinião
E5	Encanto pela saúde	Não	Não	Preço do curso acessível	Não
E6	Sonho de fazer medicina	Não	Não	Valores de mensalidades	Sim, segurança e organização
E7	Realização de um sonho	Não	Sim, compras e turismo	Mensalidade e qualidade de ensino	Língua e trânsito na aduana
E8	Interesse	Sim, 2 vezes	Não	Facilidade de pagamento	Tinha medo, sem preconceito agora

E9	Sonho desde a infância	Sim, 2 vezes	Não	Faculdade mais barata	Cultura diferente, opinião mudou
E10	Trabalho na saúde desde criança	Não	Não	Custo do curso, revalida	Imagem negativa, opinião mudou
E11	Escolhida pela profissão	Sim, por 10 anos	Não, queria Argentina	Mensalidade, ingresso fácil	Não
E12	Ajudar a família	Não	Não	Falta de pesquisa, preferia Espanha	Não

Fonte: organizado pela Autora a partir dos dados coletados nas entrevistas semiestruturadas.

Notou-se que a escolha de cursar medicina no Paraguai por estudantes brasileiros é um fenômeno que se desdobra em várias camadas, envolvendo desde profundas motivações pessoais até considerações pragmáticas sobre a realidade educacional e econômica. Muitos desses estudantes veem na medicina não apenas uma profissão, mas uma vocação, um chamado para cuidar do próximo, uma paixão que muitas vezes é alimentada desde a infância. Para eles, a medicina é a realização de um sonho, um objetivo de vida que transcende a simples escolha de uma carreira; é uma parte integral de quem são e de quem desejam ser.

No entanto, a jornada para se tornar médico no Brasil é marcada por obstáculos significativos, entre os quais se destacam a alta competitividade dos vestibulares e o elevado custo dos cursos de medicina. Diante dessas barreiras, o Paraguai emerge como uma alternativa viável, oferecendo uma oportunidade de alcançar o sonhado título médico de forma mais acessível. O custo reduzido do ensino superior no país vizinho, aliado à ausência de concorrências acirradas para ingresso nas universidades, apresenta-se como um caminho pragmático para muitos desses aspirantes a médicos. Essa combinação de fatores econômicos e de acessibilidade acadêmica faz com que o Paraguai se destaque como uma opção atraente.

A decisão de estudar medicina no Paraguai também é influenciada por percepções e experiências prévias com o país. Para alguns, o Paraguai era um território desconhecido, cujas imagens pré-concebidas estavam muitas vezes carregadas de estereótipos negativos, relacionados à segurança, saúde e infraestrutura. No entanto, ao se depararem com a realidade paraguaia, muitos desses estudantes vivenciam uma revisão de suas expectativas iniciais. A experiência de morar e estudar no Paraguai acaba por ser uma jornada de descobertas, na qual muitos desconstróem preconceitos e aprendem a apreciar a riqueza cultural e as oportunidades que o país oferece.

Apesar dos desafios e das adaptações necessárias, a escolha pelo Paraguai reflete um compromisso com a realização pessoal e profissional. Através dessa experiência, os estudantes

não apenas perseguem seu sonho de se tornarem médicos, mas também embarcam em um processo de crescimento e aprendizado, confrontando-se com novas culturas, sistemas educacionais e perspectivas de vida. Nesse sentido, estudar medicina no Paraguai vai além da obtenção de um diploma; trata-se de uma experiência formadora, que molda não apenas futuros médicos, mas indivíduos mais adaptáveis, resilientes e abertos às diferenças que compõem o mundo ao seu redor.

A questão a seguir aborda se o estudante notificou a saída do país aos órgãos competentes no Brasil. Este procedimento é um passo importante no processo migratório, envolvendo uma prática que pode impactar vários aspectos da vida do migrante, desde questões jurídicas até a preservação de direitos civis. Respostas

E1: não
E2: não
E3: não
E4: não
E5: não
E6: não
E7: não
E8: sim
E9: não
E10: sim
E11: não
E12: não

A grande maioria (10 de 12) responderam que não comunicaram a mudança de país para o órgão competente no Brasil. Isso pode refletir uma falta de conhecimento sobre os procedimentos legais necessários para tal mudança ou uma escolha consciente de não informar devido à natureza temporária da estadia. Apenas 2 dos entrevistados seguiram o procedimento oficial, o que indica uma maior preocupação com a regularidade de sua situação migratória ou com questões administrativas futuras, como a revalidação de diploma e um desconhecimento dos demais quanto aos requisitos para emigrar.

De acordo com a Receita Federal do Brasil a Comunicação de Saída Definitiva do País constitui um requisito obrigatório para o cidadão brasileiro que decide deixar o Brasil com o propósito de residir fora do país por um período superior a 12 meses. Essencialmente, tal comunicação deve ser formalizada junto à Receita Federal até o último dia útil de abril do ano subsequente ao da saída definitiva. Consequentemente, a partir dessa comunicação, o indivíduo

é considerado não residente no Brasil para fins fiscais, modificando significativamente suas obrigações tributárias em relação ao país (Receita Federal do Brasil, 2024.)

Paralelamente, o Cadastro de Brasileiros no Exterior (CBE), efetuado junto ao Ministério das Relações Exteriores, embora não seja obrigatório, é veementemente aconselhado. O propósito desse cadastro é duplo: por um lado, possibilita ao governo brasileiro estabelecer um canal de comunicação com seus cidadãos residindo no exterior, especialmente em situações de emergência; por outro, simplifica o acesso aos serviços consulares disponibilizados (Ministério das Relações Exteriores, 2024).

Portanto, enquanto a Comunicação de Saída Definitiva se faz obrigatória para a regularização da situação fiscal do cidadão perante a Receita Federal, evitando possíveis complicações tributárias, o cadastro no CBE, por sua vez, destaca-se como uma medida recomendada, visando facilitar a assistência consular aos brasileiros no exterior.

Quanto à questão que aborda se o estudante se considera um imigrante, ela explora a autopercepção dos participantes em relação à condição de imigrante. Essa indagação visa compreender se o senso de pertencimento ao país pode influenciar, de alguma forma, a situação de regularidade ou irregularidade no país, ressalte-se que não foi exposto ao entrevistado uma conceituação técnica do que seria um migrante, para que isso não viciasse sua resposta, e no sentido do entrevistador manter sua neutralidade, entretanto, foi deixado claro ao entrevistado em todas as questões que no caso de dúvida poderia ser esclarecida pela entrevistadora, tal postura foi tomada para que fosse possível ter a visão do próprio entrevistado quanto a essa percepção. Respostas:

E1: não
E2: não
E3: sim
E4: sim
E5: não
E6: não
E7: sim
E8: sim
E9: sim
E10: sim
E11: sim
E12: não

Aqui, a divisão é mais equilibrada: 7 se consideram imigrantes e 5 não. Isso pode refletir diferentes percepções do que significa ser um imigrante, baseadas talvez na intenção de

permanência no país, na identidade pessoal ou na integração com a sociedade local. Aqueles que se consideram imigrantes podem estar mais abertos à experiência de imersão cultural e adaptação, enquanto os que não se consideram podem ver sua estadia como temporária e funcional, focada apenas nos estudos. É possível constatar algumas coincidências naqueles que responderam não se considerar migrantes, todos responderam que também não tiveram nenhuma dificuldade como estudante migrante, essa ausência de dificuldades tenha facilitado a adaptação desses alunos o que lhes proporcionou uma visão de pertencimento ao novo local e por fim, com relação a sua jornada migratória e principais dificuldades novamente voltaram a retratar a ausência de dificuldades, como exceção da entrevistada (E6) retratou uma maior dificuldade na sua jornada migratória ante a ausência de informações e por ter encontrado pessoas de má-fé, mas que tudo isso se resolveu com a jornada migratória. Conforme é possível verificar na sua resposta à pergunta.

Como foi a sua jornada migratória? Quais foram as principais dificuldades que você enfrentou, ao requerer o seu visto ou mesmo regularizar sua situação no Paraguai? Como superou?

Resposta: Minha jornada foi difícil, pois tinha poucas informações e muitas pessoas que fazia os documentos de má fé. Mas consegui fazer a jornada migratória.

O que se pode perceber, é que aqueles que responderam não se considerarem migrantes, tiveram um acolhimento melhor e passaram por poucas ou nenhuma dificuldade durante o seu processo migratório.

A próxima questão visa explorar os diferentes métodos utilizados pelos entrevistados para ingressar no país, questionando se a entrada foi realizada com visto de turista, de forma regular ou irregular. É importante destacar que a maneira pela qual um indivíduo entra em um país desempenha um papel fundamental na definição de sua situação legal, afetando diretamente suas vivências e as oportunidades disponíveis no país que o acolhe. Respostas dos entrevistados:

- E1: não quis informar
- E2: não quis informar
- E3: Visto de turista
- E4: Visto de turista
- E5: Visto de turista
- E6: Visto de turista
- E7: Visto de turista
- E8: irregular
- E9: irregular
- E10: Visto temporário de 2 anos

E11: irregular, simplesmente atravessei a ponte

E12: com visto de turista de 90 dias, após isso dei entrada na minha documentação

As respostas variam entre vistos de turista, provisórios, temporários e entrada irregular. A diversidade nas formas de entrada reflete a complexidade das rotas migratórias e a disponibilidade de informações ou recursos para regularizar a situação migratória. Aqueles que entraram de forma irregular ou não quiseram informar podem enfrentar mais desafios legais e de segurança, além de possíveis complicações futuras com sua situação migratória. Nessa questão fazendo associação com outras questões da entrevista se denota que aqueles que entraram de forma irregular não tinham conhecimento das exigências e procedimentos para a regularização migratória, mesma resposta adotada por aqueles que não quiseram informar a forma de ingresso no Paraguai, e por fim, duas das entrevistadas responderam que a dificuldade econômica as motivou a ingressar irregularmente no Paraguai.

Esta questão procura entender se o estudante se sente seguro e bem recebido no Paraguai. Pergunta-se se já enfrentou situações de violência ou criminalidade e como isso influenciou sua decisão de viver ou estudar no país. Reconhece-se que sentir-se seguro e acolhido é essencial para a integração e o bem-estar dos migrantes. Portanto, o objetivo é investigar se a percepção de segurança tem algum impacto no processo de regularização migratória. Respostas dos estudantes:

E1: nunca tive problemas

E2: não me sinto seguro, mas me acolheram bem, nunca tive problema com violência

E3: me sinto seguro e acolhido, apesar de já ter sido assaltada

E4: Sim. Não tive problema algum nesse sentido

E5: me sinto seguro

E6: sim

E7: me sinto acolhido, e nunca tive problema

E8: não

E9: me sinto segura, nunca testemunhei nenhum caso de violência ou criminalidade

E10: me sinto segura, embora deslocada, devido ao idioma. Já fui assaltada e extorquida

E11: não me sinto muito segura não, aqui tem bastante diferença social e o trânsito é infernal

E12: não me sinto segura no PY, e sim houve alguns problemas com violência

A maioria se sente segura e acolhida, apesar de alguns relatarem problemas de violência ou criminalidade. Essa percepção mista pode ser influenciada por vários fatores, incluindo a localização dentro do Paraguai, experiências pessoais e expectativas prévias. Problemas de segurança, quando ocorrem, podem impactar significativamente a experiência de estadia e

estudos, além de influenciar a decisão de permanecer ou não no país, nesse sentido, dos doze entrevistados apenas 04 residem no Brasil e desses 02 dos entrevistados disseram não se sentir seguros no Paraguai, os demais entrevistados residem no Paraguai desses também 02 disseram não sentir seguros no Paraguai, o que demonstra que a maioria daqueles que residem no Paraguai, se sentem seguros, logo é possível demonstrar que os alunos tem optado por morar no Paraguai e a segurança não é algo que esteja prejudicando essa escolha ao contrário, os entrevistados em sua maioria não apontam a segurança do país como um problema.

A questão a seguir busca explorar as experiências dos participantes no âmbito acadêmico, indagando se enfrentaram ou enfrentam alguma dificuldade específica como estudantes migrantes. Essa investigação visa compreender os desafios únicos que podem surgir durante a jornada educacional em um contexto de migração. Respostas:

- E1: não sofri nenhum tipo de preconceito
- E2: não
- E3: No Paraguai algumas vezes sinto que só tenho deveres como estudante e não tenho direitos
- E4: às vezes o idioma pode afetar no hospital ao lidar com os pacientes e familiares destes
- E5: não
- E6: não
- E7: Sim. Língua, trânsito, disciplina
- E8: O cansaço mental, porque tudo parece ser mais difícil aqui
- E9: Apenas a dificuldade de estar só
- E10: Idioma, custo de vida
- E11: Preconceito social
- E12: não sofri

As dificuldades mencionadas variam desde o idioma que aparece como uma grande dificuldade, seguida do desafio de estar sozinho, logo longe da sua rede familiar, por adaptação cultural, preconceito social e custo de vida. Isso destaca os desafios adicionais que estudantes migrantes podem enfrentar, além dos acadêmicos. A adaptação a um novo ambiente educacional e social é complexa, envolvendo barreiras linguísticas, diferenças culturais e, em alguns casos, desafios econômicos. A presença de preconceito social também é uma questão preocupante, apontando para desafios na integração social e na aceitação por parte da comunidade local.

Constatou-se que a jornada dos estudantes brasileiros que optam por estudar medicina no Paraguai é marcada por uma série de desafios e adaptações relacionadas ao processo migratório, que começa, muitas vezes, sem o devido comunicado às autoridades brasileiras

sobre a mudança de país. Essa etapa inicial reflete uma possível falta de orientação ou a percepção de que tal procedimento não é necessário, o que pode complicar a situação migratória do estudante a longo prazo.

Ao atravessarem a fronteira para o Paraguai, os estudantes se deparam com a questão da autoidentificação como imigrantes, um aspecto que divide opiniões. Alguns veem-se como imigrantes, possivelmente devido ao tempo prolongado de estadia e ao envolvimento com a comunidade local, enquanto outros não se identificam dessa maneira, talvez por enxergarem sua estadia como temporária ou focada exclusivamente nos estudos.

A entrada no país também varia entre os estudantes, com a maioria utilizando vistos de turista, o qual, não autoriza residir ou estudar no país, entretanto é uma escolha que destaca a busca por vias mais acessíveis de acesso, embora outros tenham optado por vias irregulares, como no caso da (E11) que simplesmente atravessou a ponte. Essa diversidade nos modos de entrada revela a complexidade do processo migratório e a necessidade de navegar nas leis de imigração do Paraguai.

Uma vez estabelecidos no Paraguai, os sentimentos de segurança e acolhimento são predominantemente positivos, apesar de alguns estudantes relatarem experiências de violência ou criminalidade, ou expressarem sentimento de insegurança. Essas experiências apontam para a realidade de que, apesar de muitos encontrarem um ambiente acolhedor, a segurança pessoal é uma preocupação constante e um fator que influencia a vida diária e as decisões de estudo no país.

Além das questões de segurança, os estudantes enfrentam dificuldades relacionadas à adaptação cultural, barreiras linguísticas, custo de vida e desafios acadêmicos. Muitos relatam sentir que a qualidade de sua formação é desvalorizada no Brasil, enfrentando preconceito e desdém pela escolha de estudar no Paraguai. Isso ressalta a dificuldade adicional de terem que provar a validade de sua educação médica ao retornarem ao Brasil.

Essa mistura de experiências destaca a complexidade da migração estudantil para o Paraguai, aonde os desafios vão além do acadêmico e se entrelaçam com as vivências pessoais e migração.

A experiência migratória é frequentemente marcada por desafios e obstáculos, especialmente quando se trata de regularizar a situação em um novo país. Neste contexto, os estudantes compartilharam suas jornadas migratórias no Paraguai, destacando as dificuldades enfrentadas ao requererem vistos e regularizarem suas residências. A seguir, exploramos as

experiências dos participantes, abordando questões cruciais como conhecimento prévio das leis migratórias, busca por informações confiáveis e, finalmente, o impacto financeiro e os procedimentos para obtenção da residência permanente.

Ao questionar os estudantes sobre como foi sua jornada migratória e quais foram as principais dificuldades enfrentadas ao requerer o visto ou regularizar a situação no Paraguai, torna-se evidente a diversidade de respostas que reflete as diferentes trajetórias dos estudantes.

Enquanto alguns atravessaram essa jornada com facilidade, seguindo os passos com a ajuda de colegas, outros se depararam com complicações. As respostas foram as seguintes:

- E1: Não foi difícil, segui os passos da migração com ajuda dos colegas que já haviam feito antes
- E2: Foi tranquilo, não tive dificuldade
- E3: A demora para entregar o documento e os muitos documentos exigidos
- E4: Venceu meu visto provisório prestes a entrar no internato, que exigia o permanente. Perdi muito dinheiro, mas consegui resolver com muita dificuldade
- E5: A maior dificuldade foi com a falta de informação no início. Superei com ajuda de colegas que me auxiliaram e indicaram pessoas que trabalham com isso
- E6: Minha jornada foi difícil, pois tinha poucas informações e muitas pessoas que faziam os documentos de má fé. Mas consegui fazer a jornada migratória
- E7: Eu não tive muita dificuldade porque contratei uma empresa especializada nisso
- E8: Tive pouca informação, por isso paguei uma pessoa para fazer
- E9: Paguei para fazerem para mim, não passei por dificuldades
- E10: Cheguei ao país, fiz a entrada de 30 dias, e por falta de informação suficiente, tive que recorrer a uma assessoria para realizar o trâmite do visto permanente
- E11: Estou irregular, ainda não fui atrás para ver nada
- E12: Não tive nenhuma dificuldade, pois eu realizei com uma empresa

As respostas fornecidas pelos participantes revelam uma ampla gama de experiências durante suas jornadas migratórias para o Paraguai. O participante (E1) destacou a facilidade ao seguir os passos com a ajuda de colegas, sugerindo a presença de uma rede de apoio eficiente. O (E2) relatou uma experiência tranquila, sem enfrentar dificuldades significativas, indicando uma transição suave no processo migratório.

No entanto, alguns participantes enfrentaram obstáculos mais desafiadores. O (E3) mencionou a demora na entrega de documentos e a exigência de diversos documentos como principais dificuldades, ressaltando a complexidade burocrática envolvida no processo. O (E4) enfrentou um desafio financeiro significativo devido à expiração do visto provisório, mas conseguiu resolver a situação com dificuldade, ilustrando a importância de cumprir prazos e requisitos.

A falta de informação foi uma dificuldade comum mencionada por alguns participantes. O E5 destacou a superação dessas dificuldades com a ajuda de colegas que forneceram orientação e indicaram profissionais competentes. O (E6) enfrentou uma jornada difícil devido à escassez de informações e à presença de pessoas desonestas, mas conseguiu superar os obstáculos para concluir a regularização.

A opção por contratar empresas especializadas também foi uma estratégia adotada por alguns participantes para minimizar as dificuldades pessoais no processo. Em contraste, aqueles com pouca informação recorreram ao pagamento de terceiros para realizar os trâmites, evidenciando a dependência de fontes externas como no caso do participante (E8).

Além disso, a falta de iniciativa ou conhecimento para regularizar a situação foi observada no participante (E11), que admitiu estar em situação irregular. Por outro lado, o (E12) optou por realizar todo o processo com uma empresa, eliminando completamente as dificuldades pessoais na regularização.

Essas diversas narrativas sublinham a complexidade do processo migratório no Paraguai, destacando a importância do suporte social, conhecimento prévio e acesso a informações precisas durante a jornada migratória.

Quanto à questão de se os estudantes tinham conhecimento das exigências e procedimentos para a regularização migratória, assim como se estavam familiarizados com a legislação migratória do Paraguai, a análise do conhecimento prévio dos participantes ressalta uma diversidade de perspectivas. Respostas:

- E1: Não tinha conhecimento, agora sei como funciona a parte migratória do país
- E2: Sim, tinha conhecimento, mas não conheço muito bem a legislação
- E3: Tinha um pouco
- E4: Não conhecia, mas com o tempo a gente vai se inteirando a respeito
- E5: Sim
- E6: Não tinha
- E7: Sim
- E8: Não
- E9: Não
- E10: Não
- E11: Tinha, sabia que teria que me regularizar, mas como disse, o principal era iniciar os estudos; a regularização vai ficar para mais tarde
- E12: Não tinha a mínima noção

Diante dessas afirmações constatou-se que alguns participantes, como (E1), admitiram inicialmente não ter conhecimento, mas ao longo do tempo, adquiriram uma compreensão mais profunda sobre o funcionamento da parte migratória do país. Outro grupo, como o (E2), afirmou

possuir conhecimento prévio, embora tenha reconhecido não conhecer completamente a legislação migratória.

Houve participantes, como (E6), que expressaram falta de conhecimento sobre o tema, enquanto outros, como (E5 e E7), confirmaram ter um entendimento adequado das exigências e procedimentos. Por outro lado, (E8) reconheceu não possuir conhecimento sobre as especificidades da regularização migratória.

É interessante notar que alguns participantes, como (E11), tinham conhecimento da necessidade de regularização, mas optaram por priorizar o início dos estudos, adiando o processo para o futuro. Em contraste, (E12) confirmou não possuir conhecimento sobre as exigências migratórias.

Essa diversidade de respostas, acaba sendo complementada pelas respostas da próxima pergunta da entrevista.

No que diz respeito à questão sobre se tiveram dificuldades para encontrar informações precisas e confiáveis sobre o processo de obtenção do visto e a regularização de residência no Paraguai, a busca por informações confiáveis revelou-se um processo tranquilo para os participantes. As respostas foram as seguintes: respostas:

- E1: Foi bem tranquilo, consegui toda informação na imigração
- E2: Não
- E3: Um pouco
- E4: Não tive problemas
- E5: No início sim, mas consegui através de indicação de amigos
- E6: Sim, busquei um advogado
- E7: Não, porque contratei de início uma empresa, nem tentei sozinha
- E8: Um pouco, tive que correr atrás para descobrir
- E9: Não, utilizei a própria universidade como fonte de informação
- E10: Sim, recorri a assessoria de alunos que já tinha tido experiência com visto
- E11: (Não respondeu)
- E12: Não! Porque sempre tive contato com uma empresa que já realizava este serviço

A análise das respostas revela uma diversidade de abordagens adotadas pelos participantes na busca por informações durante o processo de regularização migratória no Paraguai.

Alguns participantes, como o (E1), expressaram que a obtenção de informações foi bem tranquila, destacando que conseguiram todas as informações necessárias na imigração. Outros, como o (E5), obtiveram informações através de indicações de amigos, enquanto (E9) utilizou a própria universidade como fonte de informação. O E10 recorreu a uma assessoria de alunos

com experiência em visto, e (E12) mencionou ter sempre mantido contato com uma empresa que realizava esse serviço.

Por outro lado, alguns participantes enfrentaram dificuldades na obtenção de informações. O (E2) respondeu negativamente, indicando falta de acesso ou dificuldade em encontrar fontes confiáveis. Outros, como o (E3 e E8), mencionaram ter buscado informações de forma limitada. O (E6 e E7) enfrentaram desafios iniciais, buscando orientação de um advogado e contratando uma empresa, respectivamente.

Assim, apesar de alguns não terem conhecimento sobre o procedimento, conforme resposta da questão anterior, ficou demonstrado que a interação entre os alunos mais novos e mais antigos, gerou esse compartilhamento de informações, fazendo com que o conhecimento fosse transmitido entre os alunos e a partir daí decidissem sobre a contratação de empresas especializadas ou não, bem como alguns disseram que a própria universidade acabou sendo um ponto de referência, informando ao aluno como proceder. Dessa forma se denota que apesar das várias soluções adotadas os alunos demonstraram que de forma geral não obtiveram dificuldades para encontrar informações sobre o processo de migração.

Quanto à situação migratória atual, se encontram regularizados, em processo de regularização ou em situação irregular. As respostas evidenciam a heterogeneidade nas situações migratórias dos estudantes. As respostas são as seguintes:

- E1: Estou regular no país. Tenho residência permanente
- E2: Situação regular, estou com moradia temporária
- E3: Regular, permanente
- E4: Estou regular com visto de residência permanente
- E5: Regular temporária
- E6: Estou regular, temporária
- E7: Em processo de documentação
- E8: Em processo de regularização
- E9: Regular
- E10: Residência temporária
- E11: Irregular
- E12: Regular, permanente. Já sou considerada uma cidadã paraguaia, possui a cédula (identidade paraguaia)

Este panorama oferece uma visão detalhada das diversas condições legais de residência no país. A maioria dos respondentes encontra-se em uma situação regular, divididos entre aqueles com residência permanente (E1, E3, E4 e E12) e aqueles com residência temporária (E2, E5, E6 e E10). Por outro lado, dois entrevistados (E7 e E8) encontram-se em processo de

regularização. Tal situação demonstra uma busca ativa pela adequação às exigências legais paraguaias, apesar de ainda não terem alcançado uma solução definitiva para suas condições de residência. Notavelmente, apenas um participante (E11) se encontra em uma situação de irregularidade, destacando-se como um caso de não conformidade com as regulamentações migratórias estabelecidas.

A questão subsequente aborda o tempo de irregularidade no país e em que ano do curso os participantes iniciaram o processo de regularização. As respostas acerca desse período apresentam variações, revelando distintas trajetórias. Enquanto alguns buscaram regularização desde o início, outros enfrentaram períodos mais prolongados de situação irregular. As respostas foram as seguintes:

- E1: 1º ano, até me acomodar no país e reunir as informações necessárias
- E2: (Não quis responder)
- E3: Em média 2 anos
- E4: (Não quis responder)
- E5: Alguns meses
- E6: 3 anos
- E7: 1 ano
- E8: 2 meses
- E9: Fiquei irregular por 6 meses, dei início no processo ainda no primeiro ano
- E10: Menos de um mês
- E11: Estou há 3 meses no país de forma irregular
- E12: Em nenhum momento.

A análise das respostas sobre o período de irregularidade e o início do processo de regularização migratória no Paraguai revela uma ampla variedade de experiências entre os participantes. Essas divergências destacam tanto a prontidão em buscar a regularização quanto os desafios enfrentados para alcançá-la.

Alguns participantes, exemplificados por (E1 e E9), deram início ao processo de regularização logo nos primeiros meses de sua chegada, demonstrando uma abordagem proativa para ajustar sua situação legal no país. (E1) menciona a necessidade de se acomodar e reunir informações necessárias, enquanto (E9) especifica ter enfrentado seis meses de irregularidade antes de iniciar o processo ainda no primeiro ano.

Outros, como (E3, E6 e E7), passaram por períodos significativos em situação irregular variando de um a três anos antes de iniciar o processo de regularização.

Há também relatos de períodos mais curtos de irregularidade, como os de (E5, E8 e E10) indicando que alguns indivíduos enfrentaram menos obstáculos para iniciar sua regularização, ou que tiveram maior facilidade em acessar os recursos necessários para tal.

(E11) relata estar há três meses no país em situação irregular, encontrando-se no início de sua jornada migratória e ainda explorando opções para sua regularização. Por outro lado, (E12) destaca-se por afirmar não ter passado por um período de irregularidade.

Entretanto, (E2) e (E4) optaram por não responder, deixando um espaço em branco na compreensão completa do espectro de experiências, conforme orientado no início do questionário foi deixado claro aos entrevistados que poderiam deixar de responder alguma questão por motivo pessoal ou qualquer outro motivo, acredita-se que a falta de resposta desses entrevistados, se deu pela demora na regularização, e pelas respostas das outras perguntas desses dois entrevistados, deixa a entender que só procuraram se regularizar a partir do momento que era obrigatório o internato, pois ambos cursam o 6º de faculdade e talvez por vergonha tenham preferido omitir a sua resposta.

Quanto à avaliação do custo para regularizar a situação migratória no Paraguai e seu impacto na decisão ou momento da realização da regularização destaca uma diversidade de opiniões entre os participantes. Segue as respostas:

- E1: Não gera impactos porque é feito por etapas e divididos os pagamentos
- E2: É um pouco alto o custo financeiro
- E3: Muito caro, gerou impacto sim
- E4: É um processo que, se seguido à risca pelos próprios órgãos paraguaios, talvez funcionaria sem inconvenientes. Mas como disse: o "jeitinho paraguaio" de resolver as coisas está sempre presente e te estressa e te faz perder muito dinheiro
- E5: Normal, não gerou impacto
- E6: Custo alto, e sim interferiu na minha regularização
- E7: Acho alto
- E8: Achei o custo justo
- E9: Gerou um impacto por ser um valor elevado, mas não creio que seja fora dos padrões
- E10: Razoável, porém pela falta de informação, tive que pagar assessoria, aí fica caro
- E11: Eu acho caro, e complicado pelo que meus colegas contam
- E12: Um pouco caro

A análise das respostas revela uma diversidade de opiniões sobre o custo para regularizar a situação migratória no Paraguai e seu impacto na decisão dos participantes. Alguns participantes expressaram que o custo não gerou impacto significativo (E1, E5), enquanto outros consideraram o custo financeiro alto (E2, E3, E6, E7, E9, E11, E12) e mencionaram que

isso gerou um impacto na regularização. Alguns participantes também destacaram a falta de informações como um fator que aumentou o custo (E10). Por outro lado, houve quem considerasse o custo justo (E8) e até mesmo mencionasse a necessidade de seguir rigorosamente os procedimentos estabelecidos para evitar inconvenientes financeiros (E4). Essa variedade de perspectivas ressalta a complexidade e os diferentes impactos que o custo da regularização migratória pode ter sobre os indivíduos, dependendo de suas circunstâncias e experiências pessoais, o que se denota é que independente da condição financeira os gastos com a regularização tendem a ser considerados caros pelos alunos, pois tanto alunos com rendas consideradas elevadas, manifestaram o impacto com esses gastos E2 e E12, estudantes que responderam ter renda entre 10 a 20 salários mínimos e E7 e E9, com renda declarada de 04 a 10 salários mínimos em contrapartida E5 que declarou renda de 02 a 04 salários mínimos manifestou que os gastos não gerou impacto na sua decisão, logo não se consegue traçar um caminho adotando apenas o rendimento familiar, como motivo que impediria a regularização dos alunos.

Quanto à exploração das respostas à questão sobre o tempo médio de espera para a obtenção da residência temporária e permanente, observa-se uma variação significativa nos períodos relatados. Isso evidencia tanto processos mais ágeis quanto situações em que a espera foi mais prolongada. Respostas:

- E1: Seis meses no temporário e três meses no permanente
- E2: Temporária 1 ano e 5 meses e permanente 8 meses
- E3: Temporária uns 9 meses, permanente uns 4 meses
- E4: 6 meses
- E5: 7 meses
- E6: Esperando a 6 meses
- E7: Não recebi ainda, mas sei que é 3 meses
- E8: 3 meses
- E9: 3 meses
- E10: 3 meses
- (Não respondeu, porque não se aplica devido já ter respondido E11 que ainda não foi em busca de informações)
- E12: Em média 4 meses cada

De acordo com as respostas à questão sobre o tempo médio de espera para a obtenção da residência temporária e permanente, observa-se uma significativa variação nos períodos relatados pelos participantes, indicando diferentes experiências no processo de regularização migratória no Paraguai.

(E1) destaca um período de seis meses para o visto temporário e três meses para o permanente, evidenciando um processo relativamente rápido. Por outro lado, (E2) menciona uma espera mais longa, com 1 ano e 5 meses para a temporária e 8 meses para a permanente.

E3 compartilha um período de aproximadamente 9 meses para o visto temporário e 4 meses para o permanente, demonstrando uma espera considerável. (E4 e E5) indicam tempos de 6 e 7 meses, respectivamente, enquanto (E6) menciona estar aguardando há 6 meses, destacando a persistência na espera.

(E7) relata ainda não ter recebido, mas menciona a expectativa de um período de 3 meses. Já (E8, E9 e E10), apontam um tempo de espera de 3 meses, mostrando uma consistência em suas respostas.

Por fim, (E12) destaca uma média de 4 meses para cada tipo de residência, sugerindo uma experiência mais equilibrada em termos de tempo de espera. Em resumo, a diversidade nas respostas destaca a complexidade e variabilidade nos prazos enfrentados pelos estudantes no processo de obtenção da residência no Paraguai.

A análise dos processos migratórios dos estudantes de medicina no Paraguai revela uma diversidade de experiências quanto à obtenção de informações, regularização da situação migratória, e custos envolvidos. As experiências variam significativamente, alguns estudantes relataram um processo de obtenção de visto e regularização de residência relativamente tranquilo, conseguindo as informações necessárias diretamente na imigração ou através de suas universidades (Estudantes E1, E2, E4, E9, E12), enquanto outros enfrentaram dificuldades e recorreram a advogados ou empresas especializadas (E3, E5, E6, E7, E8, E10).

Quanto à situação migratória atual, observou-se que a maioria dos respondentes está regularizada, seja com residência temporária ou permanente, embora alguns ainda estejam em processo de regularização ou em situação irregular (E7, E8, E11). A duração da irregularidade variou, com alguns estudantes iniciando o processo de regularização dentro de poucos meses de chegada ao Paraguai, enquanto outros permaneceram em situação irregular por períodos mais prolongados.

Em relação ao custo da regularização migratória, as opiniões foram divididas. Para alguns, o custo não representou um impedimento significativo (E1, E2, E5, E8, E9, E12), enquanto para outros, foi um fator que impactou a decisão ou o momento de buscar a regularização (E3, E4, E6, E7, E10, E11). Os documentos exigidos para a obtenção da

residência também variaram, mas geralmente incluíram documentos pessoais, acadêmicos, bem como antecedentes criminais.

O tempo de espera pela obtenção da residência temporária ou permanente apresentou uma ampla variação, desde um mês até mais de um ano, refletindo a heterogeneidade dos processos administrativos e a experiência individual dos estudantes.

Esta análise sugere que o processo de regularização migratória para estudantes de medicina no Paraguai é marcado por uma diversidade de experiências, influenciadas por fatores como a acessibilidade de informações confiáveis, a eficácia dos serviços de apoio disponíveis tais como assessorias jurídicas e universidades, e o custo associado ao processo.

Quanto à análise sobre o impacto e a importância das autoridades e políticas de imigração do Paraguai, é fundamental entender a maneira pela qual os envolvidos avaliam a eficiência e equidade dessas diretrizes. É igualmente importante explorar o papel que as impressões dos estudantes podem ter no procedimento de regularização migratória. Respostas:

- E1: a corrupção domina entres os policiais
- E2: podem ser eficazes, mas não muito justas
- E3: regular
- E4: são bem solícitos, mas o "jeitinho paraguaio" opera firme e forte, e não parece mudar no longo prazo.
- E5: acredito que é eficaz
- E6: não é justa, existe muita propina
- E7: acho que dificultam um pouco mais isso é da cultura deles
- E8: não conheço muito
- E9: acredito que sejam tanto eficazes quanto justas
- E10: acredito que seja eficaz e justa
- E11: não sei responder, pois ainda não fui atrás
- E12: o processo é muito demorado

A avaliação das políticas migratórias do Paraguai e o papel das autoridades migratórias neste contexto revelam um panorama complexo, marcado por percepções variadas entre os indivíduos afetados. A análise das respostas coletadas aponta para uma diversidade de opiniões que refletem tanto aspectos positivos quanto desafios significativos no sistema migratório paraguaio.

Primeiramente, um problema notório identificado é a corrupção, mencionada explicitamente pelos estudantes (E1, E6), tal menção revela uma percepção de que a eficácia das políticas migratórias está sendo comprometida pela falta de integridade e justiça nas práticas

administrativas. Essa percepção de corrupção e propina indica uma preocupação com a equidade e a transparência no tratamento dos migrantes.

Por outro lado, a distinção entre eficácia e justiça emerge como um tema relevante (E2), onde as políticas, embora possam ser consideradas eficazes em termos operacionais, são criticadas por não serem inteiramente justas. Isso sugere que, apesar de atingirem seus objetivos institucionais, as políticas podem falhar em abordar as necessidades dos migrantes de maneira equitativa.

Adicionalmente, respostas como (E3 e E4) expressam uma visão mais matizada, reconhecendo esforços das autoridades migratórias, mas também apontando para a influência de práticas culturais, como o "jeitinho paraguaio", que podem afetar negativamente a percepção de justiça e eficácia das políticas migratórias.

Um segmento das respostas (E5, E9, E10) reflete uma visão positiva sobre a eficácia e justiça das políticas migratórias, embora essas opiniões não sejam acompanhadas de justificativas detalhadas, haja vista, que os entrevistados tiveram plena liberdade na hora de responder, demonstram além disso, o desconhecimento ou indecisão sobre o tema (E8, E11) destaca a existência de uma diversidade de experiências e níveis de informação entre os participantes, sugerindo que a avaliação das políticas migratórias pode variar significativamente.

Por fim, a questão da eficiência do processo migratório é levantada (E12), com críticas ao tempo demorado dos procedimentos, indicando preocupações com a burocracia e a lentidão do sistema. Esse aspecto sugere que, além das questões de corrupção e justiça, a eficiência operacional das políticas migratórias requer atenção para melhorar a experiência dos migrantes no Paraguai.

Em suma, a análise das respostas coletadas revela uma complexidade nas percepções sobre as políticas migratórias do Paraguai, apontando para uma necessidade de avaliação aprofundada e revisão das práticas e procedimentos. A identificação de falhas e a implementação de medidas corretivas são essenciais para garantir que as políticas migratórias atendam eficazmente às necessidades dos migrantes, promovendo justiça, integridade e eficiência no processo migratório.

A questão da integridade e da transparência nos processos migratórios é de suma importância, sendo essenciais para garantir justiça e respeito aos direitos daqueles que buscam regularizar sua situação em um novo país. Frequentemente, a mídia relata práticas irregulares

dentro desses processos, como a solicitação de propinas e o extravio de documentos, que complicam ainda mais a jornada dos migrantes. Diante dessa realidade, surge a necessidade de investigar e entender a extensão dessas práticas. Bem como, suas implicações para os indivíduos, em virtude dessas dificuldades consegue entender o motivo que levou a maioria dos entrevistados a buscar assessoria para encaminhar a sua documentação. Infere-se que isso foi uma forma de não serem alvos da corrupção, mas de qualquer forma acabam sendo vítimas da mesma forma, mas de uma forma indireta, pois para não serem alvos da corrupção e pela dificuldade que alguns relataram, acabam pagando valores que não precisariam ao contratar empresas especializadas.

Logo se o processo burocrático fosse mais transparente e se houvesse maior divulgação e uma atuação idêntica há que ocorre nas jornadas migratórias, provavelmente não haveria um mercado para as empresas que se propõem a intermediar o processo de regularização migratória. A simples existência desse tipo de empresa demonstra que o processo migratório é dificultoso e problemático, quando na verdade não precisaria ser, pois as jornadas de regularização migratória onde o atendimento é mais ágil e desburocratizado, conforme inclusive respostas de vários entrevistados, na pergunta: Como você acredita que o governo paraguaio poderia ajudar os imigrantes a regularizarem sua situação migratória? Quais medidas ou políticas você acredita que seriam eficazes para incentivar a regularização? Em várias respostas aparecem as palavras mutirão, com mais profissionais, desburocratização do processo, informatização, eventos em alguma época específica do ano só para regularização dos processos, todas essas respostas levam a conclusão de que as jornadas migratórias são de vital importância nesse processo, pois elas atendem todas as reclamações feitas pelos entrevistados.

Para abordar essa questão, indagou-se se, em algum momento, enfrentaram situações em que lhes foi solicitada propina, se houve perda de documentos por parte das autoridades que resultou em pedidos de novos pagamentos, ou se encontraram outras dificuldades impostas pela equipe de migração que dificultaram o processo de regularização. As respostas obtidas visam esclarecer a frequência e a natureza dessas adversidades, contribuindo para um entendimento mais profundo dos desafios enfrentados pelos migrantes e das possíveis falhas nos sistemas de migração atuais. Respostas:

E1: não me foi solicitado propina
E2: não me foi solicitado propina
E3: não me foi solicitado propina

E4: sim, sempre tem a tal da “*agilización*”, mas não tive problemas uma vez que sempre pagava o que diziam e me convenciam.

E5: não me foi solicitado propina

E6: sim, mas aí contratei assessoria

E7: não me foi solicitado propina

E8: não me foi solicitado propina

E9: não me foi solicitado propina

E10: não me foi solicitado propina

E11: até o momento não

E12: não me foi solicitado propina

A análise das respostas obtidas a partir da pergunta sobre a solicitação de propinas, extravio de documentação e a consequente exigência de novos pagamentos ou outros problemas alegados pela equipe de migração revela um panorama bastante específico sobre a experiência dos entrevistados no processo de regularização migratória.

Entre os doze entrevistados (E1 a E12), a grande maioria, especificamente nove deles (E1, E2, E3, E5, E7, E8, E9, E10, E11 e E12), afirmou não ter enfrentado nenhum dos problemas mencionados. Essa resposta sugere que, para um significativo número dos participantes, o processo de regularização ocorreu sem a necessidade de pagamentos indevidos, sem a perda de documentos por parte das autoridades ou sem enfrentar dificuldades impostas que complicariam a regularização. Isso pode indicar, em uma análise preliminar, que os procedimentos migratórios, para esses casos, foram conduzidos de maneira adequada, sem a ocorrência de irregularidades notáveis.

Por outro lado, três entrevistados relataram experiências que destoam desse cenário. O entrevistado (E4) mencionou a prática da “*agilización*”, um termo que sugere a aceleração do processo de regularização mediante pagamento. Este participante não relatou problemas, uma vez que concordava com os pagamentos solicitados, o que indica a percepção de que tais custos adicionais eram justificados ou necessários para garantir o sucesso do processo.

Isso levanta questões importantes sobre a normalização de práticas informais e potencialmente corruptas como parte do processo de regularização migratória, e como a maioria dos entrevistados optou pela utilização de pessoas interpostas para a regularização da migração, não é possível afirmar que a corrupção está ausente, pois o conhecimento legal das assessorias pode impedir tal situação, ou mesmo o preço da assessoria pode estar incluso o custo da “*agilización*”.

Nesse sentido, a resposta do entrevistado (E6), que mencionou ter contratado assessoria após enfrentar problemas, demonstra que encontrou dificuldades significativas o suficiente para

buscar suporte profissional. Analisando outras respostas de diferentes entrevistados, é possível constatar que a escolha por uma empresa de assessoria não transpõe ser apenas pela comodidade, mas sim pela necessidade de superar dificuldades enfrentadas durante o processo migratório.

As seguintes respostas comprovam tal situação quando perguntado sobre: "Como foi a sua jornada migratória? Quais foram as principais dificuldades que você enfrentou ao requerer o seu visto ou mesmo regularizar sua situação no Paraguai? Como superou?"

E4: Venceu meu visto provisório e, prestes a entrar no internato que exige o permanente, perdi muito dinheiro, mas consegui resolver com muita dificuldade.

E5: A maior dificuldade foi com a falta de informação no início. Superei com a ajuda de colegas que me auxiliaram e indicaram pessoas que trabalham com isso.

E6: Minha jornada foi difícil, pois tinha poucas informações e muitas pessoas faziam os documentos de má fé. Mas consegui fazer a jornada migratória.

E8: Tive pouca informação, por isso paguei uma pessoa para fazer.

E10: Cheguei ao país, fiz a entrada de 30 dias e, por falta de informação suficiente, tive que recorrer a uma assessoria para realizar o trâmite do visto permanente.

As respostas acima demonstram que a corrupção a falta de informação dentre outras situações são problemas que dificultam o processo de migração e acabam empurrando os migrantes para uma empresa de assessoria.

Assim, embora a maioria dos entrevistados não tenha enfrentado problemas relacionados a propinas, perda de documentos, é possível demonstrar a existência de problemas nesse processo que indicam a existência de práticas irregulares e a necessidade de mecanismos adicionais de suporte.

Ressalte-se ainda, que a contratação de assistência jurídica ou administrativa durante o processo migratório e de regularização, pode ter afastado a possibilidade de corrupção ou o contato destes com os funcionários, logo os entrevistados só não tiveram conhecimento.

Entre os 12 participantes, nove (E2, E3, E4, E5, E6, E7, E8, E10, E12) confirmaram ter recebido algum tipo de assistência. Por outro lado, o participante (E11) permanece em situação irregular, e apenas dois (E1 e E9) enfrentaram o processo de forma independente, interagindo diretamente com o sistema de migração. Esse contraste suscita uma questão pertinente sobre a complexidade das políticas migratórias e questiona a viabilidade de navegar por esse processo sem o auxílio de um especialista na área. Esse questionamento ganha ainda mais relevância considerando a experiência do participante (E6), que inicialmente tentou proceder por conta

própria, mas se viu diante de múltiplos obstáculos, levando-o a buscar os serviços de uma consultoria especializada.

Resposta dos entrevistados quanto a questão se recebeu algum tipo de assistência jurídica ou administrativa durante o processo de migração ou de regularização:

- E1: não, fiz tudo por conta própria
- E2: sim
- E3: sim
- E4: sim
- E5: sim
- E6: sim
- E7: Eu não por que contratei pessoas pra fazer isso, mas as reclamações nesse sentido são constantes
- E8: Sim, a pessoa me passava as informações importantes
- E9: não
- E10: sim, o assessor era advogado, ele resolveu todos os trâmites, eu apenas assinei a entrada no país na aduana e na imigração
- E11: não, estou irregular
- E12: Sim. Minha documentação foi realizada pela empresa

Observou-se pelas respostas dos entrevistados que os participantes (E1 e E9) preferiu manejar todo o procedimento de maneira autônoma, geriu todas as etapas sem auxílio externo. Em contrapartida, os entrevistados (E2, E3, E4, E5, E6, E7, E8, E10, E12) buscou e recebeu suporte jurídico ou administrativo durante o processo.

Dentro deste grupo que optou por assistência, as percepções variaram. O entrevistado (E10), por exemplo, expressou contentamento com o suporte recebido, destacando a eficácia de um advogado que agilizou todos os processos, reduzindo a sua participação apenas à assinatura dos documentos necessários. Em contraste, o entrevistado (E7), apesar de ter utilizado serviços de assistência, relatou enfrentar reclamações frequentes quanto à qualidade e eficiência desses serviços. Importante destacar que o entrevistado (E11) optou deliberadamente por permanecer em situação irregular, não sendo sua condição resultante de obstáculos encontrados no sistema.

Ao incorporarmos a análise sobre a questão da solicitação de propina, podemos observar que, apesar de inicialmente parecer que essa prática não é significativamente frequente, uma análise mais aprofundada revela nuances importantes. Dos 12 participantes, sendo que o participante (E11) ainda se encontra em situação irregular, 09 relataram ter recebido assistência especializada, o que implica que não tiveram contato direto com o sistema de migração. O participante (E10), por exemplo, destacou que seu envolvimento se limitou a assinar os documentos, pois a empresa contratada foi responsável por todo o procedimento. Essa dinâmica

indica que, para um número significativo de participantes, a interação com o sistema de migração foi mediada por terceiros, o que pode obscurecer a percepção de práticas irregulares, como a solicitação de propina.

Quando consideramos a relação entre o número de participantes que contrataram assistência e as incidências relatadas de solicitação de propina, a questão ganha uma nova dimensão, sugerindo que as práticas irregulares podem não ser tão irrelevantes.

Conforme já demonstrado anteriormente, bem como, pela resposta dos entrevistados onde a maioria optou ou foi forçado a contratar uma empresa de assessoria, demonstra a existência de um grande mercado para essas empresas, ao se analisar as respostas dos entrevistados de uma forma global, tem-se a noção que muitos desses entrevistados, buscaram num primeiro momento regularizar a sua situação sem a ajuda de uma empresa, mas ao se depararem com as dificuldades, burocracia, corrupção e a obscuridade desse processo, acabam por contratar uma empresa de assessoria. A solução para essa demanda seria a existência de maiores informações, bem como a desburocratização do processo deixando-o mais intuitivo. Por fim, a oferta frequente das jornadas de regularização migratória, poderia resultar em um impacto positivo diminuindo a busca por essas empresas e consequentemente diminuindo os custos desse processo para os estudantes e os imigrantes de uma forma geral.

Outro aspecto analisado foi a facilidade de se movimentar entre as fronteiras dos dois países e como isso pode influenciar a escolha dos migrantes em não se regularizar ou postergar esse processo. Portanto, é relevante investigar se a facilidade de se movimentar entre as fronteiras do Brasil e Paraguai tem influência na decisão dos migrantes de não buscar a regularização ou de adiar esse processo. Resposta dos entrevistados:

- E1: sou regular, mas nunca tive problema em atravessar a fronteira
- E2: para mim foi indiferente
- E3: não contribuiu, mas também nunca fui fiscalizado na aduana
- E4: não influenciou
- E5: não influenciou em nada
- E6: não contribuiu
- E7: sim contribuiu
- E8: contribuiu
- E9: com certeza
- E10: não, pois moro no Paraguai
- E11: Certamente, na fronteira ninguém para nem pergunta nada, eles estão preocupados com as compras e não com os estudantes
- E12: não, pois moro no Paraguay

Ao analisar as respostas dos entrevistados em relação à facilidade de se movimentar entre as fronteiras do Brasil e Paraguai, observa-se uma diversidade de perspectivas que podem influenciar as decisões dos migrantes em relação à regularização.

Os entrevistados (E2, E4, E5, E6, E10 e E12) expressam indiferença em relação à facilidade de movimentação entre as fronteiras, afirmando que esse aspecto não teve impacto em suas decisões de buscar ou adiar a regularização.

Por outro lado, o entrevistado (E1) destaca a experiência positiva de atravessar a fronteira sem problemas, mesmo sendo regularizado.

O entrevistado (E3) menciona não ter sido fiscalizado na aduana, indicando que a falta de controle fronteiriço pode influenciar a escolha de não se regularizar ou postergar esse processo. No entanto, enfatiza que esse fator, por si só, não foi determinante em sua decisão.

Já os entrevistados (E7, E8, E9 e E11) destacam que a facilidade de movimentação contribuiu significativamente para suas decisões de não buscar a regularização. Esses migrantes reconhecem explicitamente que a praticidade na travessia fronteiriça influenciou suas escolhas individuais. O entrevistado (E11) afirma: "Certamente contribuiu, na fronteira ninguém para nem pergunta nada, eles estão preocupados com as compras e não com os estudantes", sendo que a estudante mora no Brasil, na cidade de Foz do Iguaçu, e atravessa todos os dias a fronteira para ir estudar.

Essa análise das respostas sugere que a facilidade de movimentação entre as fronteiras do Brasil e Paraguai desempenha um papel variado nas decisões dos migrantes em relação à regularização. A experiência positiva de atravessar sem problemas pode ser um incentivo.

Ao considerar como o governo paraguaio poderia ajudar os imigrantes a regularizar sua situação migratória, diversas medidas e políticas podem ser adotadas. Segue as respostas dos entrevistados:

E1: com mais profissionais e melhor informação.

E2: não sei responder

E3: não respondeu

E4: Informatizando tudo que puder, e assim evitar gastos desnecessários que na teoria não existem, mas exigem na prática.

E5: Ajuda bastante realizando um evento em alguma época do ano específica só para a regularização e agilizar os processos decorrentes.

E6: fazendo mais mutirões, e dando mais informações aos imigrantes

E7: acredito que o governo deveria ter um grupo de pessoas disponíveis, mas instituição para agilizar o processo de forma transparente

E8: passar mais informações necessárias para o processo migratório

E9: não sei responder

E10: Informar no ato da matrícula ou em dúvidas. Realizar mais mutirões
 E11: baixar o custo e mais informações
 E12: não respondeu

Com base nas respostas dos participantes, é possível identificar algumas sugestões e opiniões sobre como o governo paraguaio poderia ajudar os imigrantes a regularizarem sua situação migratória e quais medidas ou políticas poderiam ser eficazes nesse processo.

Uma das sugestões mencionadas é a disponibilização de mais profissionais para fornecer informações adequadas aos imigrantes. Isso poderia ajudar a esclarecer dúvidas e orientar sobre os procedimentos necessários para regularização.

Outra sugestão é a informatização dos processos migratórios, a fim de evitar gastos desnecessários e agilizar os trâmites. Essa medida poderia simplificar e tornar mais eficiente o processo de regularização. Além disso, a sugestão de realizar mais mutirões e fornecer mais informações aos imigrantes também foi mencionada como uma forma de facilitar a regularização.

Em resumo, as respostas dos participantes indicam que medidas como a disponibilização de mais profissionais, a informatização dos processos, a realização de eventos específicos e a oferta de mais informações podem ser eficazes para incentivar a regularização dos imigrantes no Paraguai.

Ao investigar as experiências dos estudantes em relação à regularização migratória, uma questão importante a ser abordada é o posicionamento das universidades em que estão matriculados. A regularização migratória pode ser um processo desafiador, e compreender a postura das instituições de ensino é fundamental para avaliar o suporte oferecido aos estudantes migrantes. A seguir, explora-se a perspectiva dos entrevistados quanto ao posicionamento de suas universidades em relação à regularização migratória. Segue respostas:

E1: não houve nenhum prazo concedido para documentos.
 E2: ela pediu para se regularizar e ainda facilitou a assistência para a obtenção da migração, concedeu um prazo para entregar os documentos
 E3: estipulou um prazo
 E4: É de caráter obrigatório, para o sexto ano da carreira exige o visto permanente
 E5: não disse nada
 E6: concedeu um prazo para apresentação dos documentos
 E7: nenhuma informação ou orientação, sequer falam sobre isso
 E8: ela me concedeu um prazo
 E9: eles pedem para que seja feito de imediato, mas não chegam ou forçam a regularização
 E10: concedeu prazo até final do primeiro ano de curso

E11: disse que preciso me regularizar, mas só isso

E12: eles dão o prazo de 2 anos para estarmos regularizados no país

A exploração das respostas dos participantes sobre o manejo das questões de regularização migratória pelas universidades em que estão inscritos desvenda uma ampla variação nas estratégias adotadas por essas instituições. Enquanto os alunos (E1 e E5), vinculados à universidade UPAP, relatam uma ausência de direcionamento ou prazos definidos, sugerindo uma postura institucional mais desengajada ou até negligente quanto à regularização migratória, os estudantes (E2, E3 e E6), também da UPAP, apresentam uma narrativa diferente, enfatizando uma atitude mais engajada e de apoio por parte da universidade.

Em detalhe, (E2) ressalta a iniciativa da UPAP não apenas em requerer a regularização, mas também em simplificar esse processo ao prover auxílio e estabelecer um prazo para a submissão dos documentos necessários. De forma semelhante, (E3 e E6) apontam que a instituição definiu prazos explícitos para a entrega dos documentos, refletindo um compromisso institucional com a assistência e a regularização de seus estudantes migrantes.

Diferentemente, (E8 e E10), compartilham experiências de uma política institucional que apoia a regularização migratória, facilitando a assistência na obtenção dos documentos e estabelecendo prazos para sua entrega. Esse proceder indica um empenho na integração e no suporte aos estudantes migrantes, em contraste com a flexibilidade observada nas declarações de (E9 e E11), que, apesar de terem recebido solicitações de regularização, não enfrentaram pressões ou prazos rígidos, evidenciando uma abordagem institucional mais leniente.

Além disso, foi levantada a questão se os estudantes têm conhecimento sobre o site no Paraguai destinado a denúncias de corrupção. Foi surpreendente constatar que, dos 12 participantes, nenhum deles tinha conhecimento dessa plataforma online. É importante ressaltar a importância desse site como uma ferramenta significativa para as vítimas de corrupção, permitindo a denúncia de supostos atos ilícitos que afetam instituições públicas.

A abrangência desse site inclui funcionários vinculados ao Poder Executivo e instituições associadas ao portal por meio de convênio com o SENAC, Paraguai (Secretaria Nacional Anticorrupção). A falta de conhecimento sobre essa iniciativa reflete a necessidade de uma divulgação mais eficaz, destacando a importância da participação cidadã e evidenciando um aparente compromisso do Governo Nacional do Paraguai no combate à corrupção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa se propôs a investigar o fenômeno do deslocamento de estudantes brasileiros para Cidade do Leste, no Paraguai, focando especificamente nos desafios enfrentados por estudantes de medicina em seu processo de regularização migratória. Através da aplicação de entrevistas semiestruturadas com estudantes de medicina, foi possível obter descobertas valiosas sobre as motivações, percepções e obstáculos enfrentados por esses estudantes. A complexidade e a multiplicidade de variáveis envolvidas neste tema justificam a necessidade de um aprofundamento investigativo, considerando as implicações políticas, econômicas e sociais que tal fenômeno representa tanto para o Brasil quanto para o Paraguai.

Ao desenvolver esta dissertação, refletimos sobre a jornada abrangente que empreendemos, explorando a migração de estudantes de medicina para o Paraguai por meio de uma estrutura organizada em três capítulos cruciais. Inicialmente, no Capítulo 1, mergulhamos nas forças motrizes por trás da migração, destacando como a busca por melhores condições de vida, oportunidades educacionais e profissionais guiou muitos a cruzar fronteiras.

Entre os fatores destacados, muitos entrevistados mencionaram a insegurança de viver temporariamente em um país estrangeiro, com receios sobre a segurança e a organização do Paraguai. Por exemplo, E1 expressou medo da cultura, segurança e saúde, enquanto E2 mencionou a insegurança e a corrupção como preocupações. No entanto, apesar desses medos iniciais, alguns estudantes, como E3, que inicialmente teve medo das diferenças culturais, se adaptaram e mudaram de opinião após a chegada, percebendo que foram bem recebidos e que suas expectativas negativas não se confirmaram.

A qualidade do ensino no Paraguai também foi um fator significativo mencionado por alguns entrevistados. E7 destacou tanto o valor da mensalidade quanto a qualidade do ensino como motivos para estudar no Paraguai, enquanto E10 mencionou o índice de aprovação no Revalida, sugerindo uma confiança na formação recebida. A percepção sobre o Paraguai variou entre os entrevistados, com E1, E6, E7, E8, e E9 expressando preocupações iniciais com segurança, cultura ou organização, mas E4 relatou uma mudança de percepção ao perceber que o Paraguai tinha uma infraestrutura melhor do que esperava.

Os motivos econômicos foram as razões mais citadas para a escolha de um curso de medicina no Paraguai. Entrevistados como E1, E4, E5, E6, E7, E8, E9, e E10 apontaram o custo mais baixo da educação como um fator decisivo, enquanto E11 mencionou a facilidade de

ingresso e o valor da mensalidade. Por outro lado, E12 lamentou não ter pesquisado mais e considera que teria optado pela Espanha.

No Capítulo 2, nosso foco se voltou para a análise do processo migratório desses estudantes, examinando a regularização de sua situação por meio da legislação paraguaia. Esta seção desempenhou um papel fundamental ao elucidar as complexidades legais e os procedimentos necessários para a integração dos estudantes internacionais no sistema educacional paraguaio, destacando as leis, regulamentos e requisitos essenciais para a obtenção de vistos e autorizações de residência. Sobre a regularização migratória, as respostas mostraram um cenário misto, com E6 mencionando a dificuldade em obter informações e o encontro com pessoas de má-fé, enquanto E4 ressaltou a burocracia excessiva e os custos envolvidos. E10 precisou recorrer à assessoria para concluir o processo de regularização, evidenciando a complexidade do sistema.

Por fim, no Capítulo 3, solidificamos nossa investigação com a aplicação de entrevistas semiestruturadas, uma metodologia que se provou essencial para capturar as experiências e percepções dos estudantes em relação ao processo de regularização migratória. Essa abordagem nos permitiu obter uma compreensão mais profunda das realidades enfrentadas pelos estudantes, além de analisar as dinâmicas de sua adaptação a um novo ambiente educacional e cultural.

Esta dissertação, ao revisitar os objetivos propostos, demonstrou não apenas a complexidade da migração estudantil para o Paraguai, mas também contribuiu significativamente para o campo acadêmico, fornecendo observações valiosas sobre migração e educação transfronteiriça. As descobertas apresentadas oferecem perspectivas importantes para formuladores de políticas, educadores e comunidades migratórias, sublinhando a importância de estruturas de apoio acessíveis e inclusivas que facilitam a integração e o sucesso dos estudantes internacionais. Ao refletir sobre esta pesquisa, esperamos que as contribuições feitas possam inspirar futuros estudos e iniciativas voltadas para a melhoria das experiências educacionais e migratórias de estudantes em todo o mundo, marcando um passo significativo na compreensão e apoio à educação transfronteiriça.

Neste contexto, a presente pesquisa buscou contribuir para o entendimento da questão de mobilidade e regularização migratória dos estudantes brasileiros em Cidade do Leste, com o objetivo de indicar os problemas enfrentados, para que ajude na formulação de políticas públicas eficazes e adequadas para o atendimento desses alunos. Essas medidas são essenciais

para facilitar a mobilidade estudantil e promover uma regularização migratória segura, ágil e estruturada.

A metodologia adotada envolveu a realização de entrevistas semiestruturadas com estudantes brasileiros de medicina em Cidade do Leste, Paraguai, cujos depoimentos forneceram uma base sólida para a análise. Os dados coletados confirmam as hipóteses levantadas inicialmente. Emergem como fatores críticos influenciando o processo de regularização migratória, as dificuldades na compreensão dos requisitos legais, a ineficácia da fiscalização nas fronteiras, a percepção de corrupção, a desorganização dos estudantes e questões financeiras. Esses elementos destacam a complexidade do processo de regularização migratória e a necessidade de um suporte informativo e estrutural adequado.

Diante desse contexto, a presente pesquisa teve como objetivo principal responder: Quais são os principais obstáculos enfrentados pelos estudantes brasileiros durante o processo de regularização migratória no Paraguai e como estes impactam a eficiência do processo? Nesse sentido, os principais desafios identificados nas entrevistas, destacam-se: a complexidade em entender os requisitos legais em um novo país, fica evidente no alto número de estudantes que optam por contratar empresas especializadas em regularizar a sua situação migratórias no país, como exemplo da dificuldade imposta pelo sistema paraguaio, um dos entrevistados relata ter tentado inicialmente realizar o processos sozinho, mas se deparou com múltiplos desafios, o que implicou em perda financeira significativa, o que fez contratar uma empresa de assessoria.

Esse relato expõe a dificuldade e complexidade do processo, apontando ainda a falta de clareza e informações precisas sobre os procedimentos de regularização migratória, o que gera gastos extraordinários aos alunos que poderiam ser evitados caso ocorressem maiores informações e o acesso fosse simplificado ou até online; outro ponto que precisa ser mencionado é a facilidade de transitar entre Brasil e Paraguai devido à escassa fiscalização nas fronteiras, o que não é uma dificuldade, mas em virtude dessa facilidade leva aos alunos a não ver como uma urgência; apesar da corrupção ter aparecido numa escala pequenas de respostas, existe uma percepção de corrupção no Paraguai como um obstáculo potencial aos alunos, e o medo dela, direciona os alunos as empresas de assessoria. Os custos também impactam na decisão de adiar ou evitar a regularização migratória.

E ainda é possível chegar a outras constatações que apesar de jornais e meios de comunicação afirmarem que os alunos têm buscado se regularizar somente próximo ao final do curso, momento em que seria obrigatório, tal informação não restou demonstrada nas

entrevistas, que apresentou um caminho diferente onde os alunos têm buscado se regularizar muito antes e em alguns casos até mesmo no primeiro ano. A análise dos depoimentos dos 12 participantes entrevistados revelou que a maioria está regularizada ou em processo de regularização, com exceção de um caso de irregularidade. Esta variação nos status migratórios ressalta a importância de uma regularização adequada para garantir a conformidade com as leis migratórias e assegurar a segurança jurídica dos indivíduos.

A pesquisa evidencia que os obstáculos e complexidades enfrentadas pelos estudantes, decorrem de diversos fatores, tais como a falta de orientação adequada por parte das instituições de ensino, barreiras linguísticas e incertezas financeiras. Nesse sentido, a realização de mais mutirões de regularizações migratórias, facilitaria a situação dos alunos, pois nesses mutirões tendem a concentrar todos os atos num mesmo dia evitando o desgaste dos alunos e ter que se dirigir por mais de uma vez para regularizar ou entregar documentos, o que implica na simplificação do procedimento, e essa simplificação pode ser ampliada através da informatização e entrega de documentos digitalizados, são situações que facilitariam o processo de regularização migratória, ou que o protocolo pudesse ser realizado de forma digital agendando-se apenas uma data para a entrega da documentação.

Outra sugestão seria a maior cooperação entre instituições educacionais e autoridades migratórias para facilitar o processo de regularização dos estudantes. Isso poderia incluir a criação de guias informativos claros, workshops sobre requisitos legais e a implementação de um sistema de suporte para estudantes internacionais.

Para futuras pesquisas, recomenda-se a expansão do estudo para incluir a perspectiva das instituições de ensino e das autoridades migratórias. Além disso, seria valioso explorar o impacto a longo prazo da migração estudantil no mercado de trabalho de saúde tanto no Paraguai quanto no Brasil.

Em conclusão, a regularização migratória dos estudantes de medicina brasileiros em Cidade do Leste representa um desafio significativo, que demanda uma ação coordenada e atenta para garantir a conformidade com as leis locais, evitando problemas legais e assegurando uma estadia segura e legal no país. A compreensão das dificuldades enfrentadas por esses estudantes, a identificação das lacunas no sistema e a busca por soluções eficazes são passos cruciais para assegurar a segurança e legalidade da permanência desses estudantes no Paraguai, promovendo assim um ambiente propício à sua formação acadêmica e desenvolvimento pessoal.

REFERÊNCIAS

ACNUR. (2019). **Migrações, Refúgio e Apátrida**: Guia para comunicadores. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/wpcontent/uploads/2019/05/Migracoes-FICAS-color_FINAL.pdf. Acesso em: 04 julho. 2023.

ACNUR. Caderno de Debates - **Refúgio, Migrações e Cidadania**. IMDH/ACNUR (2014-2019). <https://www.migrante.org.br/caderno-de-debates/>

ABREU, Ricardo Nascimento. **Estatutos jurídicos e processos de nacionalização de línguas no Brasil**. Revista da ABRALIN, v. 17, n. 2, 30 jun. 2019.

ALBUQUERQUE, José Lindomar Coelho. **A dinâmica das fronteiras**: os brasiguaios na fronteira entre o Brasil e o Paraguai. 1. ed. São Paulo: Annablume, 2010.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2004.
Bento, Nanci Araújo & Teixeira, Elizabeth Reis. (2019). **O acesso do estudante surdo em Instituições Federais de Ensino Superior no município de Salvador: o caso da Universidade Federal da Bahia (UFBA)**. *Revista Educação Especial*, 32, e98/ 1–25. <https://doi.org/10.5902/1984686X38499>

BALDASSIN, Sergio Pedro et al. **Depression in medical students: Cluster symptoms and management**. Journal of Affective Disorders, São Paulo, v. 150, n. 1, p. 110–114, 2012.

BENETTA, C. D. **Propinoduto escancarado! Estudantes do Paraguai enviam mais denúncias**. 2022. Disponível em <https://www.h2foz.com.br/paraguai/propinoduto-escancarado-estudantes-do-paraguai-enviam-mais-denuncias/>. Acesso em 08 de março de 2023.

BISOL, Cláudia Alquati; VALENTINI, Carla Beatris; SIMIONI, Janaína Lazzarotto, & ZANCHIN, Jaqueline. (2013). **Estudantes surdos no ensino superior: reflexões sobre a inclusão**. Cadernos De Pesquisa, v. 40 n. 139, p. 147–172. 2013.

Bourdieu, P. (1982). **Reprodução cultural e reprodução social. A economia das trocas**

BORGES, Rosangela, Lopes. **Libras e acessibilidade para surdos no ensino superior**. Sinalizar, V.5, p.1-12, Set. 2020.

BOMTEMPO, Denise Cristina; SENA, Kananda Beatriz Pinto. **Migração internacional de africanos para o Brasil e suas territorialidades no estado do Ceará**. Editora Universidade Federal do Espírito Santo, 2021.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 01 de Out. de 2022

BRASIL. **Decreto nº 7.234, 19 de Julho de 2010.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 17 de Jan de 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm#art17. Acesso em: 09 de janeiro de 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de Abril de 2002.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso em: 01 de Out. de 2022

BRASIL. Ministério da Educação. **Documento orientador Programa Incluir – Acessibilidade na Educação Superior.** Secadi/Sesu-2013. Brasília/DF, 2013. Disponível em: . Acesso em: 10 Jan de 2022.

Belausteguigoitia, M. (2009). **“Frontera”**. In: Diccionario de estudios culturales latinoamericanos. Mónica Szurmuk e Robert McKee Irwin (coordenadores); Silvana Rabinovich et al (colaboradores). México: Siglo XXI Editores: Instituto Mora. 106-111.

CALVET, Louis-Jean. **Sociolinguística: uma introdução crítica.** (Trad. de Marcos Marcionilo). São Paulo: Parábola Editorial, 2002.

Camargo, F. F. A.(2020). **Possibilidades Para a Integração da Educação Superior: Conexões, Nós e Redes Na Territorialidade Da Tríplice Fronteira Argentina, Brasil E Paraguai.** Tese apresentada à Universidade Estadual do Paraná – UNIOESTE, campus Foz do Iguaçu/PR, para a obtenção do título de Doutor no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Sociedade, Cultura e Fronteiras. Área de concentração: Sociedade, Cultura e Fronteiras. Linha de pesquisa: Território, História e Memória.

CAMBRICOLI, F. Na fronteira pelo diploma de médico. **Jornal o Estadão.** 25 de setembro de 2019. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/infograficos/cidades,na-fronteira-pelo-diploma-medico,102880>. Acesso em 2 de março de 2022.

CARMO, Marcia. **Porque tantos brasileiros estão se mudando para o Paraguai.** Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c5181je4plvo>, acessado em 19 de maio de 2023.

CASTELLS, Manuel. O Poder da identidade: **A Era Da Informação, Economia, Sociedade e Cultura.** vol.2. 3ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

CHARPENTIER, Angélica Ordóñez. **Educación superior, discapacidades y pandemia. Reflexiones desde Ecuador.** Nómadas, (56). 2023. <https://doi.org/10.30578/nomadas.n56a7>.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL. Guarapuava. Disponível em: <https://www.camporeal.edu.br>. Acesso em: 14/04/2024

CIM. Consultoria Internacional Mercosul. 2022. Disponível em <https://cimconsultoriamecosul.com.br/tipos-de-vistos-para-estudar-no-paraguai/>. Acesso em 06 de março de 2023.

CINTRA, Sones Lei Aparecida Domingues, CORREIA, Leia Bernal Sanches, & TENO, Neide Araujo Castilho, (2020). **Pesquisa narrativa: Uma avaliação para conhecer experiências formativas / Pesquisa narrativa: Uma metodologia para compreender experiências formativas.** *Revista Brasileira de Desenvolvimento* , 6 (9), 66451–66463.

CMMI – Comissão Mundial Sobre as Migrações Internacionais, As migrações num mundo interligado: novas linhas de acção. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.
CONESUL NEWS. **Paraguai diz que 70% dos estudantes de medicina está irregular no país.** <https://www.conesulnews.com.br/geral/paraguai-diz-que-70-dos-estudantes-de-medicina-esta-irregular-no-pais/205688/> acessado em 21/06/2023

COSS, Dina Elizabeth Cortes & COSS, Agustín Cortes. (2022). **Análisis y valoración de la plataforma MS Teams en atención a estudiantes universitarios con discapacidad auditiva: estrategia digital adoptada durante el confinamiento por la Covid-19.** *IE Revista de Investigación Educativa de la REDIECH*. V. 13. E. 1419. 2022. DOI: doi.org/10.33010/ie_rie_rediech.v13i0.1419.

DURANGO, Miguel Ángel Salazar. **Estrategias para La inclusión de Estudiantes sordos en La educación superior latinoamericana.** *Ratio Juris, Universidad Autónoma Latinoamericana (UNAUCLA) Colombia*. vol. 13, núm. 26, pp. 193-214, Julio, 2018

DADOS SOBRE O PARAGUAI. **Dados Mundiais.** Disponível em: <https://dadosmundiais.com/america/paraguai/index.php>. Acesso em: 24 mar. 2024.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **Mil platôs – Capitalismo e Esquizofrenia.** Tradução Peter Pál Pelbart e Janice Caiafa. São Paulo: Ed. 34, v. 5, 1997.

DENZIN, Norman. K., & LINCOLN, Yvonna. S. **The sage handbook of qualitative research. Sage publications.** 4th ed. Los Angeles, USA, 2011. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=AIRpMHgBYqIC&hl=pt-BR&source=gbs_book_other_versions. Acessado em 05 de março de 2022.

EDWIN O. Abuya & Jane W. GITHINJI, **Inclusion of Visually Impaired and Deaf Students in Kenya: A Call for Action.** V. 32 n. 1. p.46. 2022.

ERTL, Lukas. **Zugang zu Hochschulbildung für Gehörlose und Schwerhörige in Österreich.** *Zeitschrift für Sprache und Kultur Gehörloser*. Hamburg, v. 31, n. 107, p. 352 – 363. 2017. Disponível em: <https://docplayer.org/82545943-Zugang-zu-hochschulbildung-fuer-gehoerlose-und-schwerhoerige-in-oesterreich.html> Acesso em: 03 mar. 2023.

ETGES, Norberto Jacob. Ciência, interdisciplinaridade e educação. In: BIANCHETTI, Lucídio (Org.); JANTSCH, Ari Paulo (Org.) **Interdisciplinaridade: para além da filosofia do sujeito**. 9. ed. atual. e ampl. Petrópolis: Vozes, 2011.

FACULDADE CAMPO REAL. Curso de Medicina. Disponível em: <https://guarapuava.camporeal.edu.br/cursos/medicina/>. Acesso em: 14/04/2024.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. - 4. ed. - São Paulo : Atlas, 2002.

GRONDIN, D. Well - Manager Migrant's Health Benefits All- Bulletin of the World Health Organization, 2004, p. 8:561. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/bwho/2004.v82n8/561-561/en/> Acesso em 2 de março de 2023.

GUATTARI, F. e ROLNIK, S. **Micropolítica**: cartografias do desejo. 4ª Ed. Petrópolis. Vozes, 1996.

GUIJARRO, María Belén Noboa. **Inclusión social y académica de estudiantes sordos signantes en la Pontificia Universidad Católica del Ecuador**. Dissertação de mestrado. Quito. p. 141. 2021.

GUIA GEOGRÁFICO ATLAS DA AMÉRICA. Paraguai. Disponível em: <https://www.guiageo.com/america/paraguay.htm>. Acesso em: 03.03.2024.

HALL, Stuart. **A identidade Cultural na pós-modernidade**. 11 ed. Trad. de Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HAESBAERT, Rogério; SILVEIRA, Marcelus, **MIGRAÇÃO BRASILEIRA NO MERCOSUL**, Travessia / Janeiro - Abril de 1.999.

HAESBAERT, Rogério. **Desterritorialização: Entre as Redes e os Aglomerados de Exclusão**. In: CASTRO, I et al. (orgs). Geografia Conceitos e Temas. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

HAESBAERT, Rogério. **Da desterritorialização à multiterritorialidade**. Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina de 20 a 26 de mar. 2005, Universidade de São Paulo.

HAESBAERT, Rogério; SANTA BÁRBARA, Marcelo de Jesus. **Identidade e Migração em Áreas Transfronteiriças**. 2001.

HALL, Stuart. A. **IDENTIDADE CULTURAL NA PÓS-MODERNIDADE**. tradução Tomaz Tadeu da Silva, Guacira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
LEE, J. J., & Rice, C. **Welcome to America? International student perceptions of discrimination. Higher Education**. 77(1), 21-37, 2019.

IOM, The International Organization for Migration. **RELATÓRIO MUNDIAL SOBRE MIGRAÇÃO**, Capítulo 2, 2020. Disponível em: <https://publications.iom.int/> - acessado em 15/08/2023.

KIM, Y. K., e Abraham, J. K. **Culture shock and social support: A comparative study of international and domestic students in Korea**. *Journal of International Students*, 9(1), 205-226, 2019.

KINGESKI, Luciano; NADAL, Jordi Olivella. **Estudantes universitários brasileiros na Espanha: motivações e fatores de decisão**. *Educ. Pesqui.*, São Paulo, v. 48, 2022.

Lee, J. Y. *International students' experiences and attitudes toward counseling services. Journal of Multicultural Counseling and Development*. 38(1), 16-27, 2010.

LIN, M. H.. *Factors affecting international students' adaptation to American colleges and universities: A qualitative study*. *International Journal of Intercultural Relations*, 36(1), 28-42, 2012.

LÓPEZ, M. **Emigrados, inmigrantes, repatriados o retornados? Un análisis de las leyes vigentes en materia migratoria** (n.º 978/96 y n.º 3958) en Paraguay. *Revista Temas de Antropología y Migración*, 2009.

Marques, J. A. L. F. (2017). Integração e cooperação territorial da Tríplice Fronteira de Foz do Iguaçu (Brasil), **Puerto Iguazú (Argentina) e Ciudad Del Este (Paraguai)**. 2017.171 f. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Cultura e Fronteiras) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Foz do Iguaçu.

Marques, F. B., Reis, C. S., & Ferreira, J. A. (2021). *International students' cultural adaptation and emotional support in Portugal*. *Journal of International Students*, 11.

MARTINS, Sandra Eli Sartoreto de Oliveira; NAPOLITANO, Carlo José. **Inclusão, acessibilidade e permanência: direitos de estudantes surdos à educação superior**. *Educar em Revista*, Curitiba, Brasil, v. 33, n. especial 3, p. 107-126, dez. 2017. DOI: 10.1590/0104-4060.51043

MESQUITA, Leila Santos. **Políticas Públicas de Inclusão: o acesso da pessoa surda ao ensino superior**. *Educação & Realidade*, v. 43, n. Educ. Real., 2018 v. 43 n. 1, p. 255–273, jan. 2018.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/>. Acesso em: 24/02/2024.

MORAES, R. C.; Silva, M. De P. E; Castro, L. C. (2017). Modelos internacionais de educação superior: Estados Unidos, Alemanha e França. São Paulo: Unesp.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. Forense, Rio de Janeiro, RJ, 36.a ed., 2014.

NAÇÕES UNIDAS. **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.**

<https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel/>
acessado em 31/07/2023

NOVICK, S. (2012). **Migraciones en el Cono Sur: políticas, actores y procesos de integración.** los casos de Uruguay, Paraguay y Chile. Perspectivas, 2012.

NOVO, Benigno Núñez, **A História das Constituições Paraguaiaias**, 2020. disponível em - <https://www.boletimjuridico.com.br/artigos/direito-internacional/10344/a-historia-constituicoes-paraguaiaias> – Acesso EM 06/05/2023.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OCDE. **Melhores competências, melhores empregos, melhores condições de vida:** uma abordagem estratégica das políticas de competências. Publicações da OCDE, 2013.

ODDONE, Hugo. (2011). **Impactos de la migración en el desarrollo nacional: Una aproximación histórico-social.** En G. Halpern (comp.), Perspectivas (críticas) en torno a los procesos migratorios del Paraguay (pp. 60-82). Asunción: Ápe Paraguay.

ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL PARA LAS MIGRACIONES (OIM), **Dinámicas Migratorias del Paraguay** – assunção ,2021.

ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL PARA LAS MIGRACIONES (OIM). **Tendencias migratorias en América del Sur** (Informe Migratorio Sudamericano n.º1) 2017.
PAIVA, Gisele Oliveira DA Silva; MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira de. **Acessibilidade Linguística de Surdos no Ensino Superior: Reflexões Sobre o Curso de Letras Libras/Língua Portuguesa da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.** Revista Brasileira de Educação Especial, v. 27, n. Rev. bras. educ. espec., 2021 27, p. e0154, 2021.

PALAU, Tomás. El Marco Expulsivo De La Migración Paraguaya Migración Interna Y Migración Externa. En G. Halpern (comp.), Perspectivas (críticas) en torno a los procesos migratorios del Paraguay (pp. 41-59). Asunción: Ápe Paraguay, 2011.

PALAU, Tomás; PÉREZ, Noemia; FISCHER, Sara. **Inmigración y emigración en el Paraguay 1870 - 1960 .** BASE Investigaciones Sociales IPGH, Instituto Panamericano de Geografía e Historia, Documento de Trabajo no. 90. Assunción, 1997.
<https://biblioteca.clacso.edu.ar/Paraguay/base-is/20120911120450/Doc90.pdf> - Acessado em

PARO, Denise. **Pesquisa mostra impacto da ida de estudantes de medicina à fronteira sul-mato-grossense.** <https://www.h2foz.com.br/fronteira/pesquisa-mostra-impacto-da-ida-de-estudantes-de-medicina-a-fronteira-sul-mato-grossense/> - acessado em 05/08/2022.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO PARAGUAI. (10 de octubre de 2022) Ley n.º 6984de Migraciones.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO PARAGUAI. (8 de noviembre de 1996) Ley n.º 978 de Migraciones.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO PARAGUAI. **Anexo del Decreto n.º 4.483 de 2015 (27 de noviembre)**, por el cual se aprueba la Política Nacional de Migraciones de la República del Paraguay, Asunción, 2015.

PEIXOTO, João. As migrações dos quadros altamente qualificados em Portugal. Fluxos migratórios inter-regionais e internacionais e mobilidade intraorganizacional. Tese de Doutorado apresentada ao Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, Portugal.

PEIXOTO, João. **As Teorias Explicativas das Migrações: Teorias Micro e Macrossociológicas**. 2004. Disponível em: <https://socius.rc.iseg.ulisboa.pt/publicacoes/wp/wp200411.pdf>. Acesso em: 26 janeiro de 2022.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ. Medicina. Disponível em: <https://pucpr.br/cursosgraduacao/medicina/curitiba>. Acesso em: 14/04/2024.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ. Medicina. Disponível em: <https://pucpr.br/cursosgraduacao/medicina/londrina> Acesso em: 14/04/2024.

PORTAL DA CIDADE FOZ DO IGUAÇU. **Maioria dos 15 mil estudantes brasileiros no Paraguai estão ilegal**. Disponível em <https://foz.portaldacidade.com/noticias/região/maioria-dos-15-mil-estudantes-brasileiros-no-paraguai-estao-ilegal>. Acesso em 8 de março de 2023.

PORTO, Claudio; RÉGNIER, Karla. **O Ensino Superior no Mundo e no Brasil – Condicionantes, Tendências e Cenários para o Horizonte 2003-2025: Uma Abordagem Exploratória**. Dezembro de 2013.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. Traduzido, França, Maria Cecília, Editora Ática, S.A. 1993.

RATZLASFF, Gerhard. An Historical-Political Study of the Mennonites in Paraguay. Dissertação de Mestrado Defendida Na California State University, Fresno, 1974. Disponível em: <https://scholarworks.calstate.edu/downloads/vx021h97c> - Acesso em 14/04/2024.

RATZEL, Friedrich. A relação entre o solo e o Estado - Capítulo I O Estado como organismo ligado ao solo [p. 59]. GEOUSP - Espaço e Tempo, São Paulo, N° 29, pp. 51 - 58, 2011. RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Comunicação de Saída Definitiva do País. Disponível em: <http://receita.economia.gov.br/>. Acesso em: 12/02/2024.

ROESLER, P. S. (2015). **A reforma educacional paraguaia de 1994**. 160 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação, Centro de Educação, Comunicação e Artes - Ceac, Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Cascavel. Disponível em: <http://tede.unioeste.br/handle/tede/3294>.

SANCHES, Isabel Rodrigues & SILVA, Polliana Barboza da. (2019). **A inclusão de estudantes surdos no ensino superior brasileiro: O caso de um curso de Pedagogia.** *Revista Portuguesa De Educação*, v. 32 n. 1, p.155–172. 2019. doi.org/10.21814/rpe.14955.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação.** *Revista Nacional de Reabilitação (Reação)*, São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009, p. 10-16

SITE 100FRONTEIRAS. **Dia de Regularização da Migração de Estrangeiros.** 2022. Disponível em <https://100fronteiras.com/fronteira/noticia/cde-dia-regularizacao-migracao-estrangeiros/>. Acesso em 7 de março de 2023.

SOUSA, José Raul de; SANTOS, Simone Cabral Marinho dos. **Análise de conteúdo em pesquisa qualitativa: modo de pensar e de fazer.** *Pesquisa e Debate em Educação*, Juiz de Fora: UFJF, v. 10, n. 2, p. 1396 - 1416, jul. - dez. 2020. ISSN 2237-9444. DOI: <https://doi.org/10.34019/2237-9444.2020.v10.31559>.

ESTUDAR NO PARAGUAI. **Mutirão para regularização migratória 2024 – Junho.** Disponível em: Acesso em: 25 nov. 2024.

UNIVERSIDAD CENTRAL DEL PARAGUAY (UCP). Disponível em: <http://www.ucp.edu.py/>. Acesso em: 14 abril de. 2024.

UNIVERSIDADE PRIVADA DEL PARAGUAI (UPE). Sobre a UPE Paraguai. UPE Paraguai, 2023. Disponível em: <https://upeparaguai.com.br/>. Acesso em: 14 abril de. 2024.

VIANA, Marcos Vinícius Guimaraes; GOMES, Márcia Regina. **Desafios do aluno surdo no ensino superior.** *Revista Espaço*, Rio de Janeiro, n. 53. p. 197 – 214. Jan - jun, 2020.

VINUTO, Juliana. **A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto.** *Temáticas*, Campinas, SP, v. 22, n. 44, p. 203–220, 2014. DOI: 10.20396/tematicas.v22i44.10977. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/10977>. Acesso em: 22 ago. 2022.

VEIGA, L. F. (2015). **Métodos qualitativos em pesquisa educacional.** Editora UFSC.

WEBBER, M. A. **Cruzando Fronteiras Em Busca Da Formação Médica.** *Revista GeoPantanal • UFMS • Corumbá/MS • N. 32 • 117-127 • jan./jun. 2022.*

WEBBER, M. A. **Estudantes Brasileiros De Medicina Em Presidente Franco (Py): Motivações e Tensões De Um Fluxo Universitário Transfronteiriço.** Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Antropologia, no Curso de Pós-Graduação em Antropologia, Setor de Ciências Humanas, da Universidade Federal do Paraná. 2018.

WITCHES, Pedro Henrique; LOPES, Maura Corcini; COELHO, Orquídea. **Formas possíveis de ser nas políticas linguísticas de educação de surdos em Portugal.** Educação & Sociedade, v. 40, n. Educ. Soc. P.16, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302019202053>.

XAVIER, J. A. **Analisando o Retorno no Fluxo às Avestas: Brasileiros Estudando Medicina na Bolívia e Paraguai.** Revista Perspectiva. Disponível em <https://www.seer.ufrgs.br/index.php/RevistaPerspectiva/article/view/117829/87948>. Acesso em 08 de março de 2023.

YATIM, Nahla. **Intercorrências da qualificação subjetiva dos intérpretes de Libras.** Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós – Graduação em Estudos da Tradução, Florianópolis, 2016, p.146.

ANEXOS

UM ESTUDO DO MOVIMENTO MIGRATÓRIO DOS ALUNOS BRASILEIROS QUE CURSAM MEDICINA EM CIDADE DE LESTE – PARAGUAI

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADO

PESQUISA DE MESTRADO: Célia Gesica Belotto Wrobel

A identificação é opcional. Caso opte por se identificar, é importante ressaltar que os dados pessoais por si fornecidos (nome) não serão divulgados no contexto da presente pesquisa, dessa forma garantindo o sigilo e anonimato.

1. Identificação:

- Idade:
- Gênero:

2. Localização Atual e Motivação:

- Em qual país e cidade você mora atualmente, e por quê?

3. Origem:

- Qual seu estado e cidade de origem?

4. Notificação de Saída:

- Comunicou a saída do país para o órgão competente no Brasil?

5. Profissão e Estado Civil:

- Profissão:
- Estado civil:

6. Atividade Remunerada:

- Exerce alguma atividade remunerada? Qual?

7. Formação Acadêmica Adicional:

- Possui outra formação acadêmica? Qual?

8. Educação no Paraguai:

- Qual a instituição de ensino que está matriculado no Paraguai?
- Em qual ano do curso de medicina você está?

9. Renda Familiar:

- Qual a renda familiar? (com as faixas salariais detalhadas)

10. Motivação para o Curso de Medicina:

- Por que escolheu cursar medicina?

11. Tentativas Anteriores no Brasil:

- Antes de cursar medicina no Paraguai, você tentou cursar medicina no Brasil?
Se afirmativo, tentou por quantas vezes?

12. Experiência Prévia no Paraguai:

- Antes de decidir estudar no Paraguai, você já conhecia o país? Se sim, qual foi a sua experiência anterior no Paraguai?

13. Identificação como Imigrante:

- Você se considera um imigrante?

14. Razões para estudar no Paraguai:

- Quais foram as principais razões que o levaram a escolher estudar no Paraguai?

15. Tipo de Visto:

- Você entrou no país de que forma? Com visto de turista, regular ou irregular? Explique.

16. Segurança e Acolhimento:

- Você se sente seguro e acolhido no Paraguai? Já teve algum problema com violência ou criminalidade? Isso afetou a sua decisão de morar/estudar no Paraguai?

17. Percepções Iniciais e Atuais sobre o Paraguai:

- Havia algum estereótipo, preconceito ou medo sobre o Paraguai antes de vir estudar nesse país, em termos de cultura, economia, sociedade, segurança, organização etc.? Mantém a opinião?

18. Desafios como Estudante Migrante:

- Você enfrentou ou enfrenta alguma dificuldade como estudante migrante?

19. Conhecimento sobre a Legislação Migratória:

- Você tinha conhecimento das exigências e procedimentos para regularização migratória? Conhece a legislação migratória do Paraguai?

20. Jornada Migratória:

- Como foi a sua jornada migratória? Quais foram as principais dificuldades que você enfrentou, ao requerer o seu visto ou mesmo regularizar sua situação no Paraguai? Como superou?

21. Situação Migratória Atual:

- Qual é a sua situação migratória atual, está regular, em processo de regularização ou irregular? Possui residência temporária ou permanente no Paraguai?

22. Regularização Migratória:

- Quanto tempo ficou irregular no país? Em que ano do curso estava quando deu início ao processo de regularização? Explique.

23. Motivos para Migração Irregular e Desafios para Regularização:

- Quais os principais motivos que o levaram a migrar de forma irregular no Paraguai? E existe algum motivo que impeça a sua regularização?

24. Avaliação das Políticas Migratórias:

- Como você avalia o papel das autoridades migratórias e das políticas migratórias do Paraguai em relação aos migrantes? Você acredita que essas políticas são eficazes e justas?

25. Busca por Informações:

- Você teve dificuldades para encontrar informações precisas e confiáveis sobre o processo de obtenção do visto e regularização de residência no Paraguai? Se sim, como você lidou com essa situação? Quais foram as fontes que você utilizou para se informar?

26. Assistência Durante o Processo:

- Você recebeu algum tipo de assistência jurídica ou administrativa durante o processo de migração ou de regularização? Conte como foi.

27. Denúncias e Custos de Regularização:

- Você conhece o sítio do DNG para denúncias quanto ao processo de migração?
- Como você avalia o custo para regularizar da situação migratória no Paraguai? Esse custo gerou algum impacto ou interferência na sua decisão ou momento em que realizou a sua regularização migratória no Paraguai?

28. Tempo de Espera e Problemas no Processo:

- Qual foi o tempo médio de espera para a obtenção da residência temporária/permanente?
- Lhe foi solicitado algum tipo de propina? Teve a sua documentação extraviada, e, em virtude disso, lhe foi requerido novos pagamentos, ou algum outro problema ou dificuldade alegado pela equipe de migração?

29. Influência da Facilidade de Movimentação nas Fronteiras:

- A facilidade de se movimentar entre as fronteiras de Brasil e Paraguai contribuiu para a escolha de não se regularizar ou de postergar esse processo?

30. Posicionamento da Universidade sobre Regularização Migratória:

- Qual o posicionamento da universidade em que você se matriculou quanto à regularização migratória? Ela impediu a sua matrícula ou lhe concedeu algum prazo para a apresentação desses documentos, ou apenas foi indiferente?

31. Sugestões para Melhoria das Políticas Migratórias:

- Como você acredita que o governo paraguaio poderia ajudar os imigrantes a regularizar sua situação migratória? Quais medidas ou políticas você acredita que seriam eficazes para incentivar a regularização?

32. Observações Adicionais:

- Caso tenha observações adicionais que julgue relevantes e que não tenham sido abordadas nas questões, por favor, sinta-se à vontade para compartilhá-las.